

Associação de Futebol de Coimbra



Regulamento Provas Oficiais Futebol – Futsal 2020 – 2021

(Aprovado em Reunião de Direção de 04 de Maio de 2020)

Estádio Municipal Sérgio Conceição - Rua S. Lourenço – Quinta do Relógio - 3045 – 478 Taveiro
Telefone: 239 853 680 – Fax: 239 853 699 - Email: afcoimbra@afcoimbra.com

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

Regulamento de Provas Oficiais
A - REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - NOMENCLATURA	100
Provas Clássicas	
Provas Extraordinárias	
CAPÍTULO II - GENERALIDADES	
Classificações e Desempates	101
Jogos Oficiais	102
Jogos Interrompidos ou não Iniciados Futebol	103
Jogos Interrompidos ou não Iniciados Futsal	104
Pedidos de Alteração a Jogos Oficiais e Torneios Particulares	105
Recintos de Jogo	106
Jogadores	107
Equipamentos	108
Sorteios e Calendários de Jogos	109
Arbitragem	110
Bolas	111
Filiações	112
Inscrições	113
Disposições Gerais	114
CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA	
Competência	115
Bilhetes	116
Dia do Clube	117
CAPÍTULO IV - AÇÃO DISCIPLINAR	118
Regra dos Cartões Amarelos	119
Prémio Fair - Play	120
CAPÍTULO V - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA	
Organização Institucional	121
Treinadores	122
Assistência Médica	123
Regulamento Especial das Equipas B Masculinas	124
Regulamento Especial das Equipas B Femininas	125
Regulamento Especial de Equipas Sub - 23	126
Prémio de Melhor Marcador	127



CAPÍTULO I

100 – NOMENCLATURA

100.1 - A Associação de Futebol de Coimbra organizará todas as épocas as seguintes provas oficiais:

A - PROVAS CLÁSSICAS

FUTEBOL

1	Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos	200
2	Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos	300
3	Taça A.F.C. Seniores Masculinos	400
4	Super-Taça A.F.C. de Futebol Seniores Masculinos	500
5	Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores “A” - Juniores	600
6	Campeonato Distrital 2ª Divisão Juniores “A” - Juniores	700
7	Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores “B” - Juvenis	800
8	Campeonato Distrital 2ª Divisão Juniores “B” - Juvenis	900
9	Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores “C” - Iniciados	1000
10	Campeonato Distrital 2ª Divisão Juniores “C” - Iniciados	1100
11	Campeonato Distrital Futebol 9 Juniores “D” – Infantis sub 13	1200
12	Campeonato Distrital Futebol 7 Juniores “D” – Infantis sub 13	1300
13	Campeonato Distrital Futebol 7 Juniores “D” – Infantis sub 12	1400
14	Troféu Distrital Juniores “E” – Benjamins Sub 11	1500
15	Troféu Distrital Juniores “E” – Benjamins Sub 10	1600
16	Campeonato Distrital de Futebol Seniores Feminino	1700
17	Campeonato Distrital de Futebol Juniores Feminino	1800
18	Campeonato Distrital Sub-16 Futebol Feminino	1900
19	Troféu Distrital Futebol Traquinas Sub 9	2000



A - PROVAS CLÁSSICAS

FUTSAL

20	Campeonato Distrital Divisão Honra Futsal Sénior Masculino	2100
21	Taça A.F.C. Futsal Seniores Masculinos	2200
22	Super-Taça A.F.C. de Futsal Seniores Masculinos	2300
23	Campeonato Distrital Divisão Honra Futsal Sénior Feminino	2400
24	Taça A.F.C. de Futsal Seniores Femininos	2500
25	Super-Taça A.F.C. de Futsal Seniores Femininos	2600
26	Campeonato Distrital de Futsal Juniores Masculinos Sub-20	2700
27	Taça A.F.C. de Futsal Juniores Masculinos Sub-20	2800
28	Super-Taça A.F.C. de Futsal Juniores Sub-20	2900
29	Campeonato Distrital de Futsal Juniores Femininos Sub-20	3000
30	Campeonato Distrital de Futsal Juvenis	3100
31	Taça A.F.C. de Futsal Juvenis	3200
32	Campeonato Distrital de Futsal Iniciados	3300
33	Taça A.F.C. de Futsal Iniciados	3400
34	Campeonato Distrital de Futsal Infantis	3500
35	Troféu Distrital de Futsal Benjamins	3600
36	Troféu Distrital Traquinas Futsal	3700



B - Provas Extraordinárias

FUTEBOL E FUTSAL

A)	Taça de Honra Seniores Masculinos Futsal	3800
B)	Taça de Honra Seniores Femininos Futsal	3900
C)	Atividades Lúdicas de Traquinas Futebol	4000
D)	Atividades Lúdicas de Petizes Futebol	4100
E)	Atividades Lúdicas de Traquinas Futsal	4200
F)	Atividades Lúdicas de Petizes Futsal	4300
G)	Torneio de Encerramento Futsal Seniores Masculinos	4400
H)	Torneio de Encerramento Futsal Seniores Femininos	4500
I)	Torneio de Encerramento Futsal Juniores Sub-20	4600
J)	Torneio de Encerramento Futsal Juvenis	4700
L)	Torneio de Encerramento Futsal Iniciados	4800
M)	Torneio de Encerramento Futsal Infantis	4900
N)	Torneio de Encerramento Futsal Benjamins	5000
O)	Torneio de Abertura Futsal Seniores Femininos	5100
P)	Torneio de Abertura Futsal Traquinas	5200
Q)	Torneio de Abertura Futebol – 5 Traquinas	5300

100.2 - A Associação de Futebol de Coimbra organizará os torneios julgados necessários para dar atividade às equipas dos clubes seus filiados antes ou depois de terminadas as provas a que se referem os artigos anteriores.

100.3 - Todas as provas serão organizadas segundo normas específicas de regulamento próprio e normas gerais comuns a todas as competições incluídas neste regulamento geral.



CAPÍTULO II **GENERALIDADES**

101 - CLASSIFICAÇÕES E DESEMPATES

101.1 - Nas competições disputadas por pontos, adotar-se-á o seguinte

Vitória	3 pontos
Empate	1 ponto
Derrota	0 pontos

101.2 – Para estabelecimento da classificação geral dos clubes que no final das fases ou das provas em "poule" se encontrarem com igual número de pontos, ter-se-ão, para efeito de desempate, as seguintes disposições, segundo a ordem de prioridades.

- a) Pelo número de pontos alcançados pelos clubes empatados no jogo ou jogos que entre si realizaram.
- b) Se o empate subsistir, recorrer-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos que realizaram entre si.
- c) Se algum clube for excluído por esta forma de desempate ficando ainda dois ou mais empatados, recorre-se imediatamente à alínea seguinte:
- d) Neste caso, recorrer-se-á à maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos pelos clubes empatados, nos jogos realizados em toda a competição;
- e) Se ainda houver empate, será melhor classificado o clube que, em toda a prova, tenha conseguido maior número de vitórias;
- f) Se ainda o empate se mantiver, será melhor classificado o clube que, em toda a prova tenha conseguido o maior número de golos marcados;
- g) Se ainda o empate se mantiver, será melhor classificado o clube que, em toda a prova tenha conseguido o menor número de golos sofridos;
- h) Se ainda o empate se mantiver e se houver duas equipas, realizar-se-á um jogo de competência, entre elas, em campo neutro;
- i) Se findo o jogo se mantiver o empate, haverá um intervalo de 5 minutos, seguindo-se um prolongamento até 30 minutos, dividido em duas partes até 15 minutos, cada uma, sem intervalo, mas com mudança de campo.
 - 1) Se no final deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés de penalti, de acordo com as Leis do Jogo em vigor.
 - 2) Nas Provas das camadas jovens o jogo atrás referido não terá prolongamento, passando-se de imediato para a marcação de pontapés de penalti.
- j) Se o empate se mantiver e se houver mais de duas equipas, realizar-se-á uma "Poule", numa só mão, em campo neutro, aplicando-se para efeitos de desempate as alíneas anteriores.

101.3 - Quando um clube, face à classificação da época anterior se encontrar apurado para disputar um campeonato e, dentro do prazo determinado, não proceder à respetiva inscrição na nova época, na respetiva prova, a vaga daí resultante é preenchida pelo clube que, na época anterior e na Divisão inferior, ocupar o lugar classificativo imediatamente a seguir ao(s) que seja(m) promovido(s) por força das disposições deste Regulamento de Provas Oficiais.



102 - JOGOS OFICIAIS

102.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, tornará públicas no início da época, as datas das provas a realizar nessa época. Podem os clubes, no prazo de 10 dias, após a publicação, propor à Associação de Futebol de Coimbra, alterações. A Direção da Associação de Futebol de Coimbra, decidirá sobre as alterações levando em consideração as propostas apresentadas.

102.2 - Horário dos Jogos das Camadas Jovens de Futebol Onze e Sete –

a) **Os jogos do Campeonato Distrital Juniores A, 1ª e 2ª Divisão Distrital realizam-se ao Sábado, às 15 Horas, exceto quando:**

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 17:30 horas.
2. Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora, realizando-se às 15.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 17.30 horas o de escalão etário inferior.
3. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 15:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 17:30 horas o encontro cuja distancia entre os antagonista seja superior.
4. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantem- se às 15:00 horas, às 17:30 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, disputando-se a terceira partida às 20.00 horas ou se possível, passando a terceira partida para domingo às 11:00 horas.
5. Quando coincidirem dois jogos Distritais do mesmo escalão, disputa-se primeiro a partida em que os antagonistas percorram menor distância.
6. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

b) **Campeonato Distrital Juniores C (INICIADOS), 1ª Divisão Distrital realizam-se ao Sábado, às 15 Horas, exceto quando:**

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 17:30 horas.
2. Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora, realizando-se às 15.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 17.30 horas o de escalão etário inferior.
3. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 15:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 17:30 horas o encontro cuja distância entre os antagonistas seja superior.
4. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantem- se às 15:00 horas, às 17:30 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, disputando-se a terceira partida às 20.00 horas ou se possível, passando a terceira partida para domingo às 11:00 horas.
5. Quando coincidirem dois jogos Distritais do mesmo escalão, disputa-se primeiro a partida em que os antagonistas percorram menor distância.
6. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

c) **Campeonato Distrital Juniores C (INICIADOS), 2ª Divisão Distrital, realizam-se ao Domingo, às 11 Horas, exceto quando:**

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 9.00 horas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2. Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora, realizando-se às 9.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11.00 horas o de escalão etário inferior.
3. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantém-se às 11:00 horas, às 9.00 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, disputando-se a terceira partida às 15.00 horas.
4. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

d) Campeonato Distrital Juniores "B" (JUVENIS), 1ª Divisão e 2ª Divisão Distrital, realizam-se ao Domingo, às 11 Horas, exceto quando:

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 9.00 horas.
2. Coincidirem dois jogos Distritais no mesmo dia, campo e hora, realizando-se às 9.00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11.00 horas o de escalão etário inferior.
3. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 9:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 11.00 horas o encontro cuja distancia entre os antagonista seja superior.
4. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantém- se às 11.00 horas, às 9.00 horas disputa-se o jogo Distrital de escalão etário superior, disputando-se a terceira partida às 15.00 horas.
5. Quando coincidirem dois jogos Distritais do mesmo escalão, disputa-se primeiro a partida em que os antagonistas percorram menor distância.
6. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

e) Os jogos distritais da categoria de Juniores "D" (INFANTIS) e Juniores "E" (BENJAMINS) realizam-se ao Sábado de manhã, às 11,00 Horas, exceto quando:

1. Coincidirem dois jogos de escalões diferentes, no mesmo dia, campo e hora, realizando-se em primeiro lugar às 10,00 horas o jogo de escalão etário superior e, de seguida, às 11,30 horas o de escalão etário inferior
2. Coincidirem dois jogos do mesmo escalão, disputa-se às 10:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, passando para as 11:00 horas o encontro cuja distância entre os antagonista seja superior.
3. Coincidirem três jogos do mesmo escalão, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 horas o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, disputam-se às 9:00, passando sucessivamente as restantes partidas a ser disputadas utilizando o mesmo fator, distancia entre os antagonistas, menos distante mais distante.
4. Coincidirem três jogos de escalões diferentes, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 horas disputando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, tendo sempre em conta que os jogos a disputar primeiro serão os relativos ao escalão etário superior
5. Coincidirem quatro jogos de escalões diferentes, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 e 15:00 horas disputando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta, tendo sempre em conta que os jogos a disputar primeiro serão os relativos ao escalão etário superior.
6. Coincidirem quatro jogos do mesmo escalão, disputam-se às 9:00, 10:30, 12:00 e 15:00 horas disputando-se primeiro e sucessivamente o encontro em que a distancia a percorrer pelas equipas seja mais curta.
7. **Sempre que estejam agendados mais de dois jogos para o mesmo recinto, e que este possuía a marcação homologada de dois campos de futebol 7, realizaram-se dois jogos em simultâneo.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

f) Os jogos Distritais das categorias de Seniores, Campeonato Distrital da Divisão de Honra e Campeonato da 1ª Divisão Distrital, realizam-se ao Domingo, às 15 Horas, exceto quando:

1. Esteja agendado para o mesmo dia e hora, jogo, referente a Provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, disputando-se o jogo referente à prova Distrital às 18.00 horas.
2. Coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, referentes ao mesmo escalão, disputando-se às 15.00 horas o encontro referente Divisão de Honra e às 18.00 horas o encontro respeitante à 1ª Divisão Distrital.
3. Se coincidirem três jogos no mesmo dia, campo e hora, se um for relativo a prova Nacional mantém-se às 15.00 horas, 18.00 horas disputa-se o jogo referente ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra, disputando-se a terceira partida em recinto a indicar pelo clube visitado às 15.00 horas.
4. Se o clube visitado indicar um outro recinto desportivo para a efetivação do encontro.

102.3 - Sempre que coincida no mesmo campo e hora jogo relativo a uma qualquer Prova Nacional, Masculino ou Feminino, este manterá o horário agendado alterando para um horário posterior os jogos relativos a Provas Distritais, mantendo-se o dia.

102.4

- a) Campeonato Distrital Futebol 9 Infantis sub 13 – Sábado de manhã
- b) Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis sub 13 – Sábado de manhã
- c) Campeonato Distrital Futebol 7 Infantis sub 12 – Sábado de manhã
- d) Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins sub 11 – Sábado de manhã
- e) Troféu Distrital Futebol 7 Benjamins sub 10 – Sábado de manhã
- f) Campeonato Distrital 1ª Divisão Distrital Juniores – Sábado tarde
- g) Campeonato Distrital 2ª Divisão Distrital Juniores – Sábado tarde
- h) Campeonato Distrital 1ª Divisão Distrital Iniciados - Sábado tarde
- i) Troféu Distrital Traquinas Futebol - Sábado tarde
- j) Campeonato Distrital da Divisão de Honra – Domingo à tarde
- k) Campeonato Distrital da 1ª Divisão – Domingo à tarde
- l) Campeonato Distrital 1ª Divisão de Juvenis – Domingo de manhã
- m) Campeonato Distrital 2ª Divisão de Juvenis – Domingo de manhã
- n) Campeonato Distrital 2ª Divisão de Iniciados – Domingo de manhã
- o) Os jogos distritais das categorias **Seniores, Juniores e “SUB’16” de Futebol Femininos** realizam-se aos Domingos à tarde

102.5 - Horário dos Jogos de Futsal

- Os jogos distritais da categoria de Seniores **Masculinos** realizam-se aos Sábados às 20.00 Horas.
- Os jogos distritais da categoria de Seniores **Femininos** realizam-se aos Domingos às 16.00 Horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Juniores Sub-20 Masculinos** realizam-se à Sexta-Feira às 21.30 Horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Juvenis** realizam-se aos Sábados às 16.00 Horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Iniciados Masculinos** realizam-se aos Domingos às 11.00 Horas.
- Os jogos distritais da categoria de **Infantis e Benjamins** realizam-se aos Sábados às 11.00 Horas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 102.6** – Sempre que se verificar coincidência de recinto, dia e hora, de jogos Distritais com jogos referentes a provas Nacionais, qualquer que seja o escalão, Masculino ou Feminino, estes manterão os horários indicados pela Federação Portuguesa de Futebol, alterando-se o horário das provas Distritais, mantendo-se o local e dia.
- 102.7** - Sempre que coincidirem duas partidas referentes a provas distritais, do mesmo escalão etário, no mesmo recinto, dia e hora, realiza-se primeiro o jogo em que os antagonistas percorrem menor distância e em seguida o jogo em que os antagonistas percorram maior distância.
- 102.8** - No caso de se encontrarem agendados, dois jogos referentes a Provas Distritais, de escalões etários diferentes, no mesmo recinto, dia e hora realiza-se em primeiro lugar o jogo de escalão etário superior e de seguida o de escalão etário inferior,
- 102.9** Sempre que se verificar coincidência de três ou mais jogos referentes a Provas Distritais no mesmo recinto, dia e hora, serão aplicados os pontos anteriores.
- 102.10** A Associação de Futebol de Coimbra, poderá, sempre que nisso reconheça conveniência, alterar quer os calendários, quer os horários dos jogos previamente estabelecidos. Neste caso a A.F. Coimbra avisará os interessados, com uma antecedência de, pelo menos, 72 horas antes da data marcada para os jogos.

103 - Jogos Interrompidos ou não Iniciados
FUTEBOL

- 103.1** Quando por más condições de tempo, não for possível iniciar ou concluir um jogo, este realizar-se-á, em data acordada pelos clubes, os quais deverão mencionar esse acordo no boletim do jogo.
- 103.2** No caso de os clubes intervenientes não chegarem a um acordo, quanto à data de conclusão do restante tempo de jogo, nas 48 horas seguintes, a Associação de Futebol de Coimbra, designará a data para conclusão do mesmo.
- 103.3** Quando o jogo seja noturno e não possa iniciar-se por falta de energia elétrica que permita a normal iluminação do recinto de jogo, este realizar-se-á nas condições expressas em 103.1 ou 103.2.
- 103.4** Iniciado e interrompido o jogo noturno por falta ou interrupção de energia elétrica que permita a normal iluminação do recinto de jogo, o mesmo completar-se-á com o tempo que faltava jogar no momento da interrupção para concluir a duração regulamentar do mesmo; o jogo será marcado nas condições prevista no Artº. 103.1 ou 103.2 e serão tidas em consideração todas as ocorrências que se verificavam no momento da interrupção, o mesmo sucederá para a interrupção do jogo por motivos climatéricos.
- 103.5** Caso se trate de interrupção ou não início de um jogo diurno os procedimentos são os estipulados nos artigos 103.1 ou 103.2.
- 103.6** Em princípio os encontros adiados ou mandados repetir, deverão efetuar-se na primeira data disponível ou reservada para o efeito no calendário publicado no início de cada época.
- 103.7** Se a classificação, de momento, assim o aconselhar, a Associação de Futebol de Coimbra, poderá obrigar os clubes a jogar sempre antes da jornada seguinte, para evitar possíveis prejuízos a terceiros.
- 103.8** No caso de acordo entre os clubes interessados poderá ser permitida pela Associação de Futebol de Coimbra a realização de jogos noturnos nas categorias que não estejam disso impedidas superiormente.



103.9 Jogos não iniciados e mandados repetir de Futebol:

- 1) Jogos não iniciados e mandados repetir de Futebol, as equipas terão de apresentar novas fichas técnicas de jogo.
- 2) poderão fazer parte do jogo, todos os atletas, treinadores e dirigentes, que na data em que a partida estava inicialmente agendada não se encontravam castigados.
- 3) Não poderão fazer parte do jogo, todos os atletas, treinadores e dirigentes, que na data em que a partida estava inicialmente agendada, não se encontravam corretamente inscritos na A.F. Coimbra.
- 4) Não poderão fazer parte do jogo os atletas, treinadores e dirigentes que á nova data encontrada para a realização da partida se encontrem castigados.

103.10 Jogos interrompidos e mandados completar Futebol

- 1) Ambos os clubes terão de apresentar novas fichas técnicas de jogo.
- 2) O jogo recomeça no minuto em que foi interrompido.
- 3) Serão tidas em conta as incidências ocorridas na partida até à sua interrupção (cartões amarelos, cartões vermelhos, golos, substituições já efetuadas e outras).
- 4) Poderão fazer parte do jogo, mandado repetir todos os atletas, treinadores e dirigentes que á data do início da partida não se encontravam castigados.
- 5) Poderão fazer parte do jogo, mandado repetir todos os atletas, treinadores e dirigentes que á data do início da partida se encontravam corretamente inscritos na A.F. Coimbra.
- 6) Não poderão fazer parte do jogo os atletas, treinadores e dirigentes que á data do início da partida não se encontravam corretamente inscritos na A.F. Coimbra.
- 7) Não poderão fazer parte do jogo os atletas, treinadores e dirigentes que á data do reatamento da partida se encontrem castigados.

104 - Jogos Interrompidos ou não Iniciados

FUTSAL

- 104.1 Quando por más condições do piso ou falta de energia elétrica, não for possível iniciar ou concluir um jogo, este realizar-se-á, na quarta-feira seguinte às 21.00 horas.
- 104.2 Se na data reagendada, e novamente por más condições de piso ou falta de energia elétrica não for possível iniciar ou reiniciar a partida, tem o clube visitado 48 horas para indicar o recinto, onde se irá jogar, iniciar ou concluir o jogo, na quarta-feira seguinte, sob pena de lhe ser aberto Processo Disciplinar
- 104.3 Passadas as 48 horas e o clube visitado não indicar local, a entidade organizadora indicará o recinto do clube visitante como local onde na quarta – feira seguinte, a partida se desenrolará.
- 104.4 Se a classificação, de momento, assim o aconselhar, a Associação de Futebol de Coimbra, poderá obrigar os clubes a jogar sempre antes da jornada seguinte, para evitar possíveis prejuízos a terceiros.

104.5 Jogos não iniciados e mandados repetir de Futsal:

- 1) Jogos não iniciados e mandados repetir de Futsal, as equipas terão de apresentar novas fichas técnicas de jogo.
- 2) poderão fazer parte do jogo, todos os atletas, treinadores e dirigentes, que na data em que a partida estava inicialmente agendada não se encontravam castigados.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3) Não poderão fazer parte do jogo, todos os atletas, treinadores e dirigentes, que na data em que a partida estava inicialmente agendada, não se encontravam corretamente inscritos na A.F. Coimbra.
- 4) Não poderão fazer parte do jogo os atletas, treinadores e dirigentes que á nova data encontrada para a realização da partida se encontrem castigados.

104.6 Jogos interrompidos e mandados completar Futsal:

- 1) Ambos os clubes terão de apresentar novas fichas técnicas de jogo.
- 2) O jogo recomeça no minuto em que foi interrompido.
- 3) Serão tidas em conta as incidências ocorridas na partida até à sua interrupção (cartões amarelos, cartões vermelhos, golos, substituições já efetuadas e outras)
- 4) Poderão fazer parte do jogo, mandado repetir todos os atletas, treinadores e dirigentes que à data do início da partida não se encontravam castigados.
- 5) Poderão fazer parte do jogo, mandado repetir todos os atletas, treinadores e dirigentes que á data do início da partida se encontravam corretamente inscritos na A.F. Coimbra.
- 6) Não poderão fazer parte do jogo os atletas, treinadores e dirigentes que á data do início da partida não se encontravam corretamente inscritos na A.F. Coimbra.
- 7) Não poderão fazer parte do jogo os atletas, treinadores e dirigentes que á data do reatamento da partida se encontrem castigados.



105 - PEDIDOS DE ALTERAÇÃO A JOGOS

FUTEBOL E FUTSAL

HORÁRIOS E DATAS - JOGOS DISTRITAIS

- a) Os pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos devem dar entrada na secretaria da Associação de Futebol de Coimbra, com **15** (quinze) **DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente à data agendada para realização do jogo, devidamente **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- b) Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **dez (10) DIAS ÚTEIS** de antecedência relativamente á data agendada para realização do jogo, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **10,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- c) Os Pedidos de alteração de horários, recintos e datas de jogos efetuados até **72 horas** da realização dos jogos, só serão autorizados mediante o **pagamento antecipado** de uma quota de **20,00 €**, **acompanhados da concordância do clube adversário.**
- d) **Fora dos prazos acima indicados não serão autorizadas alterações.**
- e) Relativamente ao Futsal mantêm-se os prazos e custos acima indicados, mesmo nos casos de alteração de horário **mais ou menos uma hora tanto no masculino como no feminino**, não sendo necessária a concordância da equipa adversária.

105.1 - Só serão autorizadas alterações às datas dos jogos se o pedido for acompanhado de ofício(s) concordante(s) do clube adversário e do proprietário do campo (ou considerado como tal) se for caso disso.

105.2 - Os pedidos de alteração horária para encontros de Futsal não carecem de concordância da equipa adversária desde que a alteração não exceda os limites de mais ou menos 1 (uma) hora para o futsal Masculino e para o futsal Feminino, em relação ao horário pré-estabelecido.

§ Único – Serão autorizados pedidos de alteração de datas sem a concordância do clube adversário, se tais pedidos se deverem ao facto do(s) clube(s) peticionário(s) possuírem atletas convocados para representar as Seleções Distritais ou Nacionais cujos trabalhos colidam com as datas dos jogos dos campeonatos, salvaguardando-se no entanto que tais pedidos apenas serão aceites verificando-se os seguintes mínimos:

- 2 Atletas, no caso do Futsal e do Futebol de Sete.
- 3 Atletas, no caso do Futebol de Onze.

105.3 - Em relação às 2 últimas jornadas de qualquer das provas distritais disputadas em "poule", de futebol ou futsal, não serão autorizadas alterações ao calendário e horário oficialmente estabelecido, solicitadas pelos clubes.

§ Único – A Associação de Futebol de Coimbra, poderá excecionalmente autorizar a alteração ao dia e/ou horas dos jogos, desde que não haja interesses classificativos e/ou qualificativos de terceiros.

105.4 – Todas as alterações de jogos serão obrigatoriamente publicadas em “Nota de Alterações” e publicadas na Página da Associação de Futebol de Coimbra, mesmo aquelas que se realizem à última hora.



105.5 – JOGOS / TORNEIOS PARTICULARES

1 - Nenhum clube poderá realizar jogos ou torneios particulares sem prévia autorização da AF Coimbra, sendo obrigatória a indicação dos clubes intervenientes.

2 - No caso dos torneios o pedido de autorização far-se-à acompanhar do respetivo regulamento.

Os prazos para serem pedidas aquelas autorizações são os seguintes:

- | | |
|-------------------------------------|---------|
| a) Com clubes da AF Coimbra | 5 dias |
| b) Com clubes de outras Associações | 10 dias |

13

3 - Só poderão ser considerados JOGOS-TREINO os jogos em que não seja cobrada qualquer importância.

4 - Os clubes que pretendam deslocar-se para fora do país a fim de disputarem jogos particulares ou torneios com equipas estrangeiras deverão obrigatoriamente solicitar a devida autorização à FPF via AF Coimbra, com 15 dias de antecedência, indicando:

- Os nome(s) do(s) clube(s) que pretendem defrontar;
- Os locais, datas e horas de realização dos jogos;
- Regulamento(s), no caso de Torneio.

5 - Os clubes que pretendam realizar jogos particulares ou torneios com equipas estrangeiras em Portugal, deverão obrigatoriamente solicitar a devida autorização à FPF, via AF Coimbra, com 15 dias de antecedência, indicando:

- Os nome(s) do(s) clube(s) que pretendem defrontar;
- Os locais, datas e horas de realização dos jogos;
- Regulamento(s), no caso de Torneio.

6 - Qualquer torneio que reúna mais de duas equipas (Clubes ou Seleções) pertencentes a federações Nacionais diferentes, deve ser autorizado pela Confederação no território da qual o torneio está previsto. Se uma ou várias equipas participantes forem provenientes de uma Confederação diferente a autorização será dada pela FIFA.

7 - Após a efetivação dos jogos ou torneios deverá o clube participante ou organizador remeter à AF Coimbra os seguintes elementos, sendo da responsabilidade do clube a falta ou erro das informações:

- A constituição das equipas.
- Os resultados.



106 – RECINTOS DE JOGO

- 106.1** - É facultado a qualquer clube que apresente razões comprovativas da impossibilidade de utilizar o seu recinto de jogo (excetuando-se a interdição por motivos disciplinares) ou aqueles cujos recintos tiverem sido considerados incapazes, o direito de jogar em campo de outro, mediante prévia autorização escrita do seu proprietário (ou havido comotal).
- 106.2** - Os clubes que não apresentarem recinto próprio jogarão nos recintos dos adversários, ou naqueles que previamente indicarem com acordo escrito dos seus proprietários e desde que mereça ratificação da Associação de Futebol de Coimbra.
- 106.3** - Os clubes possuidores de campos relvados e campos pelados, utilizarão de preferência os primeiros.
- § Único** - Se por motivo de força maior o não puderem fazer, servir-se-ão do campo pelado, desde que deem do facto conhecimento à Associação de Futebol de Coimbra e ao clube adversário, com a antecedência mínima de doze (12) dias, e desde que este se encontre aprovado pelo Conselho Técnico da Associação de Futebol de Coimbra.
- § Único** - Se por motivo de força maior o não puderem fazer, servir-se-ão do Polidesportivo, desde que deem do facto conhecimento à Associação de Futebol de Coimbra e ao clube adversário, com a antecedência mínima de 12 (doze) dias, e este esteja aprovado pelo Conselho Técnico da Associação de Futebol de Coimbra.
- 106.4** - Por dificuldades de recintos ou por outras circunstâncias, poderão ser agrupados, no mesmo recinto, dois ou mais encontros de provas da Associação de Futebol de Coimbra.
- 106.5** - A vistoria das instalações desportivas dos clubes compete ao Conselho Técnico da Associação de Futebol de Coimbra., o qual no decurso de cada época poderá promover uma vistoria oficial.
- 106.6** - No início de cada época, os clubes filiados deverão informar a Associação de Futebol de Coimbra. em autos próprios (que para o efeito lhes serão fornecidos) sobre as condições dos recintos de jogos a utilizar em provas oficiais.
- § Único** - Até que se verifique a vistoria oficial, os clubes serão os únicos responsáveis pelas consequências originadas por falsas ou erradas informações prestadas nos autos referidos no corpo deste artigo.
- 106.7** - Os jogos dos clubes cujos recintos se encontrem interditados por motivos disciplinares, efetuar-se-ão em recintos neutros à escolha da Associação de Futebol de Coimbra
- 106.8** - Os jogos anulados e mandados repetir por motivo de protestos julgados procedentes, serão disputados nos recintos onde se efetuaram da primeira vez, salvo se o recinto de jogo não tiver as condições regulamentares e não for possível dar-lhe as condições adequadas em tempo oportuno.
- 106.9** - Os jogos de provas de Futsal mandados repetir por motivos de mau tempo, terão que, obrigatoriamente, ser disputados em Pavilhões.
- 106.10** - Todos os jogos das provas de Futebol de Onze, Nove e Sete da Associação de Futebol de Coimbra, serão efetuados em recintos que obedeçam às condições fixadas nas Leis do Jogo.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- a) **Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra, no escalão de seniores masculinos, de Futebol de Onze**, terão que ser realizados, obrigatoriamente, em recintos de relva sintética ou natural, com as medidas mínimas de **100 x 64 m** (cem metros de comprimento por sessenta e quatro de largura).
- b) **Os jogos do Campeonato da 1ª Divisão Distrital no escalão de seniores masculinos, da Associação de Futebol de Coimbra, de Futebol de Onze**, terão que ser realizados, obrigatoriamente, em recintos com as medidas mínimas de **90 x 45 m** (noventa metros de comprimento por quarenta e cinco metros de largura).
- c) **Os jogos referentes às provas Distritais de Futebol de 9** terão que ser realizados, obrigatoriamente, em recintos cuja dimensão não poderá ser, em caso algum, inferior a 65 metros de comprimento e 55 metros de largura nem superior a 75 e 64, respetivamente.
- d) **Os jogos referentes às provas Distritais de Futebol de Sete**, terão que ser realizados, obrigatoriamente, em recintos com as medidas mínimas de **45 x 40 m** (quarenta e cinco metros de comprimento por quarenta metros de largura).
- e) **Os jogos referentes às provas Distritais de Futsal**, terão que ser realizados, obrigatoriamente, em recintos com as medidas mínimas de **36 x 18 m** (trinta e seis metros de comprimento dezoito metros largura).

15

106.11 – Todos os jogos das provas de Futsal da Associação de Futebol de Coimbra, serão efetuados em recintos que obedeçam às condições fixadas nas Leis do Jogo.

§ Único – Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal Masculino e Feminino, terão que ser realizados obrigatoriamente em Pavilhão.

107 - JOGADORES

107.1 – A participação dos jogadores nas provas da Associação de Futebol de Coimbra, depende de prévia inscrição, a qual só será concedida desde que, cumulativamente, estejam preenchidos todos os requisitos formais e regulamentares de inscrição e que seja legítimo o vínculo de representação do clube invocado no ato de inscrição, nomeadamente ao abrigo da regulamentação desportiva aplicável.

107.2 - Nos jogos anulados e mandados repetir, por motivos de protestos julgados procedentes, por motivos de más condições atmosféricas ou por completar, só poderão alinhar jogadores que satisfaçam as condições regulamentares de inscrição na data do encontro anulado.

107.3 - Os jogadores que cumpriam castigo impeditivo de tomar parte num jogo anulado ou por completar, não poderão alinhar no jogo de repetição ou no seu complemento, respetivamente.

§ Único – Não poderão participar os jogadores que à data da realização do jogo mandado repetir ou completar se encontrem impedidos por motivos disciplinares, contando, no entanto, para efeitos de cumprimento disciplinar o referido jogo.

107.4 - Quanto à inscrição de jogadores estrangeiros deverão ser levadas em conta as disposições legais a vigorar e divulgadas no Comunicado Oficial nº 1 da Associação de Futebol de Coimbra para a presente época desportiva.

107.5 – Todo os atletas, Feminino / Masculino, portadores de Cartão de Cidadão Português, na variante de Futebol / Futsal, são para todos os efeitos considerados jogadores Formados Localmente, nas provas organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra.



107.6 – INSCRIÇÃO DE JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

FUTEBOL

- a) Os clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
- b) Sem prejuízo no disposto no número anterior, podem utilizar **até SEIS (6) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores nas fichas técnicas de jogo das competições Distritais Seniores Masculinas.
- c) Para efeitos do presente artigo, considera-se que um jogador é formado na Federação Portuguesa de Futebol quando este, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, esteve registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma contínua ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

16

107.7 INSCRIÇÃO DE JOGADORES FORMADOS LOCALMENTE

FUTSAL

- a) Os clubes e/ou SAD's podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
- b) Sem prejuízo no disposto no número anterior, podem utilizar **até CINCO (5) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores nas fichas técnicas de jogo das competições Distritais Seniores Masculinas.
- c) Para efeitos do presente artigo, considera-se que um jogador é formado na Federação Portuguesa de Futebol quando este, entre os 13 anos, ou no início da época desportiva em que atinge essa idade, e os 21 anos, ou no termo da época desportiva em que atinge essa idade, independentemente da sua nacionalidade e idade, este registado por clubes integrados na Federação Portuguesa de Futebol, de forma contínua ou interpolada, por 3 épocas desportivas completas ou por 24 meses.

107.8 – Substituições

107.9 - No Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Seniores Masculinos de Futebol de Onze, poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sendo permitidas a cada equipa três (3) paragens, sem distinção de lugares, durante todo o encontro, independentemente de os substituídos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno.

107.10 - No Campeonato Distrital da 1ª Divisão, Seniores Masculinos de Futebol de Onze, são permitidas, a cada equipa, cinco (5) substituições, sem distinção de lugares, durante todo o encontro, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados, sendo que, apenas são permitidas a cada equipa três (3) paragens durante o decorrer do jogo para que sejam efetuadas, as substituições efetuadas durante o intervalo da partida, não contam como paragem, devendo as equipas de seguir os tramites normais para com a equipa de arbitragem. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno de jogo.

107.11 - Nos jogos correspondentes à Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de seniores masculinos poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, permitidas a cada equipa três (3) paragens, sem distinção de lugares, durante o tempo regulamentar ou no prolongamento, se houver, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno de jogo.

107.12 - No jogo correspondente à SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de seniores masculinos poderão ser substituídos cinco (5) jogadores, sendo permitidas três (3) paragens, sem distinção de lugares, durante o tempo regulamentar ou no prolongamento, se houver, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno de jogo.



- 107.13 - No Campeonato da 1ª e 2ª Divisão Distrital, Juniores A Masculinos de Futebol de Onze**, são permitidas, a cada equipa, cinco (5) substituições, sem distinção de lugares, durante todo o encontro, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados, sendo que, apenas são permitidas a cada equipa três (3) paragens durante o decorrer do jogo para que sejam efetuadas, as substituições realizadas durante o intervalo da partida, não contam como paragem, devendo as equipas de seguir os tramites normais para com a equipa de arbitragem. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno de jogo.
- 107.14 - No Campeonato da 1ª e 2ª Divisão Distrital, Juniores B Masculinos de Futebol de Onze**, são permitidas, a cada equipa, cinco (5) substituições, sem distinção de lugares, durante todo o encontro, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados, sendo que, apenas são permitidas a cada equipa três (3) paragens durante o decorrer do jogo para que sejam efetuadas, as substituições realizadas durante o intervalo da partida, não contam como paragem, devendo as equipas de seguir os tramites normais para com a equipa de arbitragem. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno de jogo.
- 107.15 - No Campeonato da 1ª e 2ª Divisão Distrital, Juniores C Masculinos de Futebol de Onze**, são permitidas, a cada equipa, sete (7) substituições, sem distinção de lugares, durante todo o encontro, independentemente de os substitutos se encontrarem ou não lesionados, sendo que, apenas são permitidas a cada equipa quatro (4) paragens durante o decorrer do jogo para que sejam efetuadas, as substituições realizadas durante o intervalo da partida, não contam como paragem, devendo as equipas de seguir os tramites normais para com a equipa de arbitragem. Os jogadores substituídos não poderão voltar ao terreno de jogo.
- 107.16 - Os atletas**, após terem sido substituídos, podem permanecer no banco dos suplentes, quando equipados, vestindo para o efeito um colete de cromagem distinta dos equipamentos em jogo (árbitros, visitados e visitantes).
- 107.17 - Nas Provas Distritais de Futebol de Sete**, podem ser utilizados cinco (5) substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, obrigatoriamente, junto à linha do meio campo e após a saída do seu colega do recinto de jogo. A substituição do guarda-redes é efetuada durante uma paragem de jogo e com autorização do árbitro.
- 107.18 - Nas Provas Distritais de Futebol de Nove**, podem ser utilizados sete (7) substitutos que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, obrigatoriamente, junto à linha do meio campo e após a saída do seu colega do recinto de jogo. A substituição do Guarda – Redes é efetuada durante uma paragem de jogo e com a autorização do árbitro.
- **Nas Provas Distritais de Futebol de Nove e Sete**, os jogadores substituídos podem continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.
- 107.19 - Nas provas de Futsal**, podem ser utilizados todos os/as atletas disponíveis na ficha de Jogo, que podem entrar no terreno de jogo, em qualquer momento, devendo estas substituições ser efetuadas no sector denominado por “zona de substituições” marcado para o efeito em frente a cada banco de suplentes, sendo autorizado um número indeterminado de substituições.
- Todas as substituições podem ser feitas com o jogo a decorrer ou não sem conhecimento do árbitro, incluindo a do guarda-redes, podendo os jogadores substituídos continuar a participar no jogo na qualidade de substitutos.



108 – EQUIPAMENTOS

- 108.1** - A numeração das camisolas dos jogadores é obrigatória de acordo com as normas seguintes:
- 1) A numeração das camisolas é obrigatória nas costas, facultando-se, no entanto, a sua aplicação nos calções e na frente das camisolas;
 - 2) Os números devem ser em cor que contraste com as cores próprias das camisolas / calções;
 - 3) Nas costas das camisolas os números devem ter, pelo menos, 25 cm de altura e, nos calções e na frente das camisolas pelo menos 10 cm;
 - 4) A numeração inicial dos jogadores é livre, não excedendo dois dígitos, devendo, no entanto, o número 1 (um) estar reservado para um guarda-redes;
 - 5) A falta, troca de números ou o seu arrancamento, constituem atos de conduta incorreta, devendo ser punidos como tal;
- 108.2** – Nas Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra, os clubes estão impedidos de utilizar equipamentos de clubes não filiados na Associação de Futebol de Coimbra.
- 108.3** – Estão os clubes obrigados a presencialmente ou via digital fornecer à Associação de Futebol de Coimbra, uma amostra dos seus equipamentos principal e alternativo completo, camisola, calção e meia.
- 108.4** Nas provas oficiais os jogadores deverão usar rigorosamente o equipamento do seu clube cujas cores – principal e alternativa - deverão, obrigatoriamente, os clubes, comunicar à Associação de Futebol de Coimbra, antes do início de época.
- 108.5** - Quando dois clubes usarem equipamentos semelhantes ou de difícil distinção, mudará de equipamento o clube visitado.
- § Único** - Se o jogo for realizado em campo neutro, mudará de equipamento o clube mais novo, contando-se, para o efeito, a data da inscrição pela primeira vez em provas oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.
- 108.6** - É autorizado o uso de publicidade nas competições inter-clubes da Associação de Futebol de Coimbra.
- 108.7** - A publicidade tem que ser homologada pela Associação de Futebol de Coimbra, antes do início da sua utilização. Os clubes que pretendam divulgar publicidade devem enviar conjuntamente com o seu pedido, para além do formulário em triplicado previsto para esse efeito, uma fotografia com a publicidade estampada no equipamento. Ao procederem à entrega daquele pedido na A.F. Coimbra, juntam, a título devolutivo no ato, um exemplar da camisola, calção e meia, para confronto com a fotografia e medição da área da publicidade. A autorização será dada época por época. Quando se trate da época anterior para confirmar na atual, apenas terão de comunicar esse facto à Associação de Futebol de Coimbra, juntando, para o efeito, o respetivo formulário.
- 108.8** - É admitida a publicidade de quatro anunciantes durante toda a época e por categoria ou equipa.
- 108.9** - A publicidade poderá ser colocada na camisola à frente e atrás, na manga direita e nos calções.
- 108.10** - A área de publicidade não pode exceder, na camisola, na parte da frente 600 cm² e na parte de trás 450 cm² e, nos calções 300 cm² e na manga 150 cm². A área abrange as “letras” ou o “pano em que as mesmas estejam colocadas” caso este não seja da mesma cor do fundo da camisola.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 108.11** - A publicidade deve enquadrar-se com as cores originais do equipamento (camisola), e não pode ter um efeito crítico para os jogadores, equipa de arbitragem, dirigentes e espetadores.
- 108.12** - Além da publicidade, está autorizado o emblema ou o nome do fabricante do equipamento, numa forma discreta e desde que não exceda 16 cm². O emblema do clube é obrigatório, não devendo exceder 100 cm², e não pode ter mais que o nome oficial do clube. O emblema deve situar-se a uma distância conveniente da superfície da publicidade não podendo nunca confundir-se com ela.
- 108.13** - A Associação de Futebol de Coimbra, declina toda a responsabilidade ou competência em caso de conflito proveniente do contrato entre o clube e a empresa publicitária.



109 - SORTEIOS E CALENDÁRIOS DOS JOGOS

109.1 - Os sorteios para elaboração dos calendários das provas, que serão públicos e anunciados com um mínimo de 15 dias de antecedência, efetuar-se-ão em local a designar pela Associação de Futebol de Coimbra.

§ Único - Os delegados dos clubes que pretendam intervir nos trabalhos deverão apresentar-se devidamente credenciados.

109.2 - Admitem-se até dez (10) dias antes do sorteio, arranjos de jogos de modo a evitar a sua acumulação de jogos, no mesmo recinto, numa mesma localidade (ou na sua área) em defesa dos interesses desportivos e financeiros das provas.

§ Único – Não serão admitidos pedidos de arranjos no ato do sorteio.

109.3 - A Direção da A.F.C. procederá ao sorteio dos clubes inscritos a fim de apurar o número correspondente a cada um, sendo da sua inteira competência, distribuir os clubes por séries, tendo em conta a sua localização geográfica.

§ Único – O número mínimo de equipas inscritas para estabelecimento de calendário de campeonatos distritais nunca poderá ser inferior a **3 (TRÊS)**.

109.4 - A ordem dos encontros das diversas provas, estabelecer-se-á por sorteio, adotando-se as seguintes tabelas:

3 - Equipas

1ª Jornada	1 – 2
2ª Jornada	1 – 3
3ª Jornada	2 – 3

4 – Equipas

1ª Jornada	2 – 1	3 – 4
2ª Jornada	1 – 3	4 – 2
3ª Jornada	4 – 1	3 – 2

5 - Equipas

1ª Jornada	2 – 1	3 – 5
2ª Jornada	1 – 3	5 – 4
3ª Jornada	4 – 1	3 – 2
4ª Jornada	1 – 5	2 – 4
5ª Jornada	5 – 2	4 – 3



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

6 – Equipas

1ª Jornada	2 – 1	3 – 5	4 – 6
2ª Jornada	1 – 3	6 – 2	5 – 4
3ª Jornada	4 – 1	3 – 2	6 – 5
4ª Jornada	1 – 5	2 – 4	3 – 6
5ª Jornada	6 – 1	5 – 2	4 – 3

7 – Equipas

1ª Jornada	2 – 1	3 – 7	4 – 6
2ª Jornada	1 – 3	7 – 4	6 – 5
3ª Jornada	4 – 1	3 – 2	5 – 7
4ª Jornada	1 – 5	2 – 4	7 – 6
5ª Jornada	6 – 1	5 – 2	4 – 3
6ª Jornada	1 – 7	2 – 6	3 – 5
7ª Jornada	7 – 2	6 – 3	5 – 4

21

8 – Equipas

1ª Jornada	2 – 1	3 – 7	4 – 6	5 – 8
2ª Jornada	1 – 3	8 – 2	7 – 4	6 – 5
3ª Jornada	4 – 1	3 – 2	5 – 7	8 – 6
4ª Jornada	1 – 5	2 – 4	3 – 8	7 – 6
5ª Jornada	6 – 1	5 – 2	4 – 3	8 – 7
6ª Jornada	1 – 7	2 – 6	3 – 5	4 – 8
7ª Jornada	8 – 1	7 – 2	6 – 3	5 – 4

9 - Equipas

1ª Jornada	2 – 1	3 – 9	4 – 8	5 – 7
2ª Jornada	1 – 3	9 – 4	8 – 5	7 – 6
3ª Jornada	4 – 1	3 – 2	5 – 9	6 – 8
4ª Jornada	1 – 5	2 – 4	9 – 6	8 – 7
5ª Jornada	6 – 1	5 – 2	4 – 3	7 – 9
6ª Jornada	1 – 7	2 – 6	3 – 5	9 – 8
7ª Jornada	8 – 1	7 – 2	6 – 3	5 – 4
8ª Jornada	1 – 9	2 – 8	3 – 7	4 – 6
9ª Jornada	9 – 2	8 – 3	7 – 4	6 – 5



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

10 – Equipas

1ª Jornada	2 – 1	3 – 9	4 – 8	5 – 7	6 – 10
2ª Jornada	1 – 3	10 – 2	9 – 4	8 – 5	7 – 6
3ª Jornada	4 – 1	3 – 2	5 – 9	6 – 8	10 – 7
4ª Jornada	1 – 5	2 – 4	3 – 10	9 – 6	8 – 7
5ª Jornada	6 – 1	5 – 2	4 – 3	7 – 9	10 – 8
6ª Jornada	1 – 7	2 – 6	3 – 5	4 – 10	9 – 8
7ª Jornada	8 – 1	7 – 2	6 – 3	5 – 4	10 – 9
8ª Jornada	1 – 9	2 – 8	3 – 7	4 – 6	5 – 10
9ª Jornada	10 – 1	9 – 2	8 – 3	7 – 4	6 – 5

11 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	10 – 5	8 – 7	6 – 9	4 – 11
2ª Jornada	5 – 1	7 – 10	9 – 8	11 – 6	2 – 4
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	10 – 9	8 – 11	6 – 2
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 – 10	2 – 8	4 – 6
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	10 – 2	8 – 4
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	2 – 1	4 – 10	6 – 8
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 2	1 – 4	10 – 6
8ª Jornada	11 – 7	2 – 5	4 – 3	6 – 1	8 – 10
9ª Jornada	9 – 11	7 – 2	5 – 4	3 – 6	1 – 8
10ª Jornada	2 – 9	4 – 7	6 – 5	8 – 3	10 – 1
11ª Jornada	11 – 2	9 – 4	7 – 6	5 – 8	3 – 10

12 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	10 – 5	8 – 7	6 – 9	4 – 11	12 – 2
2ª Jornada	5 – 1	7 – 10	9 – 8	11 – 6	2 – 4	3 – 12
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	10 – 9	8 – 11	6 – 2	12 – 4
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 – 10	2 – 8	4 – 6	5 – 12
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	10 – 2	8 – 4	12 – 6
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	2 – 1	4 – 10	6 – 8	7 – 12
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 2	1 – 4	10 – 6	12 – 8
8ª Jornada	11 – 7	2 – 5	4 – 3	6 – 1	8 – 10	9 – 12
9ª Jornada	9 – 11	7 – 2	5 – 4	3 – 6	1 – 8	12 – 10
10ª Jornada	2 – 9	4 – 7	6 – 5	8 – 3	10 – 1	12 – 11
11ª Jornada	11 – 2	9 – 4	7 – 6	5 – 8	3 – 10	1 – 12



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

13 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	12 – 5	10 – 7	8 – 9	6 – 11	4 - 13
2ª Jornada	5 – 1	7 – 12	9 – 10	11 – 8	13 – 6	2 – 4
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	12 – 9	10 – 11	8 – 13	6 – 2
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 – 12	13 – 10	2 – 8	4 – 6
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	12 – 13	10 – 2	8 – 4
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	13 – 1	2 – 12	4 – 10	6 – 8
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 13	1 – 2	12 – 4	10 – 6
8ª Jornada	11 – 7	13 – 5	2 – 3	4 – 1	6 – 12	8 – 10
9ª Jornada	9 – 11	7 – 13	5 – 2	3 – 4	1 – 6	12 – 8
10ª Jornada	13 – 9	2 – 7	4 – 5	6 – 3	8 – 1	10 – 12
11ª Jornada	11 – 13	9 – 2	7 – 4	5 – 6	3 – 8	1 – 10
12ª Jornada	2 – 11	4 – 9	6 – 7	8 – 5	10 – 3	12 – 1
13ª Jornada	13 – 2	11 – 4	9 – 6	7 – 8	5 – 10	3 – 12

14 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	12 – 5	10 – 7	8 – 9	6 – 11	4 - 13	14 – 2
2ª Jornada	5 – 1	7 – 12	9 – 10	11 – 8	13 – 6	2 – 4	3 – 14
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	12 – 9	10 – 11	8 – 13	6 – 2	14 – 4
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 – 12	13 – 10	2 – 8	4 – 6	5 – 14
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	12 – 13	10 – 2	8 – 4	14 – 6
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	13 – 1	2 – 12	4 – 10	6 – 8	7 – 14
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 13	1 – 2	12 – 4	10 – 6	14 – 8
8ª Jornada	11 – 7	13 – 5	2 – 3	4 – 1	6 – 12	8 – 10	9 – 14
9ª Jornada	9 – 11	7 – 13	5 – 2	3 – 4	1 – 6	12 – 8	14 – 10
10ª Jornada	13 – 9	2 – 7	4 – 5	6 – 3	8 – 1	10 – 12	11 – 14
11ª Jornada	11 – 13	9 – 2	7 – 4	5 – 6	3 – 8	1 – 10	14 – 12
12ª Jornada	2 – 11	4 – 9	6 – 7	8 – 5	10 – 3	12 – 1	14 – 13
13ª Jornada	13 – 2	11 – 4	9 – 6	7 – 8	5 – 10	3 – 12	1 – 14



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

15 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	14 – 5	12 – 7	10 – 9	8 – 11	6 – 13	4 – 15
2ª Jornada	5 – 1	7 – 14	9 – 12	11 – 10	13 – 8	15 – 6	2 – 4
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	14 – 9	12 – 11	10 – 13	8 – 15	6 – 2
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 – 14	13 – 12	15 – 10	2 – 8	4 – 6
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	14 – 13	12 – 15	10 – 2	8 – 4
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	13 – 1	15 – 14	2 – 12	4 – 10	6 – 8
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 13	1 – 15	14 – 2	12 – 4	10 – 6
8ª Jornada	11 – 7	13 – 5	15 – 3	2 – 1	4 – 14	6 – 12	8 – 10
9ª Jornada	9 – 11	7 – 13	5 – 15	3 – 2	1 – 4	14 – 6	12 – 8
10ª Jornada	13 – 9	15 – 7	2 – 5	4 – 3	6 – 1	8 – 14	10 – 12
11ª Jornada	11 – 13	9 – 15	7 – 2	5 – 4	3 – 6	1 – 8	14 – 10
12ª Jornada	15 – 11	2 – 9	4 – 7	6 – 5	8 – 3	10 – 1	12 – 14
13ª Jornada	13 – 15	11 – 2	9 – 4	7 – 6	5 – 8	3 – 10	1 – 12
14ª Jornada	2 – 13	4 – 11	6 – 9	8 – 7	10 – 5	12 – 3	14 – 1
15ª Jornada	15 – 2	13 – 4	11 – 6	9 – 8	7 – 10	5 – 12	3 – 14

16 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	14 – 5	12 – 7	10 – 9	8 – 11	6 – 13	4 – 15	16 – 2
2ª Jornada	5 – 1	7 – 14	9 – 12	11 – 10	13 – 8	15 – 6	2 – 4	3 – 16
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	14 – 9	12 – 11	10 – 13	8 – 15	6 – 2	16 – 4
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 – 14	13 – 12	15 – 10	2 – 8	4 – 6	5 – 16
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	14 – 13	12 – 15	10 – 2	8 – 4	16 – 6
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	13 – 1	15 – 14	2 – 12	4 – 10	6 – 8	7 – 16
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 13	1 – 15	14 – 2	12 – 4	10 – 6	16 – 8
8ª Jornada	11 – 7	13 – 5	15 – 3	2 – 1	4 – 14	6 – 12	8 – 10	9 – 16
9ª Jornada	9 – 11	7 – 13	5 – 15	3 – 2	1 – 4	14 – 6	12 – 8	16 – 10
10ª Jornada	13 – 9	15 – 7	2 – 5	4 – 3	6 – 1	8 – 14	10 – 12	11 – 16
11ª Jornada	11 – 13	9 – 15	7 – 2	5 – 4	3 – 6	1 – 8	14 – 10	16 – 12
12ª Jornada	15 – 11	2 – 9	4 – 7	6 – 5	8 – 3	10 – 1	12 – 14	13 – 16
13ª Jornada	13 – 15	11 – 2	9 – 4	7 – 6	5 – 8	3 – 10	1 – 12	16 – 14
14ª Jornada	2 – 13	4 – 11	6 – 9	8 – 7	10 – 5	12 – 3	14 – 1	16 – 15
15ª Jornada	15 – 2	13 – 4	11 – 6	9 – 8	7 – 10	5 – 12	3 – 14	1 – 16



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

17 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	16 – 5	14 – 7	12 – 9	10 - 11	8 – 13	6 – 15	4 – 17
2ª Jornada	5 – 1	7 – 16	9 – 14	11 - 12	13 - 10	15 – 8	17 – 6	2 – 4
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	16 – 9	14 - 11	12 - 13	10 - 15	8 – 17	6 – 2
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 - 16	13 - 14	15 - 12	17 - 10	2 – 8	4 – 6
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	16 - 13	14 - 15	12 - 17	10 – 2	8 – 4
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	13 - 1	15 - 16	17 - 14	2 – 12	4 – 10	6 – 8
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 13	1 – 15	16 - 17	14 – 2	12 – 4	10 – 6
8ª Jornada	11 – 7	13 – 5	15 – 3	17 – 1	2 – 16	4 – 14	6 – 12	8 – 10
9ª Jornada	9 – 11	7 – 13	5 – 15	3 – 17	1 – 2	16 – 4	14 – 6	12 – 8
10ª Jornada	13 – 9	15 – 7	17 – 5	2 – 3	4 – 1	6 – 16	8 – 14	10 - 12
11ª Jornada	11 - 13	9 – 15	7 – 17	5 – 2	3 – 4	1 – 6	16 – 8	14 - 10
12ª Jornada	15 - 11	17 – 9	2 – 7	4 – 5	6 – 3	8 – 1	10 - 16	12 - 14
13ª Jornada	13 - 15	11 - 17	9 – 2	7 – 4	5 – 6	3 – 8	1 – 10	16 - 12
14ª Jornada	17 - 13	2 – 11	4 – 9	6 – 7	8 – 5	10 – 3	12 – 1	14 - 16
15ª Jornada	15 - 17	13 – 2	11 – 4	9 – 6	7 – 8	5 – 10	3 – 12	1 - 14
16ª Jornada	2 – 15	4 – 13	6 – 11	8 – 9	10 – 7	12 – 5	14 – 3	16 – 1
17ª Jornada	17 – 2	15 – 4	13 – 6	11 – 8	9 – 10	7 – 12	5 – 14	3 – 16

18 – Equipas

1ª Jornada	1 – 3	16 – 5	14 – 7	12 – 9	10 - 11	8 – 13	6 – 15	4 – 17	18 – 2
2ª Jornada	5 – 1	7 – 16	9 – 14	11 - 12	13 - 10	15 – 8	17 – 6	2 – 4	3 – 18
3ª Jornada	3 – 5	1 – 7	16 – 9	14 - 11	12 - 13	10 - 15	8 – 17	6 – 2	18 – 4
4ª Jornada	7 – 3	9 – 1	11 - 16	13 - 14	15 - 12	17 - 10	2 – 8	4 – 6	5 – 18
5ª Jornada	5 – 7	3 – 9	1 – 11	16 - 13	14 - 15	12 - 17	10 – 2	8 – 4	18 – 6
6ª Jornada	9 – 5	11 – 3	13 - 1	15 - 16	17 - 14	2 – 12	4 – 10	6 – 8	7 – 18
7ª Jornada	7 – 9	5 – 11	3 – 13	1 – 15	16 - 17	14 – 2	12 – 4	10 – 6	18 – 8
8ª Jornada	11 – 7	13 – 5	15 – 3	17 – 1	2 – 16	4 – 14	6 – 12	8 – 10	9 – 18
9ª Jornada	9 – 11	7 – 13	5 – 15	3 – 17	1 – 2	16 – 4	14 – 6	12 – 8	18 - 10
10ª Jornada	13 – 9	15 – 7	17 – 5	2 – 3	4 – 1	6 – 16	8 – 14	10 - 12	11 - 18
11ª Jornada	11 - 13	9 – 15	7 – 17	5 – 2	3 – 4	1 – 6	16 – 8	14 - 10	18 - 12
12ª Jornada	15 - 11	17 – 9	2 – 7	4 – 5	6 – 3	8 – 1	10 - 16	12 - 14	13 - 18
13ª Jornada	13 - 15	11 - 17	9 – 2	7 – 4	5 – 6	3 – 8	1 – 10	16 - 12	18 - 14
14ª Jornada	17 - 13	2 – 11	4 – 9	6 – 7	8 – 5	10 – 3	12 – 1	14 - 16	15 - 18
15ª Jornada	15 - 17	13 – 2	11 – 4	9 – 6	7 – 8	5 – 10	3 – 12	1 - 14	18 - 16
16ª Jornada	2 – 15	4 – 13	6 – 11	8 – 9	10 – 7	12 – 5	14 – 3	16 – 1	18 - 17
17ª Jornada	17 – 2	15 – 4	13 – 6	11 – 8	9 – 10	7 – 12	5 – 14	3 – 16	1 – 18



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

20 – Equipas

1ª Jornada	1 - 3	18 - 5	16 - 7	14 - 9	12 - 11	20 - 2	10 - 13	8 - 15	6 - 17	4 - 19
2ª Jornada	5 - 1	7 - 18	9 - 16	11 - 14	13 - 12	15 - 10	17 - 8	19 - 6	2 - 4	3 - 20
3ª Jornada	3 - 5	1 - 7	18 - 9	16 - 11	14 - 13	12 - 15	10 - 17	8 - 19	6 - 2	20 - 4
4ª Jornada	5 - 20	7 - 3	9 - 1	11 - 18	13 - 16	15 - 14	17 - 12	19 - 10	2 - 8	4 - 6
5ª Jornada	5 - 7	3 - 9	1 - 11	18 - 13	16 - 15	14 - 17	12 - 19	10 - 2	8 - 4	20 - 6
6ª Jornada	7 - 20	9 - 5	11 - 3	13 - 1	15 - 18	17 - 16	19 - 14	2 - 12	4 - 10	6 - 8
7ª Jornada	7 - 9	5 - 11	3 - 13	1 - 15	18 - 17	16 - 19	14 - 2	12 - 4	10 - 6	20 - 8
8ª Jornada	9 - 20	11 - 7	8 - 10	13 - 5	15 - 3	17 - 1	19 - 18	2 - 16	4 - 14	6 - 12
9ª Jornada	9 - 11	7 - 13	5 - 15	3 - 17	1 - 19	18 - 2	16 - 4	12 - 8	20 - 10	14 - 6
10ª Jornada	11 - 20	13 - 9	15 - 7	17 - 5	19 - 3	2 - 1	4 - 18	6 - 16	8 - 14	10 - 12
11ª Jornada	11 - 13	9 - 15	7 - 17	5 - 19	3 - 2	1 - 4	18 - 6	16 - 8	14 - 10	20 - 12
12ª Jornada	13 - 20	15 - 11	17 - 9	19 - 7	2 - 5	4 - 3	6 - 1	8 - 18	10 - 16	12 - 14
13ª Jornada	13 - 15	11 - 17	9 - 19	7 - 2	5 - 4	3 - 6	1 - 8	18 - 10	16 - 12	20 - 14
14ª Jornada	15 - 20	17 - 13	19 - 11	2 - 9	4 - 7	6 - 5	8 - 3	10 - 1	12 - 18	14 - 16
15ª Jornada	15 - 17	13 - 19	11 - 2	9 - 4	7 - 6	5 - 8	3 - 10	18 - 14	1 - 2	20 - 16
16ª Jornada	17 - 20	19 - 15	2 - 13	4 - 11	6 - 9	8 - 7	10 - 5	12 - 3	14 - 1	16 - 18
17ª Jornada	17 - 19	15 - 2	13 - 4	11 - 6	9 - 8	7 - 10	5 - 12	3 - 14	1 - 16	20 - 18
18ª Jornada	20 - 19	2 - 17	4 - 15	6 - 13	8 - 11	10 - 9	12 - 7	14 - 5	16 - 3	18 - 1
19ª Jornada	19 - 2	17 - 4	15 - 6	13 - 8	11 - 10	9 - 12	7 - 14	5 - 16	3 - 18	1 - 20

- 109.5** - A ordem dos jogos nas competições por pontos é determinada pelas tabelas indicadas no artº 110.4.
- 109.6** - De harmonia com as referidas tabelas e com os resultados dos sorteios elaborar-se-ão os respetivos calendários, um por cada volta, e enviar-se-ão aos clubes com a antecipação devida.
- 109.7** - Quando coincidirem dois jogos no mesmo dia, campo e hora, a Direção da Associação de Futebol de Coimbra, fará as alterações das horas dos jogos devidas pela utilização do mesmo campo, conforme o previsto neste Regulamento de Provas Oficiais, antes de enviar aos clubes o calendário dessas provas.
- 109.8** - Recebidos os calendários, os clubes podem nas setenta e duas horas seguintes (72 horas), reclamar sobre a distribuição dos jogos se estes não corresponderem aos resultados do sorteio ou não estiverem de acordo com as respetivas tabelas.
- 109.9** - As alterações que o calendário sofrer depois de distribuído, motivadas por casos de força maior devidamente justificadas, serão comunicadas aos clubes pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.
- a)** No próprio dia do jogo, se delas resultar a sua suspensão e,
- b)** Em qualquer outro caso, com pelo menos 72 horas de antecedência ao da sua realização.
- 109.10** Para as provas por eliminatórias ou para aquelas cujo apuramento se faça por meio de eliminatórias, a Direção da Associação de Futebol de Coimbra, organizará por sorteio, os calendários indispensáveis até ao apuramento dos finalistas.



110– **ARBITRAGEM**

110.1 - Compete ao Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra a realização de todas as atividades relacionadas com a parte técnica dos árbitros.

110.2 - Todos os jogos, conforme consta neste Regulamento de Provas Oficiais, serão dirigidos por equipas de arbitragem nomeadas pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

110.3 - **Se o árbitro nomeado não comparecer no campo, dirigirá o encontro o árbitro assistente mais categorizado ou, no caso de terem a mesma categoria, o mais antigo.**

110.4

a) Deve adotar-se o mesmo sistema no caso de o árbitro comparecer mas, por motivo de força maior, não puder tomar a seu cargo a direção da partida e ainda quando, após tê-la iniciado, se vir impossibilitado, em qualquer momento, por idênticos motivos, de continuar a dirigi-la.

b) Se, no decurso de um jogo, morrer em campo o árbitro ou um árbitro assistente, a partida deve ser definitivamente suspensa.

110.5 - **Se faltarem o arbitro ou os dois árbitros assistentes, deverão os delegados oficiais dos dois clubes, acompanhados dos respetivos capitães, pôr-se de acordo e procurar, entre a assistência, um arbitro oficial que substitua o(s) nomeado(s).**

a) No caso de não chegarem a acordo, a escolha do(s) árbitro(s) deve ser feita pelo delegado técnico ao jogo ou, na falta deste, por qualquer dirigente da Associação de Futebol de Coimbra ou da Federação Portuguesa de Futebol, que se encontre presente.

b) Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea a), os delegados dos clubes sortearão entre si, qual deles designará o árbitro e aquele a quem competir esse cargo, procurará entre a assistência, um árbitro oficial.

c) O árbitro escolhido nas condições previstas no corpo deste artigo e nas suas alíneas a) e b), não pode ser recusado por nenhuma das equipas.

d) Nenhum árbitro oficial, em atividade, pode negar a sua cooperação nos casos referidos.

e) Se não houver, na assistência, nenhum árbitro oficial, devem os delegados dos dois clubes, acompanhados dos capitães, pôr-se de acordo quanto ao elemento a escolher. Na falta de acordo, os delegados sortearão, entre si, aquele que o deve designar.

1º - Aquele a quem competir esse cargo:

Recrutará, na assistência, um elemento da sua confiança,

Ou

Confiará a arbitragem a um jogador da sua equipa. Em última instância, entregará a direção do encontro ao capitão do seu grupo.

2º - Qualquer das duas últimas hipóteses previstas no nº 1 desta alínea não implica redução numérica nos elementos das equipas em jogo.

110.6 - O clube que se recusar cumprir o disposto no nº 110.4 será punido de harmonia com o estabelecido no Regulamento Disciplinar da Associação de Futebol de Coimbra.

110.7 - Nenhum clube poderá recusar-se a jogar, alegando a falta de árbitro. Sempre que um encontro se não efetuar, independentemente da vontade do árbitro ou do seu substituto, o clube ou clubes que a tal tenham dado motivo, serão punidos de acordo com o estabelecido no Regulamento de Disciplinar da Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 110.8** - Na falta de árbitros assistentes, o árbitro, em primeira instância, deve procurar substitutos entre indivíduos da sua confiança que se encontrem na assistência, de preferência árbitros oficiais.
- a)** Não sendo possível substituir, nos termos indicados, o(s) árbitro(s) assistente(s), o árbitro então deve proceder de seguinte modo:
- 1º - Se faltar apenas um árbitro assistente, escolherá, por sorteio, qual o clube a cujo delegado caberá o encargo de recrutar um substituto.
- 2º - Se faltarem os dois árbitros assistentes, entregará a cada um dos delegados o encargo de escolher um substituto.
- b)** Para o recrutamento referido nos nºs 1 e 2 da alínea anterior, os delegados deverão seguir o critério preconizado nos nºs 1 e 2 da alínea e), do Artº. 110.4, tendo em atenção o disposto nos Artº. 110.5 e 110.6.
- 110.9** - Se, no decurso de um jogo, um árbitro assistente não puder continuar em ação, ou por impossibilidade física ou por ter sido expulso pelo árbitro, proceder-se-á a sua substituição em conformidade com o artigo 110.7.
- 110.10** - Em nenhum caso o árbitro poderá dar início ao jogo sem que a equipa de arbitragem se encontre completa. Do mesmo modo, o jogo não poderá prosseguir se, em qualquer momento, se verificar alguns dos casos referidos no artº 110.8 e não for possível a sua substituição.
- 110.11** - No caso de o árbitro ter interrompido a partida em consequência de decisão sua, tomada ao abrigo das leis do jogo, nenhum árbitro oficial poderá substituí-lo na direção do jogo.
- 110.12** - Se não comparecer nenhum dos elementos da equipa de arbitragem oficialmente designada nem uma das equipas, o delegado da equipa presente em campo deverá tomar as seguintes providências:
- a)** Escolherá, de entre os espetadores, um árbitro oficial, a quem fornecerá as licenças dos seus jogadores para efeito da sua identificação e para oficializar a sua presença. O árbitro escolhido deverá relacionar os nomes dos jogadores presentes e os números das respetivas licenças, competindo-lhes enviar a referida relação à Associação de Futebol de Coimbra, no prazo de 24 horas.
- b)** Nenhum árbitro oficial, em atividade, pode negar a sua cooperação no caso anterior.
- c)** Se não for possível encontrar um árbitro oficial, as diligências mencionadas na alínea a) caberão ao delegado técnico ao jogo ou, na sua falta, a qualquer dirigente da Associação de Futebol de Coimbra ou Federação Portuguesa de Futebol, que porventura se encontre presente.
- d)** Se não se encontrar presente qualquer dos indivíduos mencionados na alínea anterior, o próprio delegado da equipa presente se encarregará das diligências discriminadas na alínea a), devendo, no entanto, fazer-se acompanhar de duas pessoas de reconhecida idoneidade e, de preferência, integradas na hierarquia desportiva.
- 110.13** – Quando se verificar o atraso da Equipa de Arbitragem, deverão os clubes intervenientes no jogo aguardar 30 minutos pela sua chegada. Se findos os 30 minutos se constatar a sua falta efetiva, deverão os clubes proceder em conformidade com o disposto no número anterior.
- 110.14** – No caso da equipa de arbitragem chegar atrasada ao jogo e este já tenha sido iniciado, deve o mesmo continuar sob a direção da equipa que o iniciou.
- 110.15** – No caso de atraso de uma equipa, sem aviso prévio do atraso, a equipa de arbitragem terá de aguardar trinta (30) minutos.
- 110.16** – Se a equipa avisar previamente o árbitro ou a outra equipa, a equipa de arbitragem deverá aguardar o tempo necessário para que possa realizar a partida, sem prejuízo do ou dos jogos que eventualmente possam estar agendados em seguida para o mesmo local.
- § Único** – Na modalidade de FUTSAL, caso se verifique o atraso do 2º árbitro, este deverá apresentar-se ao árbitro principal e ir ocupar o seu lugar, quer a sua função esteja a ser desempenhada por um árbitro oficial ou não.



111 – BOLAS

- 111.1** – As bolas a utilizar nos jogos oficiais das provas de Futebol ou Futsal, da Associação de Futebol de Coimbra, são as determinadas pelas Leis do Jogo e escolhidas pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra, conforme Comunicado Oficial nº 1.
- 111.2** - **Ao grupo visitado competirá sempre fornecer as bolas necessárias para a realização integral do jogo.**
- 111.3** - **Nos jogos em campo neutro, esta última regra deverá ser observada.**
- 111.4** – Caso o clube visitado não apresente a bola oficial para o jogo, o clube visitante poderá exigir ao responsável pela arbitragem da partida a utilização das suas bolas oficiais em detrimento da bola apresentada pelo clube visitado.
- 111.5** - O árbitro, se não considerar uma ou ambas as bolas em condições, deve recusar-se a utilizá-las, mencionando o facto no respetivo relatório do encontro.
- 111.6** - Na ausência de Bolas Oficiais, o árbitro deverá realizar o jogo, e mencionar os factos em relatório.
- 111.7** - A não utilização da bola oficial por parte do clube visitado, sujeita-o a **Sansão Disciplinar**.

112- FILIAÇÕES

- 112.1** - Os clubes com existência legal que, pela primeira vez, pretendam filiar-se na Associação e Futebol de Coimbra e disputar as suas provas, deverão fazê-lo no prazo fixado anualmente por esta.
- 112.2** - Os clubes que pretendam a renovação da sua filiação na Associação e Futebol de Coimbra e disputar as suas provas, bem como as provas da Federação Portuguesa de Futebol ou as da Liga Portuguesa de Futebol Profissional da, deverão fazê-lo no prazo fixado anualmente pela Direção Associação de Futebol de Coimbra.
- 112.3** - Os clubes que apenas pretendam filiar-se, mas não disputar quaisquer provas, poderão fazê-lo nos prazos fixados anualmente pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.
- 112.4** - As quotas de filiação, que deverão ser liquidadas dentro dos prazos mencionados nos três anteriores artigos, são variáveis e fixadas anualmente pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

113 - INSCRIÇÕES

- 113.1** - Os clubes que estejam apurados para disputar provas distritais ou nacionais deverão fazer a inscrição nas respetivas provas, dentro dos prazos previstos para a sua filiação.
- 113.2** - Um clube concorrente a provas distritais com duas ou mais equipas, não poderá alinhar, indistintamente, numa ou noutra com os mesmos jogadores, sob pena das sanções regulamentares, isto porque um jogador que alinhe pela primeira vez numa das equipas ficará a ela vinculado
- 113.3** - Se um clube tiver qualificado duas ou mais equipas para participar na 2ª fase, apenas poderá participar nesta com uma delas. Neste caso, todos os seus jogadores estarão em condições de nela alinhar.
- 113.4** - Os clubes que não se encontrem nas condições do artigo 113.1, deverão fazer a sua inscrição nas datas que anualmente venham a ser estabelecidas pela Associação de Futebol de Coimbra.
- 113.5** - As quotas de inscrição por categoria, a liquidar dentro dos prazos atrás referidos, serão fixados anualmente pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

113.6 – Um Clube que dispute provas da Federação Portuguesa de Futebol de um ou mais escalões jovens, se pretender inscrever-se com uma ou mais equipas do(s) mesmo(s) escalão(ões) nos Campeonatos Distritais, poderá fazê-lo, tendo, no entanto, em conta que sendo Campeão Distrital, não poderá subir ao Escalão Nacional, sendo esse lugar atribuído ao primeiro Clube classificado imediatamente a seguir.

114- DISPOSIÇÕES GERAIS

114.1 - As deslocações dos clubes visitantes, concorrentes às provas distritais, serão sempre da sua conta.

114.2 - Nos jogos disputados em campos neutros, os sócios do clube proprietário do campo, terão direito a entrada gratuita.

114.3 - Quando por motivos imprevistos não se iniciar qualquer jogo, oficialmente marcado, os portadores dos bilhetes para ele vendidos terão direito ao reembolso das respetivas importâncias.

114.4 - Os clubes de todas as divisões distritais deverão indicar à Associação de Futebol de Coimbra, no início de cada época, o número de lugares que no seu campo reservem aos seus associados, discriminando nesses lugares o número exato dos que considerem privativos dos sócios com direito a lugar marcado, bem como a lotação e o número e categoria dos lugares vendáveis.

CAPÍTULO III

ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

115- COMPETÊNCIA

115.1 - A organização de todos os jogos das provas da Associação de Futebol de Coimbra, ficará a cargo desta, que a poderá delegar nos clubes mediante o pagamento de taxas a fixar por esta, cujos montantes serão fixados e divulgados anualmente no Comunicado Oficial nº1.

115.2 - A organização de jogos é da responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra, podendo delegar essa competência nos Clubes.

a) Os clubes, quando delegados da Associação de Futebol de Coimbra, deverão no prazo máximo de 5 dias após a realização dos jogos, proceder ao pagamento das respetivas taxas (Taxa de Organização de Jogo e Taxa de Arbitragem).

b) Ao décimo (10) dia após a realização do jogo o clube que ainda não tenha efetuado o pagamento das respetivas taxas (Taxa de Organização de Jogo e Taxa de Arbitragem), essa informação será enviada para o Conselho de Disciplina a fim de ser emitida uma advertência.

c) Ao vigésimo dia após a realização do jogo, continuando o clube em falta do pagamento das respetivas taxas será impedido de participar na jornada imediata, sendo-lhe averbadas pelo Conselho de Disciplina as sanções inerentes a uma falta de comparência.

d) Os clubes que procedam ao pagamento das Taxas de Organização de Jogo e Taxa de Arbitragem, antecipadamente beneficiam de um desconto de 10% no valor final.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 115.3** - A Associação de Futebol de Coimbra, sempre que o entenda necessário, poderá nomear fiscalização sua para os jogos oficiais, com entradas pagas.
- 115.4** - Compete aos clubes requisitarem o policiamento para os jogos a realizar nos seus campos.
- 115.5** - Os encargos da organização serão devidamente especificados e documentados e deverão subordinar-se ao que se encontra determinado neste regulamento.
- 115.6** - Os clubes contendores, quando efetuarem jogos em campos neutros ou neutralizados, terão a faculdade de inspecionar a organização desses jogos, correndo, no entanto, por sua conta, todos os encargos inerentes a essa inspeção.
- 115.7** - A organização dos jogos particulares pertence aos clubes interessados.

116 – BILHETES

- 116.1** – A Associação de Futebol de Coimbra, fornecerá os bilhetes de entrada para todos os jogos oficiais que tenham organização financeira, exceto quando esta organização for delegada nos clubes.
- 116.2** - Constitui fraude, a venda repetida de bilhetes ou qualquer outra ilegalidade praticada com o fim de esconder o real movimento financeiro do jogo ou escapar ao cumprimento das obrigações legais, nomeadamente as fiscais.
- 116.3** - Os preços dos bilhetes de entrada nos campos onde se realizam os jogos das provas organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, com entradas pagas, serão fixados anualmente pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra, e informado aos clubes nos Comunicados dos calendários das respetivas provas.
- 116.4** – É expressamente proibida, seja a que pretexto for, a venda de bilhetes pelos clubes, a preços diferentes dos fixados pela Associação de Futebol de Coimbra.
- 116.5** - Os clubes poderão levar a efeito, nos seus campos, um número ilimitado de organizações com um preço superior (aumento de 50%) aos estabelecidos para a generalidade dos jogos.
- 116.6** - Os pedidos para a aplicação dos referidos aumentos devem dar entrada nos Serviços da Associação de Futebol de Coimbra, com, pelo menos, 12 dias de antecedência, por escrito.
- 116.7 – Nos jogos com entradas pagas terão entrada gratuita:**
- Todas as entidades, conforme D.L. n.º.79/2004, de 06 de Abril;
 - Menores de 12 anos;
 - Todos os atletas da A.F. Coimbra até ao escalão de Juniores “A”;
 - Árbitros, Árbitros Licenciados e Observadores;
 - Diretores dos clubes em jogo;
 - Pessoal de Campo da A.F.Coimbra;
 - Sócios de Mérito da A.F. Coimbra;
 - Dirigentes da F.P.F., Liga e Associações de Futebol;
 - Funcionários e Colaboradores da A.F. Coimbra;
 - Todos os portadores de cartões de tipo Nacional e Distrital Coimbra emitidos pela F.P.F.. Em qualquer dos casos será sempre necessário a amostragem de documento identificativo da categoria referida.

117– DIAS DO CLUBE

- 117.1** - Os clubes poderão levar a efeito, dentro de cada época desportiva, organizações denominadas "DIAS DO CLUBE", devendo para isso informar a Associação de Futebol de Coimbra, com, pelo menos, 12 dias de antecedência, do preço a praticar e informar qual o/os jogos em que tal irá suceder.



CAPÍTULO IV **AÇÃO DISCIPLINAR**

118 – AÇÃO DISCIPLINAR

118.1 – Em relação à ação disciplinar, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Disciplina da Associação de Futebol de Coimbra.

118.2 - A aplicação de sanções a Clubes, Dirigentes, Árbitros, atletas e demais agentes sob a jurisdição das provas organizadas pela Associação de Futebol de Coimbra, é da exclusiva responsabilidade do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Coimbra.

118.3 – Protestos e Recursos:

- Todos os processos estão sujeitos a custas, as quais são fixadas pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra e divulgadas no Comunicado Oficial nº1 da Associação de Futebol de Coimbra, para a presente época.
- Os prazos para apresentação de protestos ou recursos são os fixados pelo Regulamento Disciplinar, pelo Regimento do Conselho de Disciplina e pelo Regimento do Conselho de Justiça.

119 - Regra dos Cartões Amarelos

119.1 – Imposição da regra penalizadora dos cartões amarelos nos escalões Seniores, e Juniores no futebol masculino.

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa
20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa

119.2 - Imposição da regra penalizadora dos cartões amarelos nos escalões Juniores B e C, no futebol masculino.

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão
20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

119.3 – Imposição da regra penalizadora dos cartões amarelos nos escalões Seniores, e Juniores sub 20, Masculinos no Futsal.

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa
20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa



119.4 – Imposição da regra penalizadora dos cartões amarelos nos escalões, Juvenis e Iniciados no Futsal.

- 5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão**
- 10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão**
- 15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão**
- 20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão**

120 - Prémio Fair-Play

33

120.1 - Atribuição do Prémio Fair Play nos escalões de Seniores Juniores, Juvenis e Iniciados no Futebol e Futsal Femininos e Masculinos.

Prémio Fair-Play

Regulamento:

Artigo 1

- 1 Cartão Amarelo – 1 ponto
- 1 Cartão Vermelho direto 7 pontos
- 1 cartão Vermelho por acumulação 5 pontos
- Advertência no Mapa de Castigos 4 pontos
- Multa até 20€ 10 pontos
- Multa entre 21€ e 50€ 20 pontos
- Multa entre 51 e 100€ 30 pontos
- Multa superior a 101€ 50 pontos

Artigo 2

Vence o Prémio Disciplina a equipa que acumular menos pontos

Artigo 3

Em caso de igualdade vence a equipa melhor classificada no Campeonato.

Artigo 4

As equipas que abdicarem da participação da prova, ou fase da prova ficam automaticamente desclassificadas deste prémio.

Artigo 5

Prémio

A Equipa vencedora receberá um Troféu alusivo á conquista e um valor monetário, estipulado no Regulamento Especial de cada prova, constante neste Regulamento.



ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

121 – Organização Institucional

121.1 - A organização técnica das provas, no que respeita à qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, classificações, é da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

121.2 - O julgamento de reclamações e aplicação de sanções disciplinares é da responsabilidade do Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Coimbra.

121.3 - O julgamento de reclamações e fruto da aplicação de sanções disciplinares por parte do Conselho de Disciplina é da responsabilidade do Conselho de Justiça da Associação de Futebol de Coimbra.

121.4 – A homologação de recintos desportivos é da responsabilidade do Conselho Técnico da Associação de Futebol de Coimbra.

121.5 – Os árbitros e todos os assuntos relacionados com arbitragem são da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra

122 – Treinadores

122.1 – **Os clubes terão de possuir obrigatoriamente no banco de Suplentes em cada jogo que disputem:**

FUTEBOL MASCULINO

- **Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores:**
 - **Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores:**
 - **Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores:**
 - **Super Taça Associação de Futebol de Coimbra Seniores:**
- a) Um Treinador Principal devidamente habilitado pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol (A.N.T.F.) e facultativamente um Treinador Adjunto devidamente habilitado por parte da A.N.T.F.

FUTSAL MASCULINO

- **Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores:**
 - **Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores:**
 - **Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores:**
- b) Um Treinador Principal devidamente habilitado pela Associação Nacional de Treinadores de Futebol (A.N.T.F.) e facultativamente um Treinador Adjunto devidamente habilitado por parte da A.N.T.F.

122.2 - Os Treinadores devem possuir habilitação através de Cédula de Treinador de Desporto e/ou Diploma, verificando-se a correspondência dos graus a que alude a Lei nº-40/2012, de 28 de Agosto.

122.3 - Salvo o Disposto na Lei 9/2009, de 4 de Março, é obrigatória a obtenção de título profissional válido para o exercício da atividade de Treinador.

122.4 - Nos termos da Lei nº-40/2012, de 28 de Agosto, é nulo o contrato pelo qual alguém se obrigue a exercer a atividade de Treinador de Desporto sem título profissional válido.

122.5 - Em caso algum é permitido acumular as funções de Treinador e Jogador na Ficha de Jogo.



123 – Assistência Médica

123.1 – É obrigatória a presença no banco de suplentes, nos jogos oficiais, realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, de fisioterapeuta, e/ou massagista, e/ou médico. das equipas que participam nas seguintes provas de Futebol:

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A Masculinos

123.2 – É obrigatória a presença no banco de suplentes nos jogos oficiais, realizados sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra, de fisioterapeuta, e/ou massagista, e/ou médico. das equipas que participam nas seguintes provas de Futsal:

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculino
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Seniores Femininos
- Campeonato Distrital Juniores sub 20 Masculinos
- Taça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores sub 20 Masculinos
- SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra Juniores sub 20 Masculinos

123.3 - Nas restantes Provas Oficiais é obrigatória a presença no banco de suplentes da equipa visitada de fisioterapeuta, e/ou massagista, que fará a assistência médica às duas equipas. Com esta medida pretende a Associação de Futebol de Coimbra garantir que os jovens atletas disponham de assistência em todos os jogos, proporcionando também aos clubes redução custos.

123.4 - Os clubes que na situação de visitados falhem com a sua obrigação (prestação de assistência médica) serão punidos conforme Regulamento Disciplinar.

123.5 Os clubes que na situação de visitantes pretendam apresentar no banco de suplentes o seu próprio departamento médico estão autorizados a fazê-lo.



124 - REGULAMENTO ESPECIAL DAS EQUIPAS “B” DE SENIORES MASCULINOS DE FUTEBOL E FUTSAL

- 124.1** – Cada Clube apenas poderá inscrever 1 (uma) Equipa “B”.
- 124.2** - As Equipas “B” denominar-se-ão como a sua equipa principal, acrescida da referência “B”.
- 124.3** Os Clubes poderão proceder à inscrição da Equipa “B” de 01 a 20 de Julho da respetiva Época desportiva.
- 124.4** - Podem ser inscritos na ficha técnica de cada jogo, jogadores:
- a) Com idades compreendidas entre os 17 e os 23 anos;
 - b) 2 (dois) jogadores com idade superior a 23 anos.
- 124.5** - Não poderá ser inscrito na ficha técnica de cada jogo, nos termos do número anterior, mais de um jogador que não possa representar as Seleções Nacionais Portuguesas.
- 124.6** - Podem os Clubes fazer alinhar jogadores da equipa principal na Equipa “B”, salvaguardando o consignado no n.º.124.4 do presente regulamento.
- 124.7** – Um jogador só pode ser utilizado pelo Clube decorridas que sejam 48 horas sobre o início do jogo em que este representou qualquer uma das equipas, do seu clube, considerando representação, para efeitos do presente regulamento, a presença na respetiva ficha de jogo.
- 124.8** – Os jogadores com idade superior a 23 anos não poderão alinhar na Equipa “B”:
- a) Em provas a disputar em “poule” única – nas três últimas jornadas;
 - b) Em provas a disputar por Fases – nas três últimas jornadas da 1ª Fase e nas Fases seguintes da mesma prova;
 - c) Em provas a eliminar – nas duas eliminatórias (meia-final e final).
- 124.9** – Às Equipas “B” não é permitido disputar a mesma prova que a denominada equipa principal..
- 124.10** – No caso da Equipa “B” utilizar o mesmo recinto de jogos da equipa principal, poderá ser autorizada a antecipar ou a adiar por um dia os jogos onde intervenha a Equipa “B”, salvo se tais jogos se incluírem nas três últimas jornadas do respetivo Campeonato, caso em que se substituirá o recinto de jogos para a Equipa “B”.
- 124.11** – Os jogadores que na Equipa “B” incorram em sanção disciplinar, cumpri-la-ão na Prova em que foram castigados, com exceção dos que forem castigados com tempo de suspensão, caso em que ficarão impedidos de participar em qualquer competição, Nacional ou Distrital.
- 124.12** – A inscrição de jogadores será feita em função do Campeonato que vão disputar.
- 124.13** – Em todos os casos omissos, recorrer-se-á aos Regulamentos em vigor que sejam adaptáveis às situações concretas que possam ocorrer.
- 124.14** – Em última instância, as decisões serão da competência da Direção da Associação de Futebol de Coimbra, nos termos estatutários.



125 - REGULAMENTO ESPECIAL DAS EQUIPAS “B” DE SENIORES FEMININOS DE FUTEBOL E FUTSAL

- 125.1** - Cada Clube apenas poderá inscrever 1 (uma) Equipa “B”.
- 125.2** - As Equipas “B” denominar-se-ão como a sua equipa principal, acrescida da referência “B”.
- 125.3** – Os Clubes poderão proceder à inscrição da Equipa “B” de 01 a 20 de Julho da respetiva Época desportiva.
- 125.4** – Podem ser inscritos na ficha técnica de cada jogo, jogadoras:
- a) Do escalão de Juniores A, sub 18 e sub 19.
 - b) Atletas seniores com idades compreendidas entre os 20 e os 23 anos;
 - c) Até três (3) jogadoras Juniores B, sub 16 e/ou sub 17, mediante apresentação exame medico de sobre classificação, de acordo com a respetiva idade e nos termos fixados no C.O. N.º1 para cada época desportiva.
 - d) Até cinco (5) atletas com idade superior a 23 anos.
- 125.5** – Não poderá ser inscrito na ficha técnica de cada jogo, nos termos do número anterior, mais de uma jogadora que não possa representar as Seleções Nacionais Portuguesas.
- 125.6** – Podem os Clubes fazer alinhar jogadores da equipa principal na Equipa “B”, salvaguardando o consignado no Atr.º. 125.4 do presente regulamento.
- 125.7** – Uma jogadora só pode ser utilizada pelo Clube decorridas que sejam 48 horas sobre o início do jogo em que esta representou qualquer uma das equipas, do clube, considerando-se representação, para efeitos do presente regulamento, a presença da atleta na ficha técnica de jogo oficial.
- 125.8** – Às Equipas “B” não é permitido disputar a mesma prova que a denominada equipa principal..
- 125.9** – No caso da Equipa “B” utilizar o mesmo recinto de jogo da equipa principal, poderá ser autorizada a antecipar ou a adiar por um dia os jogos onde intervenha a Equipa “B”, salvo se tais jogos se incluírem nas três últimas jornadas do respetivo Campeonato, caso em que se substituirá o recinto de jogos para a Equipa “B”.
- 125.10** - Os jogadores que na Equipa “B” incorram em sanção disciplinar, cumpri-la-ão na Prova em que foram castigados, com exceção dos que forem castigados com tempo de suspensão, caso em que ficarão impedidos de participar em qualquer competição, Nacional ou Distrital.
- 125.11** - A inscrição de jogadores será feita em função do Campeonato que vão disputar.
- 125.12** – Em todos os casos omissos, recorrer-se-á aos Regulamentos em vigor que sejam adaptáveis às situações concretas que possam ocorrer.
- 125.13** – Em última instância, as decisões serão da competência da Direção da Associação de Futebol de Coimbra, nos termos estatutários.



126 - REGULAMENTO ESPECIAL DAS EQUIPAS SUB-23 SENIORES **MASCULINOS E FEMININOS FUTEBOL E FUTSAL**

- 126.1** – Cada Clube apenas poderá inscrever 1 (uma) Equipa Sub-23.
- 126.2** – As Equipas Sub-23 denominar-se-ão como a sua equipa principal, acrescida da referência Sub-23.
- 126.3** – Os Clubes poderão proceder à inscrição da Equipa Sub-23, de 01 a 20 de Julho da respetiva Época desportiva.
- 126.4** – Podem ser inscritos na ficha técnica de cada jogo, a fim de participarem na partida,
- a) o numero permitido de atletas para o mesmo desde que tenham menos de 23 anos, á data da inscrição para a corrente época.
 - b) 3 (TRES) jogadores com idade superior a 23 anos.
- 126.5** - Não poderá ser inscrito na ficha técnica de cada jogo, nos termos do número anterior, mais de 2 (dois) jogadores que não possam representar as Seleções Nacionais Portuguesas.
- 126.6** - Um atleta da categoria Júnior poderá representar a equipa Sub-23, desde que entre um jogo e o outro exista um período de descanso de no mínimo quinze (15) horas.
- 126.7** – Às equipas Sub-23 é permitida a participação na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, apenas se o clube não possuir, uma equipa de Seniores a participar na mesma.
- 126.8** – As Equipas Sub-23, poderão ascender até à Divisão Distrital mais elevada, desde que as equipas principais disputem provas Nacionais. Caso as equipas principais desçam aos Distritais, as Equipas Sub-23, descem também de Divisão e perdem o direito de ascensão.
- 126.9** – As Equipas Sub-23, podem disputar a subida de Divisão e conquistar títulos distritais mas, quando na Divisão Distrital mais elevada (no caso, Divisão de Honra), não podem exercer o direito de ascensão a competições Nacionais.
- 126.10** – No caso da Equipa Sub-23, utilizar o mesmo recinto de jogo da equipa principal, poderá ser autorizada a antecipar ou a adiar por um dia os jogos onde intervenha a Equipa Sub-23, salvo se tais jogos se incluírem nas três últimas jornadas do respetivo Campeonato, caso em que se substituirá o recinto de jogos para a Equipa Sub-23.
- 126.11** – Os jogadores que na Equipa Sub-23, incorram em sanção disciplinar, cumpri-la-ão na Prova em que foram castigados, com exceção dos que forem castigados com tempo de suspensão, caso em que ficarão impedidos de participar em ambas as Provas, (caso de existirem jogadores juniores na equipa).
- 126.12** – Em todos os casos omissos, recorrer-se-á aos Regulamentos em vigor que sejam adaptáveis às situações concretas que possam ocorrer.
- 126.13** – Em última instância, as decisões serão da competência da Direção da Associação de Futebol de Coimbra, nos termos estatutários.
- 126.14** – As equipas de Sub-23 estão sujeitas ao pagamento das taxas previstas para as provas onde participam.
- 124.15** - A inscrição de jogadores será feita em função do Campeonato que vão disputar.



127 – Prémio de Melhor Marcador

127.1 – A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador nas seguintes Provas:

FUTEBOL

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A Masculinos
- Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A Masculinos
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B
- Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B
- Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C
- Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C
- Campeonato Distrital Seniores Femininos
- Campeonato Distrital Sub 19 Femininos
- Campeonato Distrital Sub 16 Femininos

FUTSAL

- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos
- Campeonato Distrital da Juniores Sub - 20 Masculinos
- Campeonato Distrital da Juniores Sub - 20 Femininos
- Campeonato Distrital de Juvenis
- Campeonato Distrital de Iniciados

127.2 – As tabelas referentes aos melhores marcadores de cada competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

127.3 – No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista, conforme estipulado no Regulamento Especial de cada prova, constante neste Regulamento.

127.4 – Há provas em que este prémio apenas é disputado na fase regular conforme estipulado no Regulamento Especial de cada prova, constante neste Regulamento.



1 – Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA

SENIORES MASCULINOS

FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

200 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 200.1** - O Campeonato Distrital da Divisão de Honra na época 2020 – 2021, será disputado pelos 18 clubes apurados na época anterior.
- 200.2** - O Campeonato Distrital da Divisão de Honra será disputado por pontos, a duas voltas, sagrando-se Campeão da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra o clube que no final das jornadas que constituem a prova, ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 200.3** – Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra disputam-se ao Domingo às 15:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 200.4** – Nos jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra é obrigatório policiamento (G.N.R. / P.S.P.), sendo a requisição do mesmo da responsabilidade do clube visitado.
- 200.5** - Os Clubes e/ou SAD's participantes no Campeonato Distrital da Divisão de Honra na época 2020 – 2021 podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
- 200.6** - Sem prejuízo do disposto no número anterior, os Clubes e/ou SAD's participantes no Campeonato Distrital da Divisão de Honra na época 2020 – 2021 podem utilizar **até seis (6) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores na ficha técnica do jogo.
- 200.7** - No Campeonato Distrital da Divisão de Honra, são permitidas a cada equipa no decorrer do jogo cinco (5) substituições
- 200.8** – No decorrer do encontro, a cada clube são autorizadas cinco (5) substituições, sendo que apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer da partida.
- 200.9** – A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 200.10**– **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 200.11**– **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, possua no banco de suplentes em todas as partidas disputadas nesta prova, Treinador habilitado pela A.N.T.F..**
- 200.12**– **No Campeonato Distrital da Divisão de Honra, só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 200.13– Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.**
- 200.14– É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 200.15– É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).**
- 200.16-** Para estabelecimento da classificação final dos clubes que se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no art.º101 do Regulamento de Provas Oficiais, desta Associação.
- 200.17-** Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 200.18–** Pedidos de alteração de Jogos consultar Art.º. 105, constante neste regulamento.
- 200.19–** Introdução da regras dos Cartões Amarelos

- 5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa**
- 10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa**
- 15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa**
- 20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa**

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPÍTULO II

201 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 201.1** - Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra:
- a) Policiamento;
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **100.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **85.00 €** “
- 201.2** - Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Art.º. 115.2. deste Regulamento.

CAPÍTULO III

202- PRÉMIOS

- 202.1** - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra os seguintes prémios:
- a) Uma Taça para o clube Vencedor da Competição
 - b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta e cinco (35)



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

202.2 Prémio Disciplina, a Associação de Futebol de Coimbra. instituirá para o vencedor deste Prémio nesta prova os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 300:00 euros

202.3 Prémio de Melhor Marcador

202.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da Divisão de Honra no escalão de Seniores Masculinos.

202.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

202.6 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Seniores Masculinos.

202.7 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, Segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

CAPÍTULO IV

203 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

203.1 - O vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra fica automaticamente apurado para disputar, na época seguinte, o Campeonato Nacional de Seniores.

203.2 – Descem á 1ª Divisão Distrital Seniores Masculinos, automaticamente no final da época 2020 – 2021 os clubes classificados nos 18º, 17º e 16º lugar do Campeonato Distrital da Divisão de Honra.

203.3 - No caso de descida do Campeonato Nacional de Seniores de um clube filiado na, Associação de Futebol de Coimbra, para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra, desce automaticamente à 1ª Divisão Distrital seniores Masculinos, como estipulado em 203.2, além dos 18º, 17º e 16º classificados o clube, 15º classificado no Campeonato Distrital da Divisão de Honra.

203.4 - No caso de descida do Campeonato Nacional de Seniores de dois clubes filiados na, Associação de Futebol de Coimbra, para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra, desce automaticamente à 1ª Divisão Distrital Seniores Masculinos, como estipulado em 203.3 além dos 18º, 17º, 16º, 15º classificados e o clube 14º classificado no Campeonato Distrital da Divisão de Honra.

203.5 – No caso de desistência de um ou mais clubes após a descida da Prova Nacional ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos, da Associação de Futebol de Coimbra, o seu lugar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da Divisão de Honra.

203.6 - No caso de desistência de um ou mais clubes da sua participação no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos, que haviam obtido este direito através das provas da Associação de Futebol de Coimbra, manutenção na época anterior na Divisão de Honra ou subida da 1ª Divisão Distrital, o seu lugar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



2 – Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DA 1ª DIVISÃO

SENIORES MASCULINOS

FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

300 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 300.1** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão será disputado por todas as equipas Seniores Masculinas filiadas não incluídas na Divisão de Honra Distrital.
- 300.2** - Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão disputam-se ao Domingo às 15:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 300.3** O Campeonato Distrital da 1ª Divisão será disputado por pontos, a duas voltas, sagrando-se Campeão da Distrital da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Coimbra o clube que no final das jornadas que constituem a prova, ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 300.4** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão será disputado por pontos, a duas voltas.
- 300.5** – Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou inferior a vinte (20) o Campeonato Distrital da 1ª Divisão será disputado em serie única.
- 300.6** – Sempre que o número de equipas inscritas para participar na prova for igual ou superior a 21 equipas, estes serão divididos, em duas (2) séries, sendo o Campeonato dividido em duas fases.
- 300.7** - **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão, possua no banco de suplentes Treinador habilitado pela A.N.T.F..**
- 300.8** - **No Campeonato Distrital da 1ª Divisão, só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..**
- 300.9** – **Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.**
- 300.10**– **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão, possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 300.11**– **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado.**
- 300.12**– No Campeonato Distrital da 1ª Divisão são permitidas a cada equipa no decorrer do jogo cinco (5) substituições.
- 300.13**– No decorrer do encontro, a cada clube são autorizadas cinco (5) substituições, sendo que, apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer da partida.
- 300.14**– As substituições efetuadas no durante o intervalo não contam como paragem, uma vez que são efetuadas num período neutro da partida, necessitando apenas o clube de seguir os tramites normais junto da equipa de arbitragem.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 300.15**- A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 300.16**- Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separados por intervalo até 15 minutos.
- 300.17** - Os Clubes e/ou SAD's participantes no Campeonato Distrital da 1ª Divisão na época 2020 – 2021 podem inscrever livremente jogadores profissionais e amadores.
- 300.18**- Sem prejuízo do disposto no número anterior, os Clubes e/ou SAD's participantes no Campeonato Distrital da 1ª Divisão na época 2020 – 2021 **podem utilizar até seis (6) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores na ficha técnica do jogo.
- 300.19**– **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1 da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 300.20**- Para estabelecimento da classificação final dos clubes que se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, Artº 101 constante neste regulamento.
- 300.21**- Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste regulamento.

Duas ou mais series

1ª Fase

- 300.22**- Na 1ª Fase as equipas serão divididas em series, utilizando para o efeito, os dados da georreferenciação os dados a ter em conta são relativos ao campo de jogos a utilizar pelas equipas.
- 300.23**- As series serão constituídas utilizando os dados da georreferenciação de Este para Oeste sendo cada serie constituída, por numero igual de equipas.
- 300.24**- Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo numero de equipas.
- 300.25**- Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- 300.26**- Na 1ª fase as equipas jogam todas contra todas na sua serie a duas voltas.

2ª Fase

- 300.27**- Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital da 1ª Divisão os 1º, 2º, e 3º classificados da serie A e 1º, 2º, e 3º classificados da serie B.
- 300.28**- Na pool de Apuramento do Campeão da 1ª Divisão Distrital, as seis (6) equipas apuradas defrontam-se num campeonato a duas voltas jogando todas contra todas, sagrando-se Campeão da 1ª Divisão Distrital , da Associação de Futebol de Coimbra o clube que no final das jornadas que constituem a prova, “ Apuramento do Campeão Distrital da 1ª Divisão “ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 300.29**– A classificação final desta pool, atribui a classificação do primeiro ao sexto (1º ao 6º) lugar na 1ª Divisão Distrital.
- 300.30**- As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 300.31**- Apuram-se para disputar a Taça de Encerramento da 1ª Divisão Distrital Seniores Masculinos, as equipas classificadas do quarto (4º) lugar em diante nas series A e B, na 1ª Fase da prova



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

46

- 300.32** - Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento da 1ª Divisão Distrital Seniores Masculinos, Série A, as equipas jogam todas contra todas a uma volta, na sua serie, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie A, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.
- 300.33** - As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 300.34** - Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento da 1ª Divisão Distrital Seniores Masculinos, Série B, as equipas jogam todas contra todas a uma volta, na sua serie, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie B, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.
- 300.35** - As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 300.36** - **A participação na 2ª Fase da prova é obrigatória, para os clubes que terminem as jornadas referentes á 1ª Fase, sob pena de sanção disciplinar.**
- 300.37** - Na 2ª fase, se existirem duas ou mais series, a forma de apuramento do Campeão será estabelecida e informada aos clubes, aquando da realização do sorteio da 1ª fase.
- 300.38**- Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final da 1ª e/ou 2ª fases se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no artº.101 do R.P.O, desta Associação.
- 300.39**- Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste regulamento.

CAPITULO II

301 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 301.1** - Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da I Divisão:
- a) Segurança ou Policiamento;
 - b) Quota fixa, por cada jogo, para a Arbitragem; “ **85.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **70.00 €** “
- 301.2** - Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

302 - PRÉMIOS

Série Unica

- 302.1** - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão os seguintes prémios:
- a) Uma Taça para o clube Vencedor da Competição
 - b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta e cinco (35).
- 302.2 - Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor deste Prémio nesta prova os seguintes prémios:
- a) Um Troféu
 - b) 300:00 euros



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

302.3 - Prémio de Melhor Marcador

302.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 1ª Divisão no escalão de Seniores Masculinos.

302.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

302.6 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da 1ª Divisão Seniores Masculinos

302.7 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, Segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

47

Duas Series

302.8 – A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube Vencedor da Competição
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta e cinco (35).

302.9 – A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor da Taça Intercalar da 1ª Divisão os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube Vencedor da Competição
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta e cinco (35).

302.10 – A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor da Taça de Encerramento da 1ª Divisão Distrital os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube Vencedor da Competição
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta e cinco (35).

302.11 - **Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor deste Prémio nesta competição os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 300:00 euros

302.12 - Prémio de Melhor Marcador

302.13 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 1ª Divisão no escalão de Seniores Masculinos.

302.14 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

302.15 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem a 1ª fase Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Seniores Masculinos, nas series A e B.

302.16 **Se a prova se desenrolar em séries, apenas contam para efeitos de contabilidade e atribuição de Troféus, os golos obtidos na 1ª fase da competição, sendo estabelecida uma classificação de Goleadores para a serie A e uma classificação de Goleadores para a serie B.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 302.17** – Na 1ª fase da competição serão distinguidos apenas os vencedores das respetivas classificações, serie A e Serie B.
- 302.18** – Na 2ª fase da competição, existirá uma classificação para os melhores goleadores apenas na fase de Apuramento de Campeão Distrital da 1ª Divisão.
- 302.19** – Nesta fase da prova todos os atletas partem com zero golos, sendo no final distinguidos, pela Associação de Futebol de Coimbra, com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, Segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta fase da prova.

CAPÍTULO IV

303 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 303.1** – Caso o Campeonato Distrital da 1ª Divisão se dispute em série única, sobem automaticamente á Divisão de Honra os clubes que no final da prova ocupem o 1º e 2º lugar da classificação final.
- 303.2** – Caso o Campeonato Distrital da 1ª Divisão se dispute em séries, os primeiros 2 (dois) classificados apurados da classificação final, na fase de Apuramento de Campeão Distrital, ascenderão automaticamente ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra.
- 303.3** – Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, tiver que designar mais do que um clube para as Provas Nacionais de Seniores, subirão à Divisão de Honra, além dos 2 (dois) apurados automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes nesse Campeonato.
- 303.4** – Se, acontecer a desistência de clube ou clubes, que se encontravam apurados para disputar o Campeonato Distrital da Divisão de Honra, no escalão de Seniores Masculinos ou pela manutenção na época anterior ou descida da Prova Nacional aos Distritais, a Associação de Futebol de Coimbra, designará, além dos 2 (dois) apurados automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento da ou das vagas existentes nesse Campeonato.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



3 - Regulamento Especial

TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

SENIORES MASCULINOS **FUTEBOL DE ONZE**

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

400- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 400.1** - A Taça Associação de Futebol de Coimbra será disputada por todos os clubes participantes nos Campeonatos Distritais de Honra e 1ª Divisão Distrital desta Associação.
- 400.2** - A Taça Associação de Futebol de Coimbra no escalão de seniores masculinos será disputada mediante sorteio, por eliminatórias, num só jogo, a saber:
- 400.3** - Não participarão na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Seniores Masculinos as equipas “ B “ nem as equipas Sub- 23, dos Clubes que referidos, no Artº- 400.1.
- 400.4** - Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento Oficial de Provas.
- 400.5** – Nenhum jogo, referente à Taça Associação de Futebol de Coimbra, poderá terminar, empatado, terá de ser encontrado um clube vencedor, Artº.401, deste regulamento.
- 400.6** – Nos jogos respeitantes à Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Masculinos, os Clubes e/ou SAD's participantes podem utilizar **até seis (6) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores na ficha técnica do jogo.
- 400.7** - A arbitragem dos jogos relativos à Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Masculinos e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 400.8** – **As equipas participantes na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, é obrigatório possuir no banco de suplentes Treinador habilitado pela A.N.T.F..**
- 400.9** – **Caso o Treinador principal da equipa participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado pela A.N.T.F..**
- 400.10** – **É obrigatório que o clube participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 400.11** – **É obrigatório que o clube participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, possua no banco de suplentes médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado.**
- 400.12** - Nos jogos da Taça Associação de Futebol de Coimbra, são permitidas a cada equipa no decorrer do jogo cinco (5) substituições
- 400.13** – No decorrer do jogo, (prolongamento incluído se houver) a cada clube são autorizadas cinco (5) substituições, sendo que apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer do mesmo.
- 400.14** - **Nos jogos da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, é obrigatório Policiamento (P.S.P. / G.N.R.).**
- 400.15** - A requisição do policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1ª ELIMINATÓRIA

Participam no sorteio, apenas os Clubes participantes no Campeonato Distrital da 1ª Divisão, Seniores Masculinos, ficando isentos tantos clubes quantos os necessários para que seja possível o acerto de dois (2) clubes para disputar a final.

2ª ELIMINATÓRIA

Participam os clubes vencedores da 1ª eliminatória, os clubes isentos na 1ª Eliminatória mais os clubes participantes no Campeonato Distrital da Divisão de Honra da Associação de Futebol de Coimbra

Nota: A partir desta eliminatória e mediante o número de clubes filiados, haverá tantas eliminatórias quanto necessárias.

FINAL

Participam os dois Clubes Vencedores dos jogos das Meias - Finais, para apurar o vencedor, sendo este jogo marcado, para campo neutro às duas equipas participantes, sendo esta escolha, uma decisão da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

- **Só será permitido o acesso aos balneários, terreno de jogo, bem como cerimónia de entrega de prémios de pessoas portadoras de credencial criada para o evento.**

400.16 - Todas as eliminatórias exceto a FINAL serão disputadas de acordo com o sorteio, ou seja, no campo do clube primeiro sorteado.

400.17 - Se o campo onde a eliminatória tiver de ser realizada estiver interdito, o jogo disputar-se-á no campo do adversário.

400.18 - No caso de ambos os campos estarem interditos, o jogo realizar-se-á em campo neutro, a designar pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

401 - CASOS DE DESEMPATE

401.1 - Se, no final, do tempo regulamentar dos jogos correspondentes às eliminatória, da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, se verificar uma igualdade no marcador, proceder-se-á da seguinte forma:

- 1) Serão os jogos interrompidos durante 5 minutos e, depois prolongados por 30 minutos, divididos em 2 partes de 15 minutos cada uma, sem intervalo, mas com mudança de campo.
- 2) Se ao fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés de penalti, seguindo as disposições das Leis do Jogo.

401.2 - Para o encontro da final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, se, no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em igualdade:

- 1) Será o jogo interrompido durante cinco (5) minutos e, depois, prolongado por trinta(30) minutos, divididos em duas partes de quinze (15) minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.
- 2) Se ao fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés de penalti, seguindo as disposições das Leis do Jogo.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

Promoção do Evento

401.3 – Os clubes que disputam a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, no escalão de Seniores Masculinos, **estão obrigados**, sob pena de sanção disciplinar, a participar, na conferência de imprensa organizada pela Associação de Futebol de Coimbra, para promoção da Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, com os seguintes elementos:

- Presidente do Clube
- Treinador da Equipa

CAPÍTULO II

402 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

402.1 - Constituem encargos de organização da Taça da Associação de Futebol de Coimbra:

- a) Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, para a Arbitragem; “ **100.00 €** “

402.2 - Na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, nos jogos a eliminar, a organização financeira será da responsabilidade do Clube visitado.

402.3 - Os clubes visitados são responsáveis pela requisição do Policiamento.

402.4 - Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes alínea **b)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

402.5 - A organização do jogo da FINAL é da inteira responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra.

402.6 - A receita de bilheteira referente a cada jogo desta competição, com exceção do jogo da final, reverte a favor do clube visitado.

402.7 - Nos jogos desta competição a equipa visitada responsabiliza-se pela requisição e pagamento do policiamento.

402.8 - O jogo referente à final da Taça, da Associação de Futebol de Coimbra, garante uma receita de 250.00 € a cada um dos clubes finalistas.

CAPÍTULO III

403- PRÉMIOS

403.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o jogo da final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para premiar os grupos finalistas, num total de 35, a cada clube.
- c) Prémio de 250.00 € a cada clube participante na final.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



4 - Regulamento Especial

SUPER - TAÇA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

SENIORES MASCULINOS FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

500 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 500.1** - A Associação de Futebol de Coimbra organizará em cada época, uma prova oficial denominada “Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra”.
- 500.2** - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra poderá, em cada época, designar o nome a dar à Super-Taça.
- 500.3** – Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos vencedores do Campeonato Distrital da Divisão de Honra e da Taça Associação de Futebol de Coimbra.
- 500.4** - No caso de o vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra ser o mesmo da Taça Distrital, participará na Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra o outro finalista vencido da Taça Distrital.
- 500.5** - A Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra, será disputada num jogo em campo neutro, a marcar pela, Direção da Associação de Futebol de Coimbra.
- 500.6** - A arbitragem do jogo relativo à Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Masculinos e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 500.7** – É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.
- 500.8** - No jogo da Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Masculinos, os Clubes e/ou SAD's intervenientes na partida podem utilizar **até seis (6) jogadores não formados localmente**, profissionais ou amadores na ficha técnica do jogo.
- 500.9** - **Às equipas participantes na Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra, é obrigatório possuir no banco de suplentes Treinador habilitado pela A. N. T. F..**
- 500.10** – **Caso o Treinador principal da equipa participante na Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado pela A. N. T. F..**
- 500.11** – **É obrigatório que o clube participante na Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra, possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 500.12** – **É obrigatório que o clube participante na Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra, possua no banco de suplentes médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 500.13** - No jogo da SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, são permitidas a cada equipa no decorrer do mesmo cinco (5) substituições
- 500.14** – No decorrer do jogo, (prolongamento incluído se houver) a cada clube são autorizadas cinco (5) substituições, sendo que apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer do mesmo.
- **Só será permitido o acesso aos balneários, terreno de jogo, bem como cerimónia de entrega de prémios de pessoas portadoras de credencial criada para o evento.**

501 - CASOS DE DESEMPATE

- 501.1** - Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em igualdade, será o jogo interrompido durante cinco (5) minutos e, depois, prolongado por trinta (30) minutos, divididos em duas partes de (15) quinze minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.
- 501.2** - Se ao fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés de penalti, seguindo as disposições das Leis do Jogo.

CAPÍTULO II

502– ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 502.1** - O jogo da Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra será efetuado com entradas pagas, competindo à Direção da Associação de Futebol de Coimbra a determinação dos preços dos ingressos.
- 502.2** – Os encargos de organização financeira da Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra são da inteira responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

503– PRÉMIOS

- 503.1** – A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para esta competição os seguintes prémios:
- a) Uma Taça para o clube Vencedor da Competição.
 - b) Medalhas para os finalistas, num total de trinta e cinco (35), a cada clube.



5 – Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL 1ª DIVISÃO

DE JUNIORES - A

MASCULINOS DE FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

600 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 600.1** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A, na época 2020-2021, será disputado por 20 clubes apurados na época anterior.
- 600.2** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A será disputado por pontos, a duas voltas, sagrando-se Campeão Distrital Juniores A Masculinos, o clube que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 600.3** - Para estabelecimento da classificação final dos clubes que se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no art.º 101 deste Regulamento.
- 600.4** - Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A disputam-se ao Sábado às 15:00 horas, estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 600.5** - Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 600.6** - A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Juniores A Masculinos e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 600.7** – **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 600.8** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A , possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 600.9** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A , possua no banco de suplentes (Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado.**
- 600.10** - No Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A, são permitidas 5 substituições.
- 600.11** - A cada clube são autorizadas cinco (5) substituições, sendo que, apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer da partida.
- 600.12** – Aos Clubes apurados para disputar o Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A, apenas é permitida a participação com uma equipa representativa do Clube nesta divisão.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

600.13 - É permitida às equipas participantes no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A, a utilização na ficha de jogo até três (3) jogadores sub - 20, desde que os jogadores a utilizar tenham estado inscritos e terminado a época no clube na época 2019-2020 no escalão de Juniores.

600.14 – Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº 105, constante neste regulamento.

600.15 – Introdução da regras dos Cartões Amarelos

- 5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
- 10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
- 15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa
- 20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa

57

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPÍTULO II

601- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

601.1 - Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, para a Arbitragem; “ **35.00 €** “
- c) Quota fixa, de Organização por cada jogo; “ **25.00 €** “

601.2 - Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

602- PRÉMIOS

602.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube Vencedor da Competição
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta (30)

602.2 - **Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor deste Prémio, nesta prova, os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 150:00 euros



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

602.3 - Prémio de Melhor Marcador

602.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 1ª Divisão no escalão de Juniores A Masculinos.

602.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

602.6 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A Masculinos.

602.7 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, Segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

58

CAPÍTULO IV

603 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

603.1 - O vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A, fica automaticamente apurado para disputar, na época seguinte, o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Juniores A.

603.2 – Descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores A no final da época 2020-2021, os clubes classificados nos 20º, 19º, 18º, 17º e 16º, lugar do Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A.

603.3 - No caso de descida do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de um (1) clube filiado na, Associação de Futebol de Coimbra, para as Provas Distritais, descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores A, além dos 20º, 19º, 18º, 17º e 16º classificados o Clube classificado em 15º lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A.

603.4 - No caso de descida do Campeonato Nacional Da 2ª Divisão de dois (2) clubes filiados na, Associação de Futebol de Coimbra, para as Provas Distritais, descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores A, além dos 20º, 19º, 18º, 17º, 16º e 15º classificados e o Clube classificado em 14º lugar no Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores A.

603.5 – No caso de ser despromovida das Provas Nacionais aos Distritais uma equipa cujo Clube possua também uma equipa para disputar a 1ª Divisão Distrital, esta (a que se encontra na 1ª Divisão Distrital) terá de participar na 2ª Divisão Distrital.

603.6 – Caso o Campeão da 1ª Divisão Distrital de Juniores A, possua já uma equipa nas competições Nacionais, esta será substituída pelo clube melhor classificado que não possua já uma equipa nas Provas Nacionais.

603.7 - Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos regulamentos da F.P.F., tiver de designar mais do que um clube para disputar o Campeonato Nacional de Juniores "A", subirão a esta prova, além do apurado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas atribuídas à Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 603.8** - No caso de desistência de um ou mais clubes após a descida da Prova Nacional ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A Masculinos, da Associação de Futebol de Coimbra, o seu lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A, será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A.
- 603.9** - No caso de desistência de um ou mais clubes da sua participação no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A Masculinos, que haviam obtido este direito através das provas da Associação de Futebol de Coimbra, manutenção na época anterior ou subida da 2ª Divisão Distrital, o seu lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores A será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A Masculinos, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A.
- 603.10** - No caso de um clube filiado na Associação de Futebol de Coimbra, que participe em provas Nacionais, no escalão de Juniores A, abdique da sua participação na mesma, por desistência, não tem acesso a participar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão juniores A, tendo que, recomeçar a sua participação em provas Distritais na Divisão mais baixa que exista à altura.
- 603.11** - O Clube que por direito próprio (Campeão Distrital da 1ª Divisão Juniores A Masculino), tenha obtido subida às Provas Nacionais e abdique dessa subida, será convidado a representar a Associação de Futebol de Coimbra, o clube 2º classificado do Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores A masculinos, sucessivamente até o preenchimento da vaga.



6 – Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL 2ª DIVISÃO

JUNIORES - A

MASCULINOS DE FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

700 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 700.1** - O Campeonato Distrital da 2ª Divisão será disputado por todos os Clubes filiados que não cumpram os requisitos regulamentares para participar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A.
- 700.2** - O Campeonato Distrital da 2ª Divisão será disputado por pontos, a duas voltas.
- 700.3** - Os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores A disputam-se ao Sábado às 15:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 700.4** – Se o numero de equipas inscritas para participar na prova, for igual ou inferior a 20 o Campeonato Distrital da 2ª Divisão será disputado em serie única.
- 700.5** – Sempre que o número de equipas inscritas para participar na prova for igual ou superior a 21 equipas, estes serão divididos, em séries, preferencialmente constituídas com o mesmo numero de equipas, sendo o Campeonato dividido em duas fases.
- 700.6** – A composição das series será efetuada tendo em conta a localização do campo a utilizar pela equipa através da georreferenciação no sentido Este – Oeste.
- 700.7** - Aos Clubes apurados para disputar o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A, apenas é permitida a participação com uma equipa representativa do Clube.
- 700.8** – Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo numero de equipas.
- 700.9** – Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- 700.10** - Os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 700.11** - A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da 2ª Divisão da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Juniores A Masculinos e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 700.12** – **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 700.13** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A , possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 700.14** – É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A , na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.
- 700.15** - Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado neste Regulamento de Provas Oficiais, nos Artigos 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.
- 700.16** – No Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A, são permitidas 5 substituições.
- 700.17** - A cada clube são autorizadas cinco (5) substituições, sendo que, apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer da partida.
- 700.18** - As substituições efetuadas no decorrer do intervalo não contam como paragem, uma vez que são efetuadas num período neutro da partida, necessitando apenas o clube de seguir os tramites normais junto da equipa de arbitragem.
- 700.19** - É permitida às equipas participantes no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A, a utilização na ficha de jogo até três (3) jogadores sub - 20, desde que os jogadores a utilizar tenham estado inscritos e terminado a época no clube na época 2019-2020 no escalão de Juniores.

Duas ou mais series

- 700.20** - Na 1ª Fase as equipas serão divididas em series, utilizando para o efeito, os dados da georreferenciação relativos ao campo de jogos a utilizar pelas equipas.
- 700.21** - Na 1ª fase as equipas jogam todas contra todas na sua serie a duas voltas.

2ª Fase

- 700.22** - Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital da 2ª Divisão os 1º e 2º classificados serie A e os 1º e 2º classificados da serie B.
- 300.40** - Na pool de Apuramento do Campeão Distrital da 2ª Divisão, as equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se Campeão da 2ª Divisão Distrital a equipa que no final das jornadas que constituem esta fase da prova ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 700.23** - As equipas partem para esta fase Apuramento do Campeão Distrital da 2ª Divisão com zero (0) pontos.
- 700.24** - Apuram-se para disputar a Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores A Masculinos, os clubes que se classifiquem na 1ª fase, na serie onde estavam incluídos, do terceiro (3º) lugar inclusive, em diante nas series A e B.
- 700.25** - Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores Masculinos, as equipas jogam todas contra todas a uma volta.
- 700.26** - As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 700.27** – As equipas classificadas em 1ª lugar na serie A e 1º lugar na serie B, disputam a Final da Taça de Encerramento 2ª Divisão Distrital Juniores A Masculinos, jogo a disputar em campo neutro.
- 700.28** - Na 2ª fase, se existirem duas ou mais series, a forma de apuramento do Campeão será estabelecida pela Associação de Futebol de Coimbra e informada aos clubes, aquando da realização do sorteio da 1ª fase.
- 700.29** - Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da 1ª e/ou 2ª fases se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no artº.101, constante neste Regulamento de Provas Oficiais.
- 700.30** - Os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separadas por um intervalo até 15 minutos.
- 700.31** - Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento de Provas Oficiais.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

700.32 - Introdução da regras dos Cartões Amarelos

- 5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa**
- 10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa**
- 15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa**
- 20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa**

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

62

CAPITULO II

701 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

701.1 - Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **30.00 €** “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização.; “ **20.00 €** “

701.2 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

702 - PRÉMIOS

702.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores A os seguintes prémios:

- a)** Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
- b)** Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta (30) medalhas

702.2 - Prémio Disciplina, a Associação de Futebol Coimbra. instituirá para o vencedor deste Prémio, nesta prova, os seguintes prémios:

- a)** Um Troféu
- b)** 150:00 €



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

702.3 - Prémio de Melhor Marcador

702.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores A Masculinos.

702.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

702.6 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A Masculinos

702.7 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, Segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

63

CAPÍTULO IV

703 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

703.1 – Caso o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A, se dispute em série única, sobem automaticamente ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A os clubes que no final da prova ocupem o 1º e 2º lugar da classificação final.

703.2 - Caso o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores A, se dispute em séries, os primeiro e segundo (1º e 2º) classificados da pool de Apuramento de Campeão, ascenderão automaticamente ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores A.

703.3 Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, tiver que designar mais do que um clube para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Juniores A, subirão à 1ª Divisão Distrital de Juniores A alem dos apurados automaticamente, em 703.1 e/ou 703.2, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes nesse Campeonato.



7 – Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL 1ª DIVISÃO

JUNIORES "B" (JUVENIS)

FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

800- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 800.1** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B será disputado na época 2020-2021 por 20 clubes apurados na época anterior.
- 800.2** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B será disputado por pontos, a duas voltas, sagrando-se Campeão da 1ª Divisão Distrital Juniores B, o clube que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 800.3** Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B (Juvenis) disputam-se ao Domingo às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 800.4** - Para estabelecimento da classificação final dos clubes que se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais, desta Associação.
- 800.5** - Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 800.6** - A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores "B" (Juvenis) da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 800.7** – **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 800.8** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 800.9** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B, na condição de VISITADO possua no banco de suplentes (Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado.**
- 800.10** - **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado neste Regulamento de Provas Oficiais, nos Artigos nº 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo**
- 800.11** - No Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B, são permitidas 5 substituições.
- 800.12** - A cada clube para efetuar as cinco (5) substituições apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer da partida.
- 800.13** – **Aos Clubes apurados para disputar o Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B, apenas é permitida a participação com uma equipa representativa do Clube nesta divisão.**
- 800.14** – **Pedidos de alteração de Jogos consultar Artª 105, constante neste Regulamento.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 800.15** – Introdução da regras dos Cartões Amarelos
- 5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão**
 - 10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão**
 - 15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão**
 - 20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão**

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPÍTULO II

801- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

65

- 801.1** - Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B (Juvenis):
- a) Segurança ou Policiamento;
 - b) Quota fixa, por cada jogo, para a Arbitragem; “ **25.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, de Organização; “ **20.00 €** “
- 801.2** - Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

802 - PRÉMIOS

- 802.1** - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B (Juvenis)
- a) Uma Taça para clube Vencedor da Competição
 - b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta (30).
- 802.2 - Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor deste Prémio, nesta prova, os seguintes prémios:
- a) Um Troféu
 - b) 150:00 euros
- 802.3 - Prémio de Melhor Marcador**
- 802.4** - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 1ª Divisão no escalão de Juniores B (Juvenis).
- 802.5** - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 802.6** – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B (Juvenis).
- 802.7** - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, Segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

CAPÍTULO IV

803 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

66

- 803.1** - O vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B, fica automaticamente apurado para disputar, na época seguinte, o Campeonato Nacional Juniores B.
- 803.2** – Descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores B no final da época 2020-2021, os clubes classificados nos 20º, 19º, 18º, 17º e 16º, lugar do Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B.
- 803.3** - No caso de descida do Campeonato Nacional Juniores B, de um (1) clube filiado na, Associação de Futebol de Coimbra, para as Provas Distritais, descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores B, além dos 20º, 19º, 18º, 17º e 16º classificados o Clube classificado em 15º lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B.
- 803.4** - No caso de descida do Campeonato Nacional Juniores B, de dois (2) clubes filiados na, Associação de Futebol de Coimbra, para as Provas Distritais, descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores B, além dos 20º, 19º, 18º, 17º, 16º e 15º classificados e o Clube classificado em 14º lugar no Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores B.
- 803.5** – No caso de ser despromovida das Provas Nacionais aos Distritais uma equipa cujo Clube possua também uma equipa para disputar a 1ª Distrital, esta (a que se encontra na 1ª Distrital) terá de participar na 2ª Divisão Distrital.
- 803.6** – Caso o Campeão da 1ª Divisão Distrital de Juniores B, possua já uma equipa nas competições Nacionais, esta será substituída pelo clube melhor classificado que não possua já uma equipa nas Provas Nacionais.
- 803.7** - Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, tiver de designar mais um clube para disputar o Campeonato Nacional de Juniores "B", subirão a esta prova, além do apurado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas atribuídas à A.F.C..
- 803.8** - No caso de desistência de um ou mais clubes após a descida da Prova Nacional ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B, da Associação de Futebol de Coimbra, o seu lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B, será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B.
- 803.9** - No caso de desistência de um ou mais clubes da sua participação no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B, que haviam obtido este direito através das provas da Associação de Futebol de Coimbra, manutenção na época anterior ou subida da 2ª Divisão Distrital, o seu lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores B será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



8 - Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL 2ª DIVISÃO

JUNIORES – B

FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

900- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 900.01** - O Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B (Juvenis) será disputado por todos os Clubes filiados que não cumpram os requisitos regulamentares para participar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B.
- 900.02** O Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores B será disputado por pontos, a duas voltas, sagrando-se Campeão 2ª Divisão Distrital Juniores B, o clube que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 900.03** - Os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores B (Juvenis) disputam-se ao Domingo às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 900.04** – Se o numero de equipas inscritas para participar na prova, for igual ou inferior a 16 o Campeonato Distrital da 2ª Divisão será disputado em serie única.
- 900.05** – Sempre que o número de equipas inscritas for igual ou superior a 17, estas serão divididas, em séries, preferencialmente constituídas com o mesmo número de equipas, sendo o Campeonato dividido em duas fases.
- 900.06** – A composição das series será efetuada tendo em conta a localização do campo a utilizar pela equipa através da georreferenciação no sentido Este – Oeste.
- 900.07** - Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo número de equipas.
- 900.08** - Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- 900.09** - Aos Clubes apurados para disputar o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B, apenas é permitida a participação com uma equipa representativa do clube, em cada série.
- 900.10** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores “B” (Juvenis da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 900.11** – **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 900.12** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B , possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 900.13** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B , na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 900.14** - **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamentos de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 900.15** – No Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B, são permitas 5 substituições.
- 900.16** - A cada clube, para efetuar as cinco (5) substituições apenas são permitidas três (3) paragens no decorrer da partida.
- 900.17** - As substituições efetuadas no decorrer do intervalo não contam como paragem, uma vez que são efetuadas num período neutro da partida, necessitando apenas o clube de seguir os tramites normais junto da equipa de arbitragem.

Duas ou mais series

- 900.18** - Na 1ª Fase as equipas serão divididas em series, utilizando para o efeito, os dados da georreferenciação relativos ao campo de jogos a utilizar pelas equipas.
- 900.19** - As series serão constituídas utilizando os dados da georreferenciação de Este para Oeste.
- 900.20** Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- 900.21** - Na 1ª fase as equipas jogam todas contra todas na sua serie a duas voltas.

2ª Fase

- 900.22** - Apuram-se para disputar o Titulo de Campeão Distrital da 2ª Divisão Juniores B os 1º, 2 e 3º classificados serie A e 1º, 2º e 3º classificados da serie B.
- 900.23** - Na pool de Apuramento do Campeão Distrital da 2ª Divisão Distrital, as equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se Campeão da 2ª Divisão Distrital Juniores B (Juvenis), a equipa que no final das jornadas que constituem a prova “ Apuramento do Campeão Distrital da 2ª Divisão Distrital” ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 900.24** - As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 900.25** - Apuram-se para disputar a Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores B, os clubes que se classifiquem na 1ª fase, na serie onde estavam incluídos, do quarto (4º) lugar inclusive, em diante nas series A e B.
- 900.26** – Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores B, Série A, as equipas jogam todas contra todas a duas voltas, na sua serie, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie A, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.
- 900.27** - Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores B, Série B, as equipas jogam todas contra todas a duas voltas, na sua serie, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie B, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.
- 900.28** - As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 900.29** - Para estabelecimento da classificação final dos clubes, quer se realize fase única ou 1ª e/ou 2ª fases se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no art.º101 do Regulamento de Provas Oficiais, desta Associação.
- 900.30** - Os jogos do Campeonato Distrital da I Divisão terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada, separadas por um intervalo até 15 minutos.
- 900.31** - Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 900.32** - Introdução da regras dos Cartões Amarelos
5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão
20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPITULO II

901- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

70

- 901.1** - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.
901.2 - A requisição do policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
901.3 - Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B:
- a) Segurança ou Policiamento;
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “
- 901.4** Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

902- PRÉMIOS

- 902.1** - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores B os seguintes prémios:
- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
 - b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Trinta (30).
- 902.2** - **Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor deste Prémio, nesta prova, os seguintes prémios:
- a) Um Troféu
 - b) 150:00 €

Se a Prova se desenrolar em Serie Única

902.3 - Prémio de Melhor Marcador

- 902.4** - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores B (Juvenis).
- 902.5** - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 902.6** – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B (Juvenis).
- 902.7** - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

Se a Prova se desenrolar em duas Series

902.8 - Prémio de Melhor Marcador

- 902.9** - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores B (Juvenis).
- 902.10** - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.
- 902.11** – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem a 1ª fase Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B (Juvenis), nas series A e B.
- 902.12** - Se a prova se desenrolar em séries, apenas contam para efeitos de contabilidade e atribuição de Troféus, os golos obtidos na 1ª fase da competição, sendo estabelecida uma classificação de Goleadores para a serie A e uma classificação de Goleadores para a serie B.
- 902.13** – Na 1ª fase da competição serão distinguidos apenas os vencedores das respetivas classificações, serie A e Serie B.

CAPÍTULO IV

903 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 903.1** – Caso o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B, se dispute em série única, sobem automaticamente ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B os clubes que no final da prova ocupem o 1º e 2º lugar da classificação final.
- 903.2** - Caso o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores B, se dispute em séries, os primeiro e segundo (1º e 2º) classificados da pool de Apuramento de Campeão, ascenderão automaticamente ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B.
- 903.3** Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, tiver que designar mais do que um clube para o Campeonato Nacional de Juniores B, subirão à 1ª Divisão Distrital de Juniores B alem dos apurados automaticamente, as equipas classificadas imediatamente a seguir, tantas quanto necessárias ao preenchimento das vagas existentes nesse Campeonato.



9– Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL 1ª DIVISÃO DE JUNIORES "C" (INICIADOS)

FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I 1000- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1000.1** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C (INICIADOS) será disputado na época 2020-2021 por 20 clubes apurados na época anterior.
- 1000.2** - O Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C, será disputado por pontos, a duas voltas, sagrando-se Campeão da 1ª Divisão Distrital Juniores C, o clube que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 1000.3** - Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C (Iniciados) disputam-se ao Sábado às 15:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 1000.4** - Para estabelecimento da classificação final dos clubes que se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais, desta Associação.
- 1000.5** - Os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C terão a duração de **80 minutos**, divididos em duas partes de **40 minutos cada**, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 1000.6** - A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores "C" (Iniciados) da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 1000.7** – **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 1000.8** – **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1000.9** - **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C, na condição de VISITADO possua no banco de suplentes (Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado.**
- 1000.10** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado neste Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo**
- 1000.11** No Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C, são permitas sete (7) substituições.
- 1000.12** A cada clube para efetuar as sete (7) substituições, apenas são permitidas quatro (4) paragens no decorrer da partida.
- 1000.13** As substituições efetuadas no decorrer do intervalo não contam como paragem, uma vez que são efetuadas num período neutro da partida, necessitando apenas o clube de seguir os tramites normais junto da equipa de arbitragem.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1000.14 Aos Clubes apurados para disputar o Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C, apenas é permitida a participação com uma equipa representativa do Clube nesta divisão.

1000.15 Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105 , constante neste Regulamento.

1000.16 - Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

73

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPÍTULO II

1001- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1001.1- Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C (Iniciados):

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **25.00 €** “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização Jogo; “ **20.00 €** “

1001.2- Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

1002- PRÉMIOS

1002.1- A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C (Iniciados)

- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
- b) Medalhas ao clube Campeão, num total de Trinta (30).

1002.2- Prémio Disciplina, a Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor deste Prémio, nesta prova, os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 150:00 euros

1002.3 - Prémio de Melhor Marcador

1002.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 1ª Divisão no escalão de Juniores C (Iniciados).

1002.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1002.6** – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C (Iniciados).
- 1002.7** - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

CAPÍTULO IV

1003 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 1003.1**- O vencedor do Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C, fica automaticamente apurado para disputar, na época seguinte, o Campeonato Nacional Juniores C.
- 1003.2**- Descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores C no final da época 2020-2021, os clubes classificados nos 20º, 19º, 18º, 17º e 16º, lugar do Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C.
- 1003.3**- No caso de descida do Campeonato Nacional Juniores C, de um (1) clube filiado na, A.F.C. para as Provas Distritais, descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores C, além dos 20º, 19º, 18º, 17º e 16º classificados o Clube classificado em 15º lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C
- 1003.4**- No caso de descida do Campeonato Nacional Juniores C, de dois (2) clubes filiados na, Associação de Futebol de Coimbra para as Provas Distritais, descem automaticamente à 2ª Divisão Distrital Juniores C, além dos 20º, 19º, 18º, 17º, 16º e 15º classificados e o Clube classificado em 14º lugar no Campeonato Distrital 1ª Divisão Juniores C.
- 1003.5**- No caso de ser despromovida das Provas Nacionais aos Distritais uma equipa cujo Clube possua também uma equipa para disputar a 1ª Divisão Distrital, esta (a que se encontra na 1ª Distrital) terá de participar na 2ª Divisão Distrital na época seguinte.
- 1003.6**- Caso o Campeão da 1ª Divisão Distrital de Juniores C possua já uma equipa nas competições Nacionais, esta será substituída pelo clube melhor classificado que não possua já uma equipa nas Provas Nacionais.
- 1003.7**- Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos regulamentos da F.P.F., tiver de designar mais um clube para disputar o Campeonato Nacional de Juniores "C", subirão a esta prova, além do apurado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas atribuídas à Associação de Futebol de Coimbra.
- 1003.8**- No caso de desistência de um ou mais clubes após a descida da Prova Nacional ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C, da Associação de Futebol de Coimbra, o seu lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C, será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C.
- 1003.9**- No caso de desistência de um ou mais clubes da sua participação no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C, que haviam obtido este direito através das provas da Associação de Futebol de Coimbra, manutenção na época anterior ou subida da 2ª Divisão Distrital, o seu lugar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão de Juniores C será ocupado pela equipa melhor classificada sem direito a subida no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, sucessivamente até se preencher a vaga ou as vagas disponíveis no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



10 - Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL 2ª DIVISÃO

JUNIORES – C (INICIADOS)

FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

1100- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1100.1** - O Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C (Iniciados) será disputado por todos os equipas filiadas que não cumpram os requisitos regulamentares para participar no Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores B.
- 1100.2** - O Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C (Iniciados) será disputado por pontos, a duas voltas.
- 1100.3** - Os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão de Juniores C (Iniciados) disputam-se ao Domingo às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 1100.4** – Se o numero de equipas inscritas para participar na prova, for igual ou inferior a 16 o Campeonato Distrital da 2ª Divisão será disputado em serie única.
- 1100.5** – Sempre que o número de equipas inscritas para participa na prova for igual ou superior a 17 equipas, estes serão divididos, em séries, preferencialmente constituídas com o mesmo número de equipas, sendo o Campeonato dividido em duas fases.
- 1100.6** – A composição das series será efetuada tendo em conta a localização do campo a utilizar pela equipa através da georreferenciação no sentido Este para Oeste.
- 1100.7** - Aos Clubes apurados para disputar o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, apenas é permitida a participação com uma equipa representativa do Clube, em cada série.
- 1100.8** – Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo número de equipas.
- 1100.9** – **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 1100.10** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1100.11** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 1100.12** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**
- 1100.13** No Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, são permitas 7 substituições.
- 1100.14** A cada clube para efetuar as sete (7) substituições apenas são permitidas quatro (4) paragens no decorrer da partida.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

Duas ou mais series

- 1100.15** Na 1ª Fase as equipas serão divididas em series, utilizando para o efeito, os dados da georreferenciação relativos ao campo de jogos a utilizar pelas equipas.
- 1100.16** As series serão constituídas utilizando os dados da georreferenciação de Este para Oeste sendo cada serie constituída, pelo número máximo de 12 equipas.
- 1100.17** Na 1ª Fase as equipas serão divididas em series, utilizando para o efeito, os dados da georreferenciação os dados a ter em conta são relativos ao campo de jogos a utilizar pelas equipas.
- 1100.18** As series serão constituídas utilizando os dados da georreferenciação de Este para Oeste sendo cada serie constituída, por numero igual de equipas.
- 1100.19** Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo numero de equipas.
- 1100.20** Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- 1100.21** - Na 1ª fase as equipas jogam todas contra todas na sua serie a duas voltas.

2ª Fase

- 1100.22** Apuram-se para disputar o Titulo de Campeão Distrital da 2ª Divisão os 1º, 2º e 3º classificados serie A e 1º, 2 e 3º classificados da serie B.
- 1100.23** Na pool de Apuramento do Campeão da 2ª Divisão Distrital, as equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se Campeão da 2ª Divisão Distrital Juniores C (Iniciados), a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação.
- 1100.24** As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 1100.25** Apuram-se para disputar a Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores C, os clubes que se classifiquem na 1ª fase, na serie onde estavam incluídos, do quarto (4º) lugar inclusive, em diante nas series A e B.
- 1100.26** Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores C, Série A, as equipas jogam todas contra todas a uma volta, na sua serie, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie A, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.
- 1100.27** - Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento da 2ª Divisão Distrital Juniores C, Série B, as equipas jogam todas contra todas a uma volta, na sua serie, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie B, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.
- 1100.28** As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.
- 1100.29** Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da fase única ou 1ª e/ou 2ª fases se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais, desta Associação.
- 1100.30** Os jogos do Campeonato Distrital da I Divisão terão a duração de **80 minutos**, divididos em duas partes de **40 minutos** cada, separadas por um intervalo até 15 minutos.
- 1100.31** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1100.32 Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPITULO II

1101 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1101.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

1101.2 - A requisição do policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.

1101.3 - Constituem encargos de organização em todos os jogos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C:

a) Segurança ou Policiamento;

b) Quota fixa, por cada jogo, para Taxa de Arbitragem; “ **20:00 €** “

c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa Organização de Jogo; “ **15:00 €** “

1101.4 Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

1102 - PRÉMIOS

1102.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores C (Iniciados) os seguintes prémios:

a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.

b) Medalhas ao clube Campeão, num total de Trinta (30).

1102.2 - **Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor deste Prémio nesta prova os seguintes prémios:

a) Um Troféu

b) 150:00 €

Se a Prova se desenrolar em Serie Única

1102.3 - **Prémio de Melhor Marcador**

1102.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores C (Iniciados)..

1102.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1102.6** – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C (Iniciados).
- 1102.7** - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

Se a Prova se desenrolar em duas Series

1102.8 - Prémio de Melhor Marcador

- 1102.9** - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da 2ª Divisão no escalão de Juniores C (Iniciados).
- 1102.10** - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.
- 1102.11** – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem a 1ª fase Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C (Iniciados), nas series A e B.
- 1102.12** - Se a prova se desenrolar em séries, apenas contam para efeitos de contabilidade e atribuição de Troféus, os golos obtidos na 1ª fase da competição, sendo estabelecida uma classificação de Goleadores para a serie A e uma classificação de Goleadores para a serie B.
- 1102.13** – Na 1ª fase da competição serão distinguidos apenas os vencedores das respetivas classificações, serie A e Serie B.

79

CAPÍTULO IV

1103 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 1103.1** – Caso o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, se dispute em série única, sobem automaticamente ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C os clubes que no final da prova ocupem o 1º e 2º lugar da classificação final.
- 1103.2** - Caso o Campeonato Distrital da 2ª Divisão Juniores C, se dispute em séries, os primeiro e segundo (1º e 2º) classificados da pool de Apuramento de Campeão, ascenderão automaticamente ao Campeonato Distrital da 1ª Divisão Juniores C.
- 1103.3** - Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos Regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, tiver que designar mais do que um clube para o Campeonato Nacional de Juniores C, subirão à 1ª Divisão Distrital de Juniores C alem dos apurados automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, necessários ao preenchimento das vagas existentes nesse Campeonato.



11- Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (INFANTIS)

SUB - 13

FUTEBOL DE NOVE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

1200- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1200.1** O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol Nove, será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 1200.2** As equipas que participam Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol Nove poderão ser constituídas por atletas masculinos e femininos.
- 1200.3** Se o número de equipas inscritas para participar na prova, for igual ou inferior a 14 o Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9 será disputado em série única, jogando as equipas todas contra todas a duas voltas.
- 1200.4** Se o número de equipas inscritas para participar na prova for igual ou superior a 15 equipas, estes serão divididos, em séries, preferencialmente constituídas com o mesmo número de equipas, sendo o Campeonato dividido em duas fases.
- 1200.5** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9, disputam-se ao Sábado às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento de Provas Oficiais.
- 1200.6** O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9, rege-se pelas Regras estipuladas pela Federação Portuguesa de Futebol relativas a Futebol 9.
- 1200.7** Os clube que participam no Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9 terão em tempo útil adaptar o terreno de jogo às marcações constantes regras do Futebol de Nove.
- 1200.8** No Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9, as substituições são volantes podendo todos os/as atletas entrar e sair do jogo sempre que o Treinador pretenda, sendo que apenas poderá entrar em campo após o/a seu colega sair recinto jogo.
- 1200.9** As inscrições das equipas na prova está limitada a duas (2) equipas por clube.
- 1200.10** As duas (2) equipas do mesmo clube serão diferenciadas pela denominação de A e B, que competirão na mesma série.
- 1200.11** É permitido às equipas que participam na prova utilizar atletas, masculinos e femininos do escalão Sub12.
- 1200.12** Os atletas que representam as equipas participantes no Campeonato Distrital Infantis Sub 13 Futebol 9 podem participar no Campeonato Distrital Infantis Sub 13 e Sub 12 Futebol 7, **respeitando obrigatoriamente**, o período de descanso entre a utilização nos jogos, 15 horas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1200.13** O não cumprimento do numero anterior, pune disciplinarmente o clube prevaricador, por utilização irregular de atleta.
- 1200.14** **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 1200.15** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 Futebol 9, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 1200.16** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 Futebol 9, são dirigidos por um (1) árbitro.
- 1200.17** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol Nove da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 1200.18** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1200.19** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 1200.20** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**

Serie Única

- 1200.21** Se o numero de equipas inscritas para participar na prova, for igual ou inferior a 16 o Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9 será disputado em serie única, jogando as equipas todas contra todas a duas voltas sagrando-se Campeão Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub13 de Futebol 9, a equipa que ocupe o primeiro lugar da classificação final, após se disputarem todas as jornadas que constituem a prova.
- 1200.22** No decorrer do Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Futebol 9, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1200.23** No decorrer do Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Futebol 9, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1200.24** Quando o Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 9, se dispute numa só serie, e um clube inscreva duas equipas (A e B), participarão ambas na prova, jogando na mesma serie.

Series

- 1200.25** Sempre que o número de equipas inscritas para participar na prova for igual ou superior a 15 equipas, estes serão divididos, em séries, preferencialmente constituídas com o mesmo número de equipas, sendo o Campeonato dividido em duas fases.
- 1200.26** As series serão constituídas utilizando os dados da georreferenciação de Este para Oeste sendo cada serie constituída, por numero igual de equipas.
- 1200.27** Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo numero de equipas.
- 1200.28** Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1200.29** As equipas B transitam para serie imediatamente a seguir à ocupada pela equipa A
- 1200.30** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Futebol 9, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1200.31** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Futebol 9, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1200.32** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste regulamento.
- 1200.33** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

82

CAPÍTULO II
1201- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 1201.1** Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.
- a) Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “
- 1201.2** Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III
1204 - PRÉMIOS

- 1204.1** - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol Nove os seguintes prémios:
- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
 - b) Medalhas ao Clube Campeão, num total de Vinte cinco (25).

Tratando-se de uma competição, que só é possível, apresentar logística final da prova, após o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar aos clubes e divulgar, antes da realização do sorteio respeitante à primeira fase, do Campeonato Distrital Juniores “D “ Infantis Sub 13 Futebol Nove, toda a logística da prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



12- Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (INFANTIS)

SUB - 13

FUTEBOL DE SETE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

1300- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1300.1** O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol sete, será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova e poderão ser constituídas por atletas masculinos e femininos.
- 1300.2** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol sete, disputam-se ao Sábado às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 1300.3** O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 7, rege-se pelas Regras estipuladas pela Federação Portuguesa de Futebol relativas a Futebol 7.
- 1300.4** No Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 7, as substituições são volantes podendo todos os/as atletas entrar e sair do jogo sempre que o Treinador pretenda, sendo que apenas poderá entrar em campo após o/a seu colega sair recinto jogo.
- 1300.5** As inscrições das equipas na prova está limitada a duas (2) equipas por clube.
- 1300.6** As equipas do mesmo clube serão diferenciadas pela denominação de A e B.
- 1300.7** O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 Futebol 7 será disputado por pontos, sendo constituído por três (3) fases.
- 1300.8** As equipas que participam no Campeonato Distrital Infantis Sub 13 Futebol 7 podem ser constituídas por atletas sub 13 e sub 12, do sexo masculino e feminino.
- 1300.9** Aos atletas sub 13 está autorizada a participação no Campeonato Distrital Juniores "D" Futebol Nove, desde que respeitada obrigatoriamente a regra de descanso entre jogos, 15 horas.
- 1300.10** Aos atletas sub 12 está autorizada a participação no Campeonato Distrital Juniores "E" Futebol Sete sub 12, desde que **respeitada obrigatoriamente** a regra de descanso entre jogos, 15 horas.
- 1300.11** O não cumprimento dos Artº. 1300.9 e/ou 1300.10, pune disciplinarmente o clube prevaricador, por utilização irregular de atleta.
- 1300.12** **É obrigatório que o equipa participante no Campeonato Distrital Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 7, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1300.13** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 7, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1300.14 Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo

1300.15 No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

1300.16 No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

1300.17 A 1ª Fase englobará todos as equipas, divididas em séries (A, B, C, etc.), compreendendo cada Série um número máximo de 12 equipas.

1300.18 A constituição destas séries pertencerá à Associação de Futebol de Coimbra que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao campo de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.

1300.19 As equipas “ B “ transitam para a serie imediatamente a seguir à ocupada pela equipa “ A “.

1300.20 Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 Futebol 7, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

1300.21 Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 Futebol 7, são dirigidos por um (1) árbitro.

1300.22 A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 de Futebol 7 da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

1300.23 É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.

1300.24 Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste regulamento.

1ª Fase

1300.25 Na 1ª fase os clubes inseridos numa série jogam todos contra todos, sistema de poule a uma volta só.

1300.26 No final da 1ª volta do Campeonato que coincide com o término da 1ª fase, os três (3) primeiros classificados de cada serie apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital de Infantis sub 13 Futebol Sete, 2020 – 2021.

1300.27 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

2ª Fase

1300.28 - **2ª Fase** Campeonato Distrital de Infantis sub 13 Futebol Sete, 2020 – 2021.

- Apuramento de Campeão

As equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar nas series A, B, C e D. na 1ª fase, apuram-se para disputar a 2ª Fase Campeonato Distrital de Infantis Sub 13, Futebol 7, **Apuramento de Campeão Distrital.**

- As equipas apuradas serão divididas em dois Grupos A e B, sendo a constituição dos mesmos encontrada através de sorteio puro, sem qualquer condicionante.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1300.29** As equipas apuradas para a 2ª fase Apuramento Campeão Distrital de Infantis sub 13 que constituem Grupo A e o Grupo B jogam todas entre si a duas voltas, no grupo onde estão inseridas.
- 1300.30** As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.
- 1300.31** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

- Taça de Encerramento Infantis sub 13 Futebol Sete,

- 1300.32** As equipas classificadas do quarto (4º) lugar, inclusive, em diante na serie onde estavam incluídas na 1ª fase disputam entre si a duas voltas a Taça de Encerramento da respetiva serie, partindo para esta fase com zero (0) pontos, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Infantis sub 13 Futebol 7, a equipa que em cada serie e concluídas as jornadas que constituem a prova, ocupe o primeiro lugar da classificação final, da mesma.
- 1300.33** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1300.34** No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1300.35** No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

3ª Fase

- 1300.36** Na 3ª Fase as equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar na serie A e na Serie B na 2ª Fase (Apuramento de Campeão), qualificam-se para a fase final de Apuramento de Campeão Distrital.
- 1300.37** Na 3ª Fase, fase final de Apuramento de Campeão Distrital sub 13 Futebol 7, os seis (6) clubes apurados, jogam todos contra todos a duas voltas, sagrando-se Campeão Distrital de Infantis sub 13 Futebol Sete, 2020 – 2021 o clube que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- 1300.38** As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.
- 1300.39** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1300.40** No caso de no final da 2ª fase da prova se encontrarem mais do que uma equipa do mesmo clube em situação de apuramento para a disputa do titulo de Campeão Distrital, apenas se apura para a 3ª Fase do Campeonato Distrital Juniores D (Infantis) sub 13, Apuramento de Campeão, a equipa melhor classificada, sendo o lugar desta, nesta fase ocupado pela primeira equipa não apurada, na classificação final, do mesmo grupo da equipa impedida regulamentarmente.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1300.41 Entende – se por equipe melhor classificada a equipa que:

1. Tenha obtido melhor classificação final no final da 2ª fase
2. Que tenha obtido mais pontos
3. Que tenha obtido mais golos
4. Que tenha sofridos menos golos

1300.42 As equipas classificadas nos 4º 5º e 6º lugar (salvaguardando as alíneas anteriores) nos Grupos A e B na 2ª fase de Apuramento de Campeão, apuram-se para disputar o **Troféu Fase Final 1**, em que as seis (6) Equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se vencedor da Fase Final 1 a equipa que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova (Fase Final 1), ocupe o primeiro lugar da classificação final.

1300.43 As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.

1300.44 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

1300.45 Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 13 Futebol 7, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

1300.46 No decorrer da 3ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

1300.47 No decorrer da 3ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 13, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

CAPÍTULO II

1301 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1301.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

- a) A Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “

1301.2 Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPITULO III
1302 - PRÉMIOS

1302.1 - A Associação de Futebol de Coimbra , instituirá para o vencedor destas provas os seguintes prémios:

1302.2 - Campeonato Distrital Infantis Sub 13 Futebol 7

- a. Uma Taça ao clube Vencedor da Competição
- b. Medalhas ao clube Campeão, num total de Vinte (20) medalhas.

1302.3 - Troféu Fase Final 1 Infantis Sub 13 Futebol 7

- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição
- b) Medalhas ao clube vencedor, num total de Vinte (20) medalhas.

1302.4 - Taça de Encerramento Serie A, B, C, D, Infantis Sub 13 Futebol 7

- a. Uma Taça ao clube Vencedor de cada serie.
- b. Medalhas ao clube vencedor de cada serie, num total de Vinte (20),

Tratando-se de uma competição, que só é possível, apresentar logística final da prova, após o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar aos clubes e divulgar, antes da realização do sorteio respeitante à primeira fase, do Campeonato Distrital Juniores “D “ Infantis Sub 13 Futebol Sete, toda a logística da prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



13- Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DE JUNIORES "D" (INFANTIS)

SUB - 12

FUTEBOL DE SETE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

1400- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1400.1** - O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 de Futebol 7, será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova e poderão ser constituídas por atletas masculinos e femininos.
- 1400.2** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 de Futebol 7, disputam-se ao Sábado às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 1400.3** O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 de Futebol 7, rege-se pelas Regras estipuladas pela Federação Portuguesa de Futebol relativas a Futebol 7.
- 1400.4** No Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 de Futebol 7, as substituições são volantes podendo todos os/as atletas entrar e sair do jogo sempre que o Treinador pretenda, sendo que apenas poderá entrar em campo após o/a seu colega sair recinto jogo.
- 1400.5** As inscrições das equipas na prova está limitada a duas (2) equipas por clube.
- 1400.6** As duas (2) equipas do mesmo clube serão diferenciadas pela denominação de A e B.
- 1400.7** O Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 Futebol 7 será disputado por pontos, sendo constituído por três (3) fases.
- 1400.8** As equipas que participam no Campeonato Distrital Infantis Sub 12 Futebol 7 podem ser constituídas por atletas sub 12 e sub 11, masculinos e femininos.
- 1400.9** Aos atletas sub 11 está autorizada a participação no Campeonato Distrital Juniores "E" Futebol 7 sub 12, desde que **respeitada obrigatoriamente** a regra de descanso entre jogos, 15 horas.
- 1400.10** O não cumprimento do numero anterior, pune o clube disciplinarmente prevaricador , por utilização irregular de atleta.
- 1400.11** **É obrigatório que o equipa participante no Campeonato Distrital Juniores "D" (Infantis) sub 12 de Futebol 7, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1400.12** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital Juniores "D" (Infantis) sub 12 de Futebol 7, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1400.13** Ao clube **VISITANTE**, tendo em conta o estipulado no Regulamento Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo
- 1400.14** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 12 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1400.15** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 12, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1400.16** A 1ª Fase englobará todos as equipas, divididas em séries (A, B e C), compreendendo cada Série um número máximo de 12 equipas.
- 1400.17** A constituição destas séries pertencerá à Associação de Futebol de Coimbra, que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao campo de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.
- 1400.18** As equipas “ B “ transitam para a serie imediatamente a seguir à ocupada pela equipa “ A “
- 1400.19** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 Futebol 7, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 1400.20** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 Futebol 7, são dirigidos por um (1) árbitro.
- 1400.21** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 de Futebol Sete da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 1400.22** **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 1400.23** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste regulamento.

1ª Fase

- 1400.24** Na 1ª fase os clubes inseridos numa série jogam todos contra todos, sistema de poule a uma volta só.
- 1400.25** No final da 1ª volta do Campeonato Distrital Infantis Sub 12, que coincide com o término da 1ª fase, os quatro (4) primeiros classificados de cada serie apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital de Infantis sub 12 Futebol 7, 2020 – 2021.
- 1400.26** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2ª Fase

1400.27 - **2ª Fase** Campeonato Distrital de Infantis sub 12 Futebol 7, 2020 – 2021.

- Apuramento de Campeão

As equipas classificadas em 1º, 2º, 3 e 4º lugar nas series A, B e C, que disputaram a 1ª Fase, apuram-se para 2ª Fase Campeonato Distrital de Infantis sub 12 Futebol 7, **Apuramento de Campeão Distrital.**

As equipas 12 equipas apuradas serão divididas em dois Grupos A e B, sendo a constituição dos mesmos encontrada através de sorteio puro, sem qualquer condicionante.

1400.28 As equipas apuradas para a 2ª fase Apuramento Campeão Distrital de Infantis sub 12 constituem o Grupo A e o Grupo B, jogam entre si a duas voltas, no grupo onde estão inseridas.

1400.29 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

- Taça de Encerramento Infantis sub 13 Futebol Sete,

1400.30 As equipas classificadas do quinto (5º) lugar, inclusive, em diante na serie onde estavam incluídas na 1ª fase disputam entre si a duas voltas a Taça de Encerramento da respetiva serie, partindo para esta fase com zero (0) pontos, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Infantis sub 12 Futebol 7, a equipa que na sua serie e concluídas as jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação final.

1400.31 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

1400.32 No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 12, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

1400.33 No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 12, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

3ª Fase

1400.34 Na 3ª Fase as equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar nos Gupos A e B, na 2ª Fase (Apuramento de Campeão), qualificam-se para a fase final de Apuramento de Campeão Distrital.

1400.35 Na 3ª Fase, fase final de Apuramento de Campeão Distrital sub 12 Futebol 7, os seis (6) clubes apurados, jogam todos contra todos a duas voltas, sagrando-se Campeão Distrital de Infantis sub 12 Futebol 7, 2020 – 2021 o clube que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova ocupe o primeiro lugar da classificação final.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1400.36** As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.
- 1400.37** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1301.3** No caso de no final da 2ª fase da prova se encontrarem mais do que uma equipa do mesmo clube em situação de apuramento para a disputa do titulo de Campeão Distrital, apenas se apura para a 3ª Fase do Campeonato Distrital Juniores “D” Sub 12 (Infantis), a equipa melhor classificada, sendo o lugar desta, nesta fase ocupado pela primeira equipa não apurada, na classificação final, do mesmo grupo da equipa impedida regulamentarmente.
- 1400.38** Entende – se por equipe melhor classificada a equipa que:
1. Tenha obtido melhor classificação final no final da 2ª fase
 2. Que tenha obtido mais pontos
 3. Que tenha obtido mais golos
 4. Que tenha sofridos menos golos
- 1400.39** As equipas classificadas nos 4º 5º e 6º lugar (salvaguardando as alíneas anteriores) nos Grupos A e B na 2ª fase de Apuramento de Campeão, apuram-se para disputar o **Troféu Fase Final 1**, em que as seis (6) equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se vencedor da Fase Final 1 a equipa que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova (Fase Final 1), ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- 1400.40** As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.
- 1400.41** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1400.42** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "D" (Infantis) sub 12 Futebol 7, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 1400.43** No decorrer da 3ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 12, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1400.44** No decorrer da 3ª fase do Campeonato Distrital de Infantis sub 12, Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

CAPÍTULO II

1401 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 1401.2** - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.
- a) A Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “
- 1401.3** Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPITULO III
1402 - PRÉMIOS

1402.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor destas provas os seguintes prémios:

1402.2 Campeonato Distrital Infantis Sub 12 Futebol 7

- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
- b) Medalhas ao clube Campeão, num total de Vinte (20).

1402.3 Troféu Fase Final 1 Infantis Sub 12 Futebol 7

- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
- b) Medalhas ao clube Vencedor, num total de Vinte (20) medalhas.

1402.4 Taça de Encerramento Serie A, B e C Infantis Sub 12 Futebol 7

- a) Uma Taça ao clube Vencedor de cada série
- b) Medalhas ao clube Vencedor de cada serie, num total de Vinte (20).

Tratando-se de uma competição, que só é possível, apresentar logística final da prova, após o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar aos clubes e divulgar, antes da realização do sorteio respeitante à primeira fase, do Campeonato Distrital Juniores “D “ Infantis Sub 12 Futebol Sete, toda a logística da prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



14- Regulamento Especial

TROFÉU DISTRITAL DE JUNIORES "E" (BENJAMINS)

Sub – 11

FUTEBOL DE SETE

CAPÍTULO I Organização Técnica
CAPÍTULO II Organização Financeira

CAPÍTULO I

1500 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1500.1** - O Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11, será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 1500.2** – A inscrição de equipas na prova está limitada a duas (2) equipas, por clube.
- 1500.3** – As duas equipas do mesmo clube serão diferenciadas pela denominação de A e B.
- 1500.4** - As duas (2) equipas permitidas na prova, representantes, do mesmo clube (A e B) participam na prova na mesma série.
- 1500.5** - As equipas que participam no Troféu Distrital de Benjamins sub 11 Futebol 7, podem ser constituídas por atletas sub 11 e sub 10, masculinos e femininos.
- 1500.6** Aos atletas sub 11 está autorizada a participação no Campeonato Distrital Juniores "E" Futebol 7 sub 12, desde que **respeitada obrigatoriamente** a regra de descanso entre jogos, 15 horas.
- 1500.7** Aos atletas sub 10 está autorizada a participação no Troféu Distrital Juniores "E" Futebol 7 sub 11, desde que **respeitada obrigatoriamente** a regra de descanso entre jogos, 15 horas.
- 1500.8** **Não é permitida a participação nesta prova de atletas do escalão de Traquinas, sub 9 e sub 8.**
- 1500.9** O não cumprimento dos Artº. 1500.6 e/ou 1500.7 e/ou 1500.8, pune disciplinarmente o clube prevaricador, por utilização irregular de atleta.
- 1500.10** O Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11, será disputado por pontos, sendo constituído por três (3) fases.
- 1500.11** A 1ª Fase englobará todas as equipas inscritas na prova, divididas em séries A, B, C, D, E).
- 1500.12** A constituição destas séries pertencerá à Associação de Futebol de Coimbra que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao campo de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.
- 1500.13** Os jogos do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, disputam-se ao Sábado às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 1500.14** Os jogos do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) Sub 11 terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 1500.15** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "E" (Benjamins) Sub 11 Futebol 7, são dirigidos por um (1) árbitro.
- 1500.16** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7 da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1500.17** É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.
- 1500.18** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. **105**, constante neste regulamento.
- 1500.19** **É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1500.20** **É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 1500.21** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**
- 1500.22** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

97

1ª Fase

- 1500.23** A 1ª Fase englobará todos as equipas, divididas em séries (A, B, C, D, E), compreendendo cada Série um número máximo de 12 equipas
- 1500.24** Na 1ª fase os clubes inseridos numa série jogam todos contra todos, sistema de poule a uma volta só.
- 1500.25** No final da 1ª volta do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7 que coincide com o término da 1ª fase, os dois (2) primeiros classificados das Series A, B, C, D e E, apuram-se para disputar o Apuramento de Vencedor do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, 2020 – 2021.
- 1500.26** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1500.27** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 11 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1500.28** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 11 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

2ª Fase

- 1500.29** - **Apuramento de Vencedor**
- 1500.30** As equipas classificadas em 1º e 2º lugar nas series que disputaram a 1ª Fase, apuram-se para 2ª Fase Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, **Apuramento de Vencedor Distrital.**
- 1500.31** **As 10 equipas apuradas serão divididas em dois Grupos A e B, sendo a constituição dos mesmos encontrada através de sorteio puro, sem qualquer condicionante.**
- 1500.32** As equipas apuradas para a 2ª fase Apuramento de Vencedor do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7 constituem o Grupo A e o Grupo B, jogam todas entre si a duas voltas, no grupo onde estão inseridas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1500.33 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

1500.34 **Taça de Encerramento** Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 Futebol 7

1500.35 As equipas classificadas do terceiro (3º) lugar, inclusive, em diante na serie onde estavam incluídas na 1ª fase disputam entre si a duas voltas a Taça de Encerramento da respetiva serie, partindo para esta fase com zero (0) pontos, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, a equipa que na sua serie e concluídas as jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação final.

1500.36 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

1500.37 No decorrer da 2ª fase do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

1500.38 No decorrer da 2ª fase do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

3ª Fase

1500.39 Na 3ª Fase as equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar nos Grupo A e B, na 2ª Fase (Apuramento de Vencedor), qualificam-se para a fase final de Apuramento de Vencedor do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7.

1500.40 Na 3ª Fase, fase final de Apuramento de Vencedor Distrital sub 11 Futebol 7, os seis (6) clubes apurados, jogam todos contra todos a duas voltas, sagrando-se Vencedor do Troféu Distrital de Benjamins sub 11 Futebol 7, 2020 – 2021 o clube que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova ocupe o primeiro lugar da classificação final.

1500.41 As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.

1500.42 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

1500.43 No caso de no final da 2ª fase da prova se encontrarem mais do que uma equipa do mesmo clube em situação de apuramento para a disputar a fase final de atribuição do titulo Distrital, apenas seapura para a 3ª Fase do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 11 de Futebol 7, a equipa melhor classificada, sendo o lugar desta, nesta fase ocupado pela primeira equipa não apurada, na classificação final, do mesmo grupo da equipa impedida regulamentarmente.

1500.44 Entende – se por equipe melhor classificada a equipa que:

1. Tenha obtido melhor classificação final no final da 2ª fase
2. Que tenha obtido mais pontos
3. Que tenha obtido mais golos
4. Que tenha sofridos menos golos

1500.45 As equipas classificadas nos 4º 5º e 6º lugar (salvaguardando as alíneas anteriores) nos Grupos A e B na 2ª fase de Apuramento de Vencedor, apuram-se para disputar o **Troféu Fase Final 1**, em que as seis (6) Equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se vencedor da Fase Final 1 a equipa que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova (Fase Final 1), ocupe o primeiro lugar da classificação final.

1500.46 As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1500.47** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1500.48** No decorrer da 3ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 11 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1500.49** No decorrer da 3ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 11 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova

CAPÍTULO II
1501- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

99

- 1501.1** - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.
- a) A Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “
- 1501.2** Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPITULO III
1502 - PRÉMIOS

- 1502.1** - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor destas provas os seguintes prémios:
- 1502.2 Troféu Distrital Benjamins Sub 11 Futebol 7**
- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
 - b) Medalhas ao clube Campeão, num total de Vinte (20).
- 1502.3 Troféu Fase Final 1 Benjamins Sub 11 Futebol 7**
- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
 - b) Medalhas ao clube Vencedor, num total de Vinte (20) medalhas.
- 1502.4 Taça de Encerramento Serie A, B, C, D, E, Benjamins Sub 11 Futebol 7**
- a) Uma Taça ao clube Vencedor de cada serie.
 - b) Medalhas ao clube Vencedor de cada serie, num total de Vinte (20).

Tratando-se de uma competição, que só é possível, apresentar logística final da prova, após o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar aos clubes e divulgar, antes da realização do sorteio respeitante á primeira fase, do Campeonato Distrital Juniores “D “ Infantis Sub 12 Futebol Sete, toda a logística da prova.



15- Regulamento Especial

TROFÉU DISTRIAL DE JUNIORES "E" (BENJAMINS)

Sub – 10

FUTEBOL DE SETE

CAPÍTULO I Organização Técnica
CAPÍTULO II Organização Financeira

100

CAPÍTULO I

1600 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1600.1** - O Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10, será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 1600.2** – A inscrição de equipas na prova está limitada a duas (2) equipas, por clube.
- 1600.3** – As duas equipas do mesmo clube serão diferenciadas pela denominação de A e B.
- 1600.4** - As duas (2) equipas permitidas na prova, representantes, do mesmo clube (A e B) participam na prova na mesma série.
- 1600.5** - As equipas que participam no Troféu Distrital de Benjamins sub 10 Futebol 7, podem ser constituídas por atletas sub 10 e sub 9, masculinos e femininos.
- 1600.6** Aos atletas sub 10 está autorizada a participação no Campeonato Distrital Juniores "E" Futebol 7 sub 11, desde que **respeitada obrigatoriamente** a regra de descanso entre jogos, 15 horas.
- 1600.7** **É permitida** a participação nesta prova de atletas do escalão de **Traquinas, SUB 9.**
- 1600.8** **Não é permitida a participação nesta prova de atletas do escalão de Traquinas Sub 8.**
- 1600.9** **Não é permitida a participação nesta prova de atletas do escalão de Petizes.**
- 1600.10** O não cumprimento dos Artº. 1600.6 e/ou 1600.8 e/ou 1600.9, pune disciplinarmente o clube prevaricador, por utilização irregular de atleta.
- 1600.11** O Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 Futebol 7, será disputado por pontos, sendo constituído por três (3) fases.
- 1600.12** A 1ª Fase englobará todas as equipas inscritas na prova, divididas em séries A, B, C, D,).
- 1600.13** A constituição destas séries pertencerá à Associação de Futebol de Coimbra que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao campo de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.
- 1600.14** Os jogos do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, disputam-se ao Sábado às 11:00 horas estando sujeitos a alteração horário conforme estabelecido no Comunicado Oficial nº1 e no Regulamento Oficial de Provas.
- 1600.15** Os jogos do Troféu Distrital de Juniores "D" (Benjamins) Sub 10 terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1600.16** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores "E" (Benjamins) Sub 10 Futebol 7, são dirigidos por um (1) árbitro.
- 1600.17** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol Sete da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 1600.18** **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 1600.19** **É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1600.20** **É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 1600.21** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**

101

1ª Fase

- 1600.22** - A 1ª Fase englobará todos as equipas, divididas em séries (A, B, C e D), compreendendo cada Série um número máximo de 12 equipas
- 1600.23** Na 1ª fase os clubes inseridos numa série jogam todos contra todos, sistema de poule a uma volta só.
- 1600.24** No final da 1ª volta do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7 que coincide com o término da 1ª fase, os três (3) primeiros classificados de cada serie apuram-se para disputar o Apuramento de Vencedor do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, 2020 – 2021.
- 1600.25** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1600.26** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 10 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1600.27** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 10 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

2ª Fase

1600.28 - Apuramento de Vencedor

As equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar nas series A, B, C e D, que disputaram a 1ª Fase, apuram-se para 2ª Fase Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, **Apuramento de Vencedor Distrital.**

As 12 equipas apuradas serão divididas em dois Grupos A e B, sendo a constituição dos mesmos encontrada através de sorteio puro, sem qualquer condicionante.

- 1600.29** As equipas apuradas para a 2ª fase Apuramento de Vencedor do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7 constituem o Grupo A e o Grupo B, jogam todas entre si a duas voltas, no grupo onde estão inseridas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1600.30 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

- **Taça de Encerramento** Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7

1600.31 As equipas classificadas do quarto (4º) lugar, inclusive, em diante na serie onde estavam incluídas na 1ª fase disputam entre si a duas voltas a Taça de Encerramento da respetiva serie, partindo para esta fase com zero (0) pontos, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, a equipa que na sua serie e concluídas as jornadas que constituem a prova ocupe o primeiro lugar da classificação final.

1600.32 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

1600.33 No decorrer da 2ª fase do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

1600.34 No decorrer da 2ª fase do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta fase da prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

3ª Fase

1600.35 Na 3ª Fase as equipas classificadas em 1º, 2º e 3º lugar nos Grupo A e B, na 2ª Fase (Apuramento de Vencedor), qualificam-se para a fase final de Apuramento de Vencedor do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7.

1600.36 Na 3ª Fase, fase final de Apuramento de Vencedor Distrital sub 10 Futebol 7, os seis (6) clubes apurados, jogam todos contra todos a duas voltas, sagrando-se Vencedor do Troféu Distrital de Benjamins sub 10 Futebol 7, 2020 – 2021 o clube que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova ocupe o primeiro lugar da classificação final.

1600.37 As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.

1600.38 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

1600.39 No caso de no final da 2ª fase da prova se encontrarem mais do que uma equipa do mesmo clube em situação de apuramento para a disputar a fase final de atribuição do titulo Distrital, apenas seapura para a 3ª Fase do Troféu Distrital de Juniores "E" (Benjamins) sub 10 de Futebol 7, a equipa melhor classificada, sendo o lugar desta, nesta fase ocupado pela primeira equipa não apurada, na classificação final, do mesmo grupo da equipa impedida regulamentarmente.

1600.40 Entende – se por equipe melhor classificada a equipa que:

1. Tenha obtido melhor classificação final no final da 2ª fase
2. Que tenha obtido mais pontos
3. Que tenha obtido mais golos
4. Que tenha sofridos menos golos

1600.41 As equipas classificadas nos 4º 5º e 6º lugar (salvaguardando as alíneas anteriores) nos Grupos A e B na 2ª fase de Apuramento de Vencedor, apuram-se para disputar o **Troféu Fase Final 1**, em que as seis (6) Equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se vencedor da Fase Final 1 a equipa que no final das jornadas que constituem a 3ª fase da prova (Fase Final 1), ocupe o primeiro lugar da classificação final.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1600.42** As equipas partem para esta fase com zero (0) pontos.
- 1600.43** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1500.50** No decorrer da 3ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 10 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 1500.51** No decorrer da 3ª fase do Troféu Distrital de Benjamins sub 10 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

103

CAPÍTULO II
1601- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 1601.1** - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.
- a) A Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “
- 1601.2** Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III
1602 - PRÉMIOS

- 1602.1** - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor destas provas os seguintes prémios:
- 1602.2 Troféu Distrital Benjamins Sub 10 Futebol 7**
- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
 - b) Medalhas ao clube Campeão, num total de Vinte (20).
- 1602.3 Troféu Fase Final 1 Benjamins Sub 10 Futebol 7**
- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
 - b) Medalhas ao clube Vencedor, num total de Vinte (20) medalhas.
- 1602.4 Taça de Encerramento Serie A, B, C, D, Benjamins Sub 10 Futebol 7**
- a) Uma Taça ao clube Vencedor de cada serie.
 - b) Medalhas ao clube Vencedor de cada serie, num total de Vinte (20).

Tratando-se de uma competição, que só é possível, apresentar logística final da prova, após o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar aos clubes e divulgar, antes da realização do sorteio respeitante à primeira fase, do Campeonato Distrital Juniores “D “ Infantis Sub 12 Futebol Sete, toda a logística da prova.



16 - Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL SENIORES FEMININO

FUTEBOL DE ONZE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

1700 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1700.1** - O Campeonato Distrital de Futebol Seniores Feminino será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 1700.2** – Sempre que o numero de equipas inscritas seja igual ou superior a três (3), a Associação de Futebol de Coimbra realiza Campeonato Distrital de Futebol Seniores Femininos.
- 1700.3** - Existindo apenas uma Fase, esta será disputada por pontos, a duas voltas, a fim de se apurar o campeão e os classificados imediatamente a seguir.
- 1700.4** Será aceite a participação nesta prova todas as equipas filiadas na Associação de Futebol de Coimbra, que nela desejem participar mesmo que estejam já a participar em provas Nacionais.
- 1700.5** O Campeonato Distrital de Futebol Seniores Feminino será disputado na variante Futebol 11.
- 1700.6** Os jogos do Campeonato Distrital de Futebol Feminino terão a duração de 80 minutos, divididos em duas partes de 40 minutos cada, separados por um intervalo de 15 minutos.
- 1700.7** **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 1700.8** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futebol Seniores Femininos, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 1700.9** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futebol Seniores Femininos, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 1700.10** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**
- 1700.11** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 1700.12** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II

1701 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1701.1 - Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem. “ 20.00 € “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização “ 15.00 € “

- A Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado

1701.2 - Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

105

CAPÍTULO III

1702 – PRÉMIOS

1702.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor desta prova os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube Vencedor da Competição.
- b) Medalhas ao clube Campeão, num total de Trinta (30)

1702.2 - Prémio de Melhor Marcadora

1702.3 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcadora do Campeonato Distrital de Futebol 11 Feminino no escalão de Seniores.

1702.4 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada após cada jornada, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

1702.5 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital de Futebol 11 Seniores Femininos.

1702.6 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista ás primeira, Segunda e terceira (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

Tratando-se de uma competição que só após a conclusão das filiações das equipas, efetuadas pelos clubes, é possível o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar e publicar, antes da realização do sorteio respeitante á competição, Campeonato Distrital de Futebol Sénior Feminino de futebol Onze, toda a logística da prova.



17 - Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL JUNIORES SUB 19 FEMININO

FUTEBOL DE NOVE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

1800 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1800.1** - O Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 19, será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 1800.2** - Existindo apenas uma Fase, esta será disputada por pontos, a duas voltas, a fim de se apurar o campeão e os classificados imediatamente a seguir.
- 1800.3** – Será aceite a participação nesta prova todas as equipas filiadas na Associação de Futebol de Coimbra, que nela desejem participar mesmo que estejam já a participar em provas Nacionais.
- 1800.4** – O Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 19 será disputado na variante de Futebol de Nove.
- 1800.5** – No Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 19, serão adaptadas as regras para o Futebol 9 da Federação Portuguesa de Futebol.
- 1800.6** – Podem os clubes utilizar na prova para além das atletas, sub 19 e sub 18, atletas dos escalões etários sub15. sub 16, sub17), desde de que, corretamente inscritas na Associação de Futebol de Coimbra e possuidoras de Exame Médico de Sobre Classificação.
- 1800.7** – As equipas participantes Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 19, podem utilizar até três (3) atletas sub 20, na ficha técnica de jogo
- 1800.8** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores sub 19 Futebol Feminino terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo de até 15 minutos.
- 1800.9** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores sub 19 Futebol Nove Feminino, são dirigidos por um (1) árbitro.
- 1800.10** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital de Juniores sub 19 Futebol Feminino da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 1800.11** **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**
- 1800.12** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital Juniores sub 19. de Futebol Feminino, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1800.13** É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital Juniores sub 19, de Futebol Feminino, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.
- 1800.14** Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.
- 1800.15** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 1800.16** Em caso de igualdade de pontos, no final das jornadas que constituem a competição, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1800.17** Os jogos referentes ao Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 19, jogam-se ao domingo á tarde.

107

CAPÍTULO II

1801 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1801.1 - Constituem encargos de organização:

- Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.

1801.2 – No Campeonato Distrital sub 19 de Futebol Feminino os clubes não terão qualquer custo com taxas de jogo e taxas de arbitragem enquanto clubes considerados visitados.

CAPÍTULO III

1802– PRÉMIOS

1802.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores sub 19 os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor da Competição.
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de trinta (30).

1802.2 - Prémio de Melhor Marcador

1802.3 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital de Futebol Feminino no escalão Sub 19.

1802.4 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada após cada jornada, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

1802.5 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital de Futebol Feminino no escalão Sub 19.

1802.6 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista ás primeira, Segunda e terceira (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

Tratando-se de uma competição que só após a conclusão das filiações das equipas, efetuadas pelos clubes, é possível o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar e publicar, antes da realização do sorteio respeitante á competição, Campeonato Distrital de Futebol sub 19 Feminino de futebol Nove, toda a logística da prova.



8 - Regulamento Especial

CAMPEONATO DISTRITAL DE FUTEBOL FEMININO SUB'16

FUTEBOL DE SETE

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

1900 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 1900.1** - O Campeonato Distrital de Futebol Feminino Sub - 16 será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 1900.2** - O Campeonato Distrital de Futebol Feminino Sub - 16 será disputado por pontos, a duas voltas, podendo, se o número de clubes participantes o justificar, ser constituído por duas fases.
- 1900.4** - Esta prova estará aberta à participação de equipa / escola, desde que possua os requisitos obrigatórios para participar em provas oficiais.
- 1900.5** Os jogos do Campeonato Distrital de Futebol Feminino, no escalão Sub -16, disputam-se na **variante de Futebol 7.**
- 1900.6** - Os jogos do Campeonato Distrital de Futebol Feminino sub 16, terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo de 10 minutos.
- 1900.7** - Os jogos do Campeonato Distrital de Futebol Feminino sub 16, jogam-se aos Domingos á tarde ás 15:00 horas.
- 1900.8** - Podem os clubes utilizar na prova para além das atletas, sub 16 e sub 15, atletas dos escalões etários sub 14 e sub 13, desde de que, corretamente inscritas nesta Associação de Futebol de Coimbra e possuidoras de Exame Médico de Sobre Classificação.
- 1900.9** – As equipas participantes Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 16, podem utilizar até três (3) atletas sub 17, na ficha técnica de jogo.
- 1900.10** - As equipas participantes Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 16, podem utilizar até três (3) atletas sub 17, na ficha técnica de jogo.
- 1900.11** - As equipas participantes Campeonato Distrital de Futebol Feminino Juniores Sub 16, podem utilizar uma (1) atletas sub 18, na ficha técnica de jogo.
- 1900.12** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores sub 16 Futebol Feminino terão a duração de 60 minutos, divididos em duas partes de 30 minutos cada, separados por um intervalo de até 15 minutos.
- 1900.13** Os jogos do Campeonato Distrital de Juniores sub 16 Futebol 7 Feminino, são dirigidos por um (1) árbitro.
- 1900.14** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital de Juniores sub 16 Futebol Feminino da Associação de Futebol de Coimbra e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 1900.15** **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 1900.16** Em caso de igualdade de pontos, recorrer – se – á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 1900.17** É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futebol Feminino sub 16, possua banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 1900.18** É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futebol Feminino sub 16, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.
- 1900.19** Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.
- 1900.20** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 1900.21** Os jogos do Campeonato Distrital de Futebol Feminino sub 16, jogam-se ao domingo á tarde ás 15:00 horas.

109

CAPÍTULO II

1901 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1901.1 - Constituem encargos de organização:

- Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.

1901.2 – Os jogos do Campeonato Distrital sub 16 de Futebol Feminino estão isentos de pagamento de Taxas de Organização e Arbitragem, por parte dos clubes, sendo as mesmas suportadas pela Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

1902 – PRÉMIOS

1902.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Campeonato Distrital de Futebol Feminino SUB'16 os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor da Competição
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Vinte cinco (25)

1902.2 - Prémio de Melhor Marcador

1902.3 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital de Futebol Feminino no escalão Sub 16.

1902.4 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

1902.5 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem o Campeonato Distrital de Futebol Feminino no escalão Sub 16.

1902.6 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista ás primeira, Segunda e terceira (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

Tratando-se de uma competição que só após a conclusão das filiações das equipas, efetuadas pelos clubes, é possível o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar e publicar, antes da realização do sorteio respeitante á competição, Campeonato Distrital de Futebol sub 16 Feminino de futebol Sete, toda a logística da prova.



19 - Regulamento Especial

TROFÉU DISTRITAL TRAQUINAS SUB 9 FUTEBOL DE SETE

CAPÍTULO I	Generalidades
CAPÍTULO II	Organização Técnica
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I 2000- GENERALIDADES

110

- 2000.1** O Troféu Distrital de Traquinas sub 9 será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 2000.2** É permitida a utilização no Troféu Distrital de Traquinas sub 9 de atletas masculinos e femininos, sub 9 e sub 8.
- 2000.3** Não é permitida a utilização no Troféu Distrital de Traquinas sub 9 de atletas masculinos ou femininos, do escalão de Petizes
- 2000.4** As jornadas referentes ao Troféu Distrital de Traquinas sub 9, realizam-se preferencialmente aos sábados à tarde.
- 2000.5** Sempre, que pelo motivo de ocupação do recinto onde estavam programados os jogos referentes a esta prova, os mesmos transitam para domingo, mantendo-se o horário previsto.
- 2000.6** Não haverá repetição de jogos, equipa que não compareça no local e hora indicada, para a realização do ou dos jogos, será sancionada com derrota por três a zero (3 – 0), conforme consta no Regulamento de Provas Oficiais, da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2000.7** Mediante o numero de clubes interessados em participar na prova, pode a Associação de Futebol de Coimbra fazer alguns ajustes no formato da prova, sendo que estes serão informados aos clubes antes da realização do sorteio dos grupos para a 1ª fase do Troféu Distrital Traquinas sub 9 – 2020 – 2021.
- 2000.8** Os jogos referentes ao Troféu Distrital de Traquinas sub 9, terão a duração de 40 minutos divididos em duas partes de 20 minutos cada com um intervalo de 10 minutos entre elas.
- 2000.9** Os jogos referentes ao Troféu Distrital de Traquinas sub 9 jogam-se na variante de futebol 7.
- 2000.10** Os jogos disputam-se nos campos indicados pelos clubes que jogam na situação de visitados e com as dimensões habitualmente utilizadas pelos clubes nas provas oficiais já existentes de futebol 7.
- 2000.11** São utilizadas as balizas que habitualmente os clubes utilizam nas provas oficiais já existentes de futebol 7.
- 2000.12** **É da responsabilidade do clube visitado controlar a segurança das balizas antes de cada partida.**
- 2000.13** A bola oficial nesta prova é a Bola da A.F.C. nº4.
- 2000.14** **É obrigatório que os clubes utilizem a bola oficial indicada no C.O. nº1, da Associação de Futebol de Coimbra, para a época 2020-2021, sob pena de o clube que jogue na condição de visitado ser multado.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 2000.15** É obrigatório a utilização da ficha técnica de jogo, emitida pela Associação de Futebol de Coimbra, não sendo considerada válida, quando as equipas utilizarem qualquer uma outra que não a criada exclusivamente para este evento não será considerada.
- 2000.16** Os jogos disputam-se sob as regras e regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol para a variante de futebol 7.
- 2000.17** É da responsabilidade dos clubes visitado (**responsável pela organização do evento**) a segurança, que poderá ser efetuado por PCS devidamente identificados.
- 2000.18** Será posto em prática nesta prova, para efeitos regulamentares o Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2000.19** É obrigatório, que os intervenientes no jogo, atletas, treinadores, massagistas e delegados, que constem na ficha técnica do jogo, estejam corretamente inscritos na Associação de Futebol de Coimbra e sejam portadores do cartão da licença desportiva em vigor para a época 2020-2021.
- 2000.20** Só será permitida a presença nas imediações do retângulo de jogo (banco de suplentes e balneários) dos intervenientes descritos na ficha de jogo.
- 2000.21** É obrigatório por parte das equipas participantes na prova, que usem como equipamento de jogo camisolas numeradas, sendo que o mesmo numero só poderá ser utilizado por um atleta.
- 2000.22** É obrigatório que esse mesmo equipamento possua o símbolo do clube filiado na Associação de Futebol de Coimbra, bem como obedeça às cromagens históricas do mesmo.
- 2000.23** A prova disputa-se em sistema de jornadas concentradas, em cada equipa realiza dois (2) jogos.
- 2000.24** O Clube que recebe no seu recinto os jogos referentes a uma jornada do Troféu Distrital de Traquinas sub 9, é responsável pela organização do evento.
- 2000.25** O clube responsável pela organização da jornada só deverá permitir que se inicie a partida depois de rececionadas e conferidas as fichas de jogo das duas equipas intervenientes em cada jogo.
- 2000.26** Cada equipa deverá preencher (**corretamente**) duas fichas de jogo, uma será entregue ao Organizador da jornada (**que a fará chegar aos serviços da A.F.C.**) no prazo máximo de 48 horas e outra que deverá guardar para, se necessário dissipar alguma duvida que venha a surgir.
- 2000.27** **Todos os clubes, deverão enviar ate terça - feira ás 18.00 horas, para enviar e-mail com o resultados dos jogos que efetuou.**
- 2000.28** O e-mail oficial da prova é (afcoimbra@afcoimbra.com), apenas deverá constar: Dia, Local, Jogo A +B e Resultado.
- 2000.29** **Aos clubes que não cumpram o estipulado nos números 2000.26, 2000.27 e 2000.28, ser-lhe-á averbada derrota (3-0), nos jogos em falta.**
- 2000.30** **É obrigatório ao clube que recebe a jornada concentrada do Troféu Distrital de Traquinas sub 9, tenha no local dos jogos presente, Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá todas as equipas que participam no evento.**
- 2000.31** A constituição das séries pertencerá à Associação de Futebol de Coimbra, que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao campo de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II
2001– ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 2001.1** O Troféu Distrital de Traquinas sub 9, será disputado por pontos, sendo constituído por duas (2) fases.
- 2001.2** A 1ª Fase englobará todas as equipas participantes, divididos em séries (A, B, C, etc.), compreendendo cada Série um número máximo de 10 equipas.
- 2001.3** A constituição das séries é da responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra, que utilizará para o efeito os dados da georreferenciação respeitantes aos campo de jogo utilizado pelos clubes.
- 2001.4** Cada clube só poderá inscrever no Campeonato Distrital Traquinas Sub – 9 duas (2) equipas que serão denominadas por Equipa – A e Equipa – B.
- 2001.5** As equipas A e B do clube farão parte da mesma serie.

1ª Fase

- 2001.6** Na 1ª fase os clubes inseridos numa série jogam todos contra todos, sistema de poule a uma volta.
- 2001.7** Cada clube disputa no local onde se encontra marcada a jornada dois (2) jogos.
- 2001.8** No decorrer da 1ª fase da prova, a arbitragem é da responsabilidade do clube que recebe a jornada concentrada.
- 2001.9** Sempre que nas instalações onde se disputa a jornada concentrada for possível realizar dois jogos em simultâneo os mesmos realizar-se-ão.
- 2001.10** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Traquinas sub 9 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 2001.11** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Traquinas sub 9 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 2001.12** - **2ª Fase** Troféu Distrital de Traquinas sub 9 – 2020 - 2021.

- Apuramento de Vencedor

- As equipas classificadas em 1º e 2º lugar em cada serie apuram-se para disputar uma pool final, em jogam todos contra todos a uma só volta.
 - Os jogos respeitantes a 2ª fase disputam-se em sistema de concentração e serão jogados em campo neutro.
 - Sagra-se Vencedor do Troféu Distrital de Traquinas sub 9, o clube que no final das jornadas que constituem a 2ª fase (apuramento de Vencedor) ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- 2001.13** Os jogos respeitantes á 2ª fase serão dirigidos por um árbitro nomeado pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2001.14** É obrigatório o preenchimento da ficha técnica de jogo e a sua entrega ao arbitro da partida até 15 minutos antes do inicio da mesma.
- 2001.15** Na 2ª fase da prova a segurança é da exclusiva responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2001.16** Sempre que nas instalações onde se disputa a jornada concentrada for possível realizar dois jogos em simultâneo os mesmos realizar-se-ão.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2001.17 No decorrer da 2ª fase do Troféu Distrital de Traquinas sub 9 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

2001.18 No decorrer da 2ª fase do Troféu Distrital de Traquinas sub 9 Futebol 7, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

CAPÍTULO III

2002 - PRÉMIOS

113

2002.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá no Troféu Distrital de Traquinas sub 9 Futebol 7 os seguintes prémios:

Equipa Vencedora

- a) Uma Taça ao Clube Vencedor.
- b) Medalhas ao clube Vencedor, num total Vinte (20).

Todas as equipas participantes:

- a) Medalhas de participação alusivas ao evento, num total Vinte (20) a cada equipa

Tratando-se de uma competição que só após a conclusão das filiações das equipas, efetuadas pelos clubes, é possível o conhecimento da realidade numérica dos participantes na prova, a Associação de Futebol de Coimbra, irá enviar e publicar, antes da realização do sorteio respeitante á primeira fase, do Troféu Distrital Traquinas, toda a logística do evento.



20 – Regulamento Especial

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA

SENIORES MASCULINOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

2100 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 2100.1** - O Campeonato Distrital da Divisão de Honra futsal, no escalão de Seniores Masculinos será disputado por 12 clubes apurados da época anterior.
- 2100.2** - Se o número de equipas inscritas para participar nas Provas Distritais no escalão de Seniores Masculinos, for igual ou superior a vinte clubes (20), impõem-se o Artigo anterior mantendo-se apenas na Divisão de Honra os doze (12) melhores classificados da época anterior, salvaguardando sempre o Art. 2100.1.
- 2100.3** – Se o número de equipas inscritas para participar nas Provas Distritais de Seniores Masculinos for igual ou inferior a vinte (20) equipas, apenas se disputará o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Seniores Masculinos.
- 2100.4** Se o número de equipas inscritas para participar Campeonato Distrital da Divisão de Honra futsal, no escalão de Seniores Masculinos, for e igual ou inferior quatorze (14) clubes a competição será disputado em duas fases.
- Apuramento de Campeão** os quatro (4) primeiros classificados, da 1ª fase.
 - Taça de Encerramento**, a disputar pelas restantes equipas classificadas do quinto (5º) inclusive em diante.
- 2100.5** Se o número de equipas inscritas para participar Campeonato Distrital da Divisão de Honra futsal, no escalão de Seniores Masculinos, for superior a quatorze (14) e igual ou inferior dezasseis clubes (16) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos, será disputado em duas fases,
- Fase Regular**, que apura os oito (8) melhores classificados, para um Play – Off
 - Taça de Encerramento**, a disputar pelas restantes equipas classificadas do nono 9º lugar inclusive em diante.
- 2100.6** – Se o número de equipas inscritas para participar Campeonato Distrital da Divisão de Honra futsal, no escalão de Seniores Masculinos, for igual ou superior a dezassete clubes (17), apenas se disputa a fase regular do Campeonato, sagrando-se Campeão Distrital da Divisão de Honra a equipa que termine em primeiro lugar no final das jornadas que compõem a prova.
- 2100.5** – Podem participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal, Seniores Masculinos equipas sub-23, sujeitas ao Regulamento de Provas Oficiais, em vigor.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 2100.6** - Podem participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal, Seniores Masculinos equipas “ B “, sujeitas ao Regulamento de Provas Oficiais, em vigor.
- 2100.7** - Pedidos de alteração de Jogos consultar Art 105, constante neste Regulamento.
- 2100.8** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Futsal Seniores Masculinos, possua no banco de suplentes em todas as partidas disputadas nesta prova, Treinador habilitado pela A. N. T. F..**
- 2100.9** **No Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Futsal Seniores Masculinos só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..**
- 2100.10** **Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.**
- 2100.11** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 2100.12** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).**
- 2100.13** Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Masculino terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 2100.14** Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Masculino disputam-se ao Sábado às 20:00 horas
- 2100.15** Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo	1 jogo de suspensão	5€ multa
10º Cartão Amarelo	1 jogo de suspensão	5€ multa
15º Cartão Amarelo	2 jogos de suspensão	10€ multa
20º Cartão Amarelo	2 jogos de suspensão	20€ multa

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

1ª fase

- 2100.16** Se o número de equipas inscritas para participar Campeonato Distrital da Divisão de Honra futsal, no escalão de Seniores Masculinos, for e igual ou inferior quatorze (14) clubes o Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos, será disputado em duas fases. (artigo nº 2100.4)
- 2100.17** A 1ª Fase (Fase Regular) englobará todos os clubes filiados, inscritos para participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal seniores masculinos.
- 2100.18** Na 1ª fase (Fase Regular) as equipas jogam todas contra todas em sistema de poule, a duas voltas.
- 2100.19** Os quatro (4) primeiros classificados, na 1ª fase, (Fase Regular) apuram-se para disputar o Apuramento de Campeão Distrital da Divisão de Honra de Futsal, na 2ª fase da prova.



2ª fase

Apuramento de Campeão

2100.20 Nesta fase da prova, Apuramento de Campeão, os quatro clubes (4) apurados defrontam-se, a duas voltas, sagrando-se Campeão Distrital da Divisão de Honra de Futsal, seniores masculinos, a equipa que no final das jornadas que constituem esta fase da prova, ocupe o primeiro lugar da classificação final.

2100.21 **Nos jogos da 2ª fase, Apuramento de Campeão, é obrigatório Policiamento (P.S.P. / G.N.R.).**

2100.22 As equipas partem para esta fase da prova com zero (0) pontos.

2100.23 Os clubes classificados do quinto (5º) lugar em diante ficam apurados para na 2ª fase disputar a Taça de Encerramento.

Taça de Encerramento

2100.24 A prova será disputada pelas equipas que após o término da fase regular, se encontrem classificadas do quinto (5º) lugar inclusive em diante.

2100.25 As equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se Vencedor da Taça de Encerramento Seniores Masculinos, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova, ocupe o primeiro lugar da Classificação final.

2100.26 **A participação na 2ª Fase da prova é obrigatória, para os clubes que terminem as jornadas referentes à Fase Regular, sob pena de sanção disciplinar.**

2100.27 As equipas partem para esta fase da prova com zero (0) pontos.

1ª Fase

2100.28 Se o número de equipas inscritas para participar Campeonato Distrital da Divisão de Honra futsal, no escalão de Seniores Masculinos, for superior a quatorze (14) e igual ou inferior dezasseis clubes (16) Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos, será disputado em duas fases (artigo 2100.5)

2100.29 A 1ª Fase (Fase Regular) englobará todos os clubes filiados, inscritos para participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal seniores masculinos.

2100.30 Na 1ª fase (Fase Regular) as equipas jogam todas contra todas em sistema de poule, a duas voltas.

2100.31 Os oito (8) primeiros classificados, na 1ª fase, (Fase Regular) apuram-se para disputar os Play-Off na 2ª fase da prova.

2100.32 Os clubes classificados do nono (9º) lugar em diante ficam apurados para na 2ª fase disputar a Taça de Encerramento na 2ª fase da prova.

2º Fase

2100.33 Os Clubes classificados nos oito (8) primeiros lugares na 1ª fase, disputam os Play-Off.

2100.34 **Nos jogos da 2ª fase, Play-Off, é obrigatório Policiamento (P.S.P. / G.N.R.).**

2100.35 **A requisição do Policiamento é da responsabilidade do clube visitado.**

2100.36 Esta fase da competição disputa-se à melhor de 3 jogos, apurando-se para as Meias-Finais do Play-Off, as equipas que primeiro atingirem duas (2) vitórias.

2100.37 O primeiro jogo realiza-se em casa da equipa melhor classificada na 1ª fase

2100.38 No segundo jogo a equipa melhor classificada desloca-se ao campo do seu adversário.

2100.39 Caso seja necessário o desempate da eliminatória o terceiro jogo realiza-se em casa da equipa melhor classificada na 1ª fase.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2100.40 Os encontros referentes aos Play-Off, não podem terminar empatados, havendo necessidade de encontrar o vencedor de cada partida.

2100.41 Os jogos referentes à 2ª fase Serão disputados da seguinte forma e com a seguinte grelha de jogos:

- **Sábado (1º jogo)**
1º Class. - 8º Class. (jogo A) – 16.00 horas
4º Class. - 5º Class. (jogo D) – 16.00 horas

- **Domingo (1º jogo)**
2º Class. - 7º Class. (jogo B) – 16.00 horas
3º Class. - 6º Class. (jogo C) – 16.00 horas

- **Sexta - Feira (2º jogo)**
8º Class. - 1º Class. (jogo A) – 21.00 horas
7º Class. - 2º Class. (jogo B) – 21.00 horas
6º Class. - 3º Class. (jogo C) – 21.00 horas
5º Class. - 4º Class. (jogo D) – 21.00 horas

- **Domingo (3º jogo)**
1º Class. - 8º Class. (jogo A) – 16.00 horas
2º Class. - 7º Class. (jogo B) – 16.00 horas
3º Class. - 6º Class. (jogo C) – 16.00 horas
4º Class. - 5º Class. (jogo D) – 16.00 horas

2100.42 - Nas Meias-Finais disputam-se os seguintes encontros.

- **Vencedor jogo A – Vencedor jogo D (jogo E)**
- **Vencedor jogo B – Vencedor jogo C (jogo F)**

a) Esta fase disputa-se à melhor de 3 jogos, apurando-se para a Final do Play-Off, as equipas que primeiro atingirem duas (2) vitórias.

- O primeiro jogo realiza-se em casa das equipas vencedoras dos jogos A e B, no segundo jogo as equipas vencedoras dos A e B deslocam-se ao reduto dos vencedores dos jogos D e C.
- Caso seja necessário o desempate da eliminatória o terceiro jogo realiza-se em casa das equipas vencedoras dos jogos A e B.

Os jogos realizam-se :

- **Sábado (1º jogo)**
(Jogo E) – 16.00 horas
- **Domingo (1º jogo)**
(Jogo F) – 16.00 horas
- **Sexta - Feira (2º jogo)**
(Jogo E) e (Jogo F) – 21.00 horas
- **Domingo (3º jogo)**
(Jogo E) e (Jogo F) – 16.00 horas



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2100.43 - A Final do Campeonato Distrital opõe os Vencedores dos jogos E e F.

- **Vencedor jogo E – Vencedor jogo F**

O primeiro jogo da final dos **Play-Off** realiza-se no recinto da equipa vencedora do jogo E.

A Final do Campeonato Distrital Seniores Masculinos em Futsal disputa-se á melhor de cinco (5) jogos, sagrando – se Campeão Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores Masculinos, a equipa que primeiro atingir três (3) vitórias.

- **Sexta – Feira (1º jogo) – 21.00 horas**
- **Domingo (2º jogo) – 16.00 horas**
- **Sexta - Feira (3º jogo) – 21.00 horas**
- **Domingo (4º jogo) – 16.00 horas**
- **Sábado (5º jogo) – 16.00 horas**

118

- a) O Troféu e medalhas relativas ao Campeonato Distrital serão entregues imediatamente no final do jogo que atribua o Título.

Taça de Encerramento,

2100.44 - Aprova será disputada pelas equipas que após o término da fase regular, se encontrem classificadas do nono (9º) lugar em diante.

2100.45 - As equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se Vencedor da Taça de Encerramento Seniores Masculinos, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova, ocupe o primeiro lugar da Classificação final.

2100.46 - A participação na prova é obrigatória, para os clubes que terminem as jornadas referentes á Fase Regular, sob pena de sanção disciplinar.

2100.47 - As equipas partem para esta fase da prova com zero (0) pontos.

- a) O Troféu e medalhas relativas á Taça de Encerramento seniores masculinos, serão entregues ao clube vencedor, no final do jogo que atribua o Título.

2101 - CASOS DE DESEMPATE

2101.1 – Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da 1ª fase, se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.

2102.2 - Se, no final dos jogos referentes ao **Play-Off** se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Haverá um intervalo de cinco (5) minutos, findo o qual, o jogo continuará por mais dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.
- b) Se no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

2101.1 – Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da Taça de Encerramento, se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II

2102 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

2102.1 – Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **75.00 €** “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **45.00 €** “

2102.2 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

119

CAPÍTULO III

2103 - PRÉMIOS

2103.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Seniores Masculinos os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor Campeonato Distrital
- b) Medalhas para o clube campeão, num total de Trinta (30).
- c) Medalhas para o clube Finalista do Play - Off, num total de Trinta (30).

2103.2 - **Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o vencedor deste Prémio, nesta prova, os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 300:00 euros

2103.3 **Prémio de Melhor Marcador**

2103.4 A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital da Divisão de Honra no escalão de Seniores Masculinos.

2103.5 A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

2103.6 – Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos e obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem apenas a fase regular do Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Seniores Masculino de Futsal.

2103.7 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.



CAPÍTULO IV

2104 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

- 2104.1 – Caso o modelo competitivo a utilizar na presente época, seja o descrito nos artigos, 2100.1, 2100.4 e 2100.6, a Associação de Futebol de Coimbra indicará á Federação Portuguesa de Futebol, como seu representante nas provas Nacionais, o clube melhor classificado no Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Seniores Masculinos** que cumpra os requisitos impostos pela Federação Portuguesa de Futebol.
- 2104.2 -** Se porventura, por força dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol, a Associação de Futebol de Coimbra for convidada a designar mais do que um representante para participar nas provas Nacionais de Seniores Masculinos, a Associação de Futebol de Coimbra indicará os classificados imediatamente a seguir na classificação final do Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Masculinos, que cumpram os requisitos impostos pela Federação Portuguesa de Futebol, para participar nas provas por esta organizadas
- 2104.2 –** Caso o modelo competitivo a utilizar na presente época seja o designado no artigo 2100.5 **a Associação de Futebol de Coimbra indicará á Federação Portuguesa de Futebol, como seu representante nas provas Nacionais, o clube Campeão Distrital da Divisão de Honra de Seniores Masculinos.**
- 2104.4 –** No caso de o clube Campeão Distrital não cumprir os requisitos impostos pela Federação Portuguesa de Futebol, será convidado a ocupar a vaga deste, nas provas Nacionais o clube finalista vencido dos Play – Off, desde que cumpra os requisitos impostos pela Federação Portuguesa de Futebol.
- 2104.3 -** Se porventura, por força dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol., a Associação de Futebol de Coimbra for convidada a designar mais do que um representante para as provas Nacionais de Futsal Sénior Masculino, para além do Campeão Distrital, será convidado e indicado, caso aceite participar na prova, o clube finalista vencido dos Play – Off, desde que cumpra o requisitos impostos pela Federação Portuguesa de Futebol.
- 2104.4 –** Se por ventura o clube finalista vencido dos Play-Off, não cumprir os requisitos impostos pela Federação Portuguesa de Futebol , para poder participar nas provas Nacionais de Futsal Sénior Masculino, será convidado e indicado, caso aceite participar na prova, o clube que tenha obtido melhor classificação na fase regular do Campeonato Distrital entre os dois clubes vencidos nas meias finais do Play – Off do Campeonato Distrital.
- 2104.5 –** Caso este pelos motivos indicados anteriormente, não aceite ou esteja impedido regulamentarmente, será convidado e indicado, caso aceite participar na prova, o clube vencido nas meias finais do Play – Off do Campeonato Distrital, pior classificado na fase regular.
- 2104.6 –** Caso nenhum dos clubes vencidos nas meias finais do Play – Off, cumpra os requisitos exigidos pela Federação Portuguesa de Futebol ou decline a participação na prova Nacional, será convidado o clube vencido nos quartos de final do Play – Off que tenha obtido melhor classificação na fase regular do Campeonato Distrital e que cumpra os requisitos exigidos pela Federação Portuguesa de Futebol.
- 2104.7 –** Sempre que o número de equipas inscritas não exceda as vinte (20) a Associação de Futebol de Coimbra, pode optar por aumentar o número de equipas a participar na Divisão de Honra.
- 2104.8 –** Sempre que o número de equipas inscritas a participar nas Provas Distritais de Seniores Masculinos de Futsal, seja superior a 20 equipas, a Associação de Futebol de Coimbra, criará o Campeonato Distrital da 1ª Divisão onde serão incluídas as equipas classificadas do 13º lugar (inclusive) para baixo, na época transata na Divisão de Honra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



21 – Regulamento Especial

FUTSAL

TACA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

SENIORES MASCULINOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

2200 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2200.1 - A "Taça Associação de Futebol de Coimbra" de Futsal será disputada por eliminatórias, por todos os clubes participantes nos Campeonatos Distritais da Associação de Futebol de Coimbra, no escalão de Seniores Masculinos a saber:

2200.2 - Não participarão na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, destinada ao escalão de Seniores Masculinos, as equipas "B", dos Clubes que referidos no Artº 2200.1.

1ª Eliminatória

2200.3 - Participam todos os clubes indicados em 2200.1, ficando isentos tantos clubes quantos os necessários para que seja possível o número de duas (2) equipas, até à Final.

2ª Eliminatória

2200.4 - Participam os vencedores da 1ª Eliminatória mais as equipas que possam ter ficado isentas.

NOTA: A partir da 2ª Eliminatória e mediante o número de clubes filiados, haverá tantas Eliminatórias quanto as necessárias, para que seja possível o número de duas (2), equipas, até à Final.

2200.5 – As eliminatórias serão disputadas a uma só mão, realizando -se o jogo no recinto da equipa sorteada para tal, com exceção das meias-finais e final.

2200.6 – **As meias – finais disputam- se a duas mãos, casa e fora.**

2200.7 – A partida referente á final da competição realiza-se em campo neutro a indicar pela Associação de Futebol de Coimbra.

2200.8 – Se o recinto do clube considerado como visitado estiver interdito, o jogo realizar-se-á no campo da outra equipa interveniente.

2200.9 – No caso de ambos os recintos estarem interditos, o(s) jogo(s) realizar-se-á(ão) em recinto neutro a designar pela Associação de Futebol de Coimbra.

2200.10 – No caso de falta de comparência ao jogo de uma das equipas, esta será automaticamente eliminada, caso o processo instaurado pelo Conselho de Disciplina resulte na pena de derrota.

2200.11 - Os jogos da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal Sénior Masculino terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 2200.12** Os jogos da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Masculinos serão dirigidas por dois (2) Árbitros e um (1) cronometrista, nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2200.13** É obrigatório que o clube participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos, possua no banco de suplentes em todas as partidas disputadas nesta prova, Treinador habilitado pela A. N. T. F..
- 2200.14** Na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..
- 2200.15** Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.
- 2200.16** É obrigatório que o clube participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 2200.17** É obrigatório que o clube participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).

MEIAS – FINAIS

- 2200.18** Participam os quatro (4) Clubes apurados nas eliminatórias anteriores.
- 2200.19** Os oponentes respeitantes aos jogos das Meias – Finais Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Masculinos, serão agrupados por sorteio.
- 2200.20** Os clubes oponentes disputam o apuramento para a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra defrontam-se em duas partidas, casa e fora.
- 2200.21** Apura-se para disputar a Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Masculinos, o clube que no confronto dos dois jogos, relativo á sua Meia-Final, tenha obtido vantagem de golo(s) positiva em relação ao seu antagonista.

FINAL

- 2200.22** Apuram-se para a Final os clubes vencedores dos confrontos relativos ás Meias – Finais, para apurar o Vencedor da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Masculinos .
- 2200.23** A Final Taça da Associação de Futebol de Coimbra, será disputada num jogo em campo neutro, a marcar pela Direção Associação de Futebol de Coimbra.
- 2200.24** Os jogos da Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Masculinos serão dirigidas por três (3) Árbitros e um (1) cronometrista, nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- **Só será permitido o acesso aos balneários, quadra de jogo, bem como cerimónia de entrega de prémios de pessoas portadoras de credencial criada para o evento.**

PROMOÇÃO DO EVENTO

Os clubes que disputam a Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Masculinos, estão obrigados sob pena de sanção disciplinar, a participar na conferência de imprensa de promoção do evento, devendo fazer-se representar por:

- a. Presidente
- b. Treinador



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2201 - CASOS DE DESEMPATE

- 2201.1** - Se, no final dos jogos referentes às **Eliminatórias e/ou jogo da Final** se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, proceder-se-á da seguinte forma:
- 2201.2** - Haverá um intervalo de cinco (5) minutos, findo o qual, o jogo continuará por mais dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.
- 2201.3** - Se no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.
- 2201.4** - Nos jogos relativos às **Meias – Finais**:
- No final do jogo das meias-finais, respeitante á 1ª mão, o resultado que se verifique no final da partida é o resultado que segue para a segunda partida, mesmo que se trate um empate no final do tempo regulamentar.
 - Se no final do tempo regulamentar da segunda partida (2ª mão) referente às meias – finais, caso se verifique uma igualdade no somatório de golos obtidos pelas duas equipas intervenientes na partida, ao cabo dos dois jogos, o desempate para encontrar o clube que segue para a final é obtido através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

124

CAPÍTULO II

2201 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 2201.1** – Nos jogos das várias eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, a organização financeira é da responsabilidade dos clubes que jogam na condição de visitados.
- 2201.2** – Constituem encargos de organização:
- Segurança ou Policiamento;
 - Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **75.00 €** “
 - Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ **45.00 €** “
- 2201.3** - Os clubes terão de requisitar o respetivo policiamento dentro do prazo designado para o efeito.
- 2201.4** Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.
- 2201.5** O Jogo referente á Final a organização é da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

2202 - PRÉMIOS

- 2202.1** - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para a Taça da Associação de Futebol de Coimbra. os seguintes prémios:
- Uma taça para o clube vencedor;
 - Medalhas para premiar os grupos finalistas, num total de 25, a cada clube



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



22 – Regulamento Especial

FUTSAL

SUPER - TAÇA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

SENIORES MASCULINOS

CAPÍTULO I	Generalidades
CAPÍTULO II	Organização Técnica
CAPÍTULO III	Organização Financeira
CAPÍTULO IV	Prémios

CAPÍTULO I

2300 – GENERALIDADES

- 2300.1** - A Associação de Futebol de Coimbra organizará em cada época, uma prova oficial denominada “Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra” de Seniores Masculinos de Futsal.
- 2300.2** - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra poderá, em cada época, designar o nome a dar à Super-Taça.
- 2300.3** – Esta competição realiza-se no final de cada época, na semana seguinte a serem conhecidos os seus intervenientes, Campeão Distrital da Divisão de Honra de Futsal Seniores Masculinos, Vencedor ou Finalista vencido da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, (caso o Vencedor da Taça seja o mesmo clube Campeão Distrital).

2301 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 2301.1** – Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos vencedores do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Seniores Masculinos de Futsal e da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Masculinos de Futsal.
- 2301.2** - No caso de o vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Seniores Masculinos ser o mesmo da Taça Distrital, participará na Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra o finalista vencido da Taça Distrital.
- 2301.3** - Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra será disputada num jogo em Pavilhão neutro a designar pela Associação de Futebol de Coimbra.
- 2301.4** - O jogo referente á Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal Sénior Masculino terá a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 2301.5** **É obrigatório que os clubes participantes na SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos, possua no banco de suplentes em todas as partidas disputadas nesta prova, Treinador habilitado pela A. N. T. F..**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2301.6 Na SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..

2301.7 Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.

2301.8 É obrigatório que os clubes participantes na SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.

2301.9 É obrigatório que os clubes participantes na SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).

2301.10 O jogo da Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Masculinos será dirigido por três (3) Árbitros e um (1) cronometrista, nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

- **Só será permitido o acesso aos balneários, quadra de jogo, bem como cerimónia de entrega de prémios de pessoas portadoras de credencial criada para o evento.**

2302 - CASOS DE DESEMPATE

2302.1 - Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem empatadas, será o jogo interrompido durante cinco (5) minutos e, depois, prolongado por dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.

2302.2 - Se ao fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés de penalti, seguindo as disposições das Leis do Jogo.

CAPÍTULO II

2303 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

2303.1 - No jogo da Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Masculinos de Futsal não serão cobradas entradas.

2303.2 – A Segurança e Organização do jogo é da inteira responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

2304 - PRÉMIOS

2304.1 – A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para esta prova os seguintes prémios:

- a) Um troféu ao clube Vencedor
- b) Medalhas para os grupos finalistas, num total de 25 medalhas a cada clube



23 - Regulamento Especial

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL DA DIVISÃO DE HONRA DE

SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

2400 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2400.1 - O Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Feminino será disputado por todos os clubes filiados, e que desejem participar na prova.

2400.2 Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou inferior a dez (10) equipas, o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Feminino será disputado em 2 Fases.

1ª Fase

- a) As equipas que participam no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores Femininos, jogam todas contra todas a duas Voltas.
- b) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase da prova se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.

2ª Fase

- a) Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital de Futsal Seniores Femininos as equipas classificadas nos quatro (4) primeiros lugares da classificação final da 1ª fase da prova.
- b) Na fase de **Apuramento de Campeão Distrital** as equipas jogam todas contra todas a duas voltas.
- c) Sagra-se Campeão Distrital de Futsal Seniores Femininos o clube que no final das jornadas que compõe esta fase da prova, ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- d) Para esta fase da prova as equipas partem com zero (0) pontos.
- e) Caso um clube se fazer representar na prova, Artº. 2400.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão apenas é permitida a participação de uma equipa, a melhor classificada, sendo a outra equipa, caso se encontre no lugares de apuramento, relegada para o Grupo B por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas para a fase Apuramento de Campeão
- f) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase, Apuramento de Campeão Distrital, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 neste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- g)** As equipas classificadas do quinto (5º) lugar em diante na 1ª fase jogam todas contra todas a uma volta, no Grupo B, para estabelecimento da classificação final do Campeonato Distrital de Futsal Seniores Femininos.
- h)** Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase, Grupo B, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.

2400.3 Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for superior a onze e igual ou inferior a quatorze (14) equipas, o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Feminino será disputado em serie e fase única.

- a)** As equipas que participam no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores Femininos, jogam todas contra todas a duas Voltas.
- b)** Sendo o mesmo disputado em fase única, (2400.3). as equipas jogam todas contra todas a duas voltas, sagrando-se Campeão Distrital da Divisão de Honra de Futsal Seniores Femininos, o clube que que no final das jornadas que constituem o Campeonato Distrital, ocupe o primeiro lugar da Classificação Final.
- c)** Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final do Campeonato Distrital se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.

129

2400.4 Se o numero de equipas inscritas para participar na prova, Artº. 2400.1, for igual ou superior a quinze (15) o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Feminino será disputado em duas (2) fases.

1ª Fase

- a)** As equipas que participam no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores Femininos, jogam todas contra todas a uma Volta.
- b)** Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final da 1ª fase do Campeonato Distrital, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.

2ª Fase

- a)** Disputam o Titulo de Campeão Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores Femininos as equipas que se tenham classificado nos seis (6) primeiros lugares, na 1ª fase da prova, Artº. 2400.4, num campeonato de todos contra todos a duas voltas.
- b)** Nesta fase da prova, todos os participantes com zero (0) pontos, não sendo admitida mais que uma equipa por clube.
- c)** É de obrigatória a participação das equipas na 2ª fase da competição, sob pena de a não participação ser considerada desistência da competição.
- d)** Caso um clube se fazer representar na prova, Artº. 2400.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão apenas é permitida a participação de uma equipa, a melhor classificada, sendo a outra equipa, caso se encontre no lugares de apuramento, relegada para o Grupo B por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas para a fase Apuramento de Campeão
- e)** Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase da prova se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.
- f)** As equipas classificadas entre o sétimo inclusive e o decimo inclusive (7º e o 10º), lugar, na 1ª fase da prova, disputam o Grupo B, esta será disputada por pontos, a duas voltas



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- g) Nesta fase da prova, Grupo B, as equipas iniciam a sua participação com zero (0) pontos.
 - h) No final das jornadas que constituem o Grupo B será a classificação final deste, que ditará os sétimo, oitavo, nono e decimo classificado do Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores Femininos.
 - i) É de obrigatória a participação das equipas na 2ª fase da competição, sob pena de a não participação ser considerada desistência da competição
 - j) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 deste Regulamento.
 - k) As equipas classificadas do 11º lugar em diante, na 1ª fase da prova, disputam o Grupo C, esta será disputada por pontos, a duas voltas.
 - l) Nesta fase da prova, Grupo C, as equipas iniciam a sua participação com zero (0) pontos.
 - m) No final das jornadas que constituem o Grupo C será a classificação final deste, que ditará do decimo primeiro (11º) lugar em diante, do Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores Femininos.
 - n) É de obrigatória a participação das equipas na 2ª fase da competição, sob pena de a não participação ser considerada desistência da competição
 - o) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no desta fase, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 deste Regulamento.
- 2400.5** A 2ª fase, se existir, será estabelecida segundo o número de clubes participantes no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Futsal Seniores, sendo da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra a sua regulamentação.
- 2400.6** Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Feminino terão a **duração de 50 minutos**, divididos em **duas partes de 25 minutos corridos** cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 2400.7** Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Feminino jogam-se ao Domingo às 16:00 horas
- 2400.8** Os jogos do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Feminino serão dirigidos por dois (2) árbitros.
- 2400.9** A arbitragem dos jogos relativos ao Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Seniores Femininos e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2400.10** Podem participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos de Futsal, equipas Sub-23 anos, sujeitas ao regulamento em vigor neste Regulamento de Provas Oficiais.
- 2400.11** Podem participar no Campeonato Distrital da Divisão de Honra Seniores Femininos de Futsal, equipas “ B “, sujeitas ao regulamento em vigor neste Regulamento de Provas Oficiais.
- 2400.12** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 2400.13** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Feminino, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 2400.14** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2400.15 Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.

2400.16 Introdução da regra dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa

10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa

15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa

20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPÍTULO II

2401 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

2401.1 – Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **30.00 €** “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **30.00 €** “

2401.2 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

2402– PRÉMIOS

2402.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Feminino os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor da Competição
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Vinte e Cinco (25).

2402.2- Prémio Disciplina, a Associação de Futebol de Coimbra instituirá ao clube vencedor os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 300:00 euros

2402.3 Prémio de Melhor Marcadora

2402.4 A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcadora do Campeonato Distrital da Divisão de Honra no escalão de Seniores Femininos.

2402.5 A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

2402.6 – Para estabelecimento da classificação das goleadoras, contam os golos e obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem apenas a fase regular do Campeonato Distrital da Divisão de Honra, Seniores Femininos de Futsal.

2402.7 - No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista as primeira, segunda e terceira (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO IV

2403 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

2403.1 - O vencedor do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Sénior Feminino será automaticamente indicado junto da Federação Portuguesa de Futebol, pela Associação de Futebol de Coimbra, como seu representante para disputar as provas Nacionais de Futsal Sénior Feminino.

2403.2 - Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol tiver de designar mais que um clube para participar nas Provas Nacionais de Futsal Sénior Feminino, serão indicados, além do apurado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, no Campeonato Distrital da Divisão de Honra, necessários ao preenchimento das vagas existentes naquela prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



24 - Regulamento Especial

FUTSAL

TACA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I 2500 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2500.1 - A "Taça da Associação de Futebol de Coimbra" de Futsal no escalão de Seniores Femininos, será disputada por eliminatórias, por todos os clubes participantes no Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal Seniores Femininos da Associação de Futebol de Coimbra, a saber:

2500.2 – Apenas é permitida a participação na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Seniores Femininos, de uma equipa por clube.

1ª Eliminatória

2500.3 - Participam todos os clubes indicados em 2500.1, ficando isentos tantos clubes quantos os necessários para que seja possível o número de duas (2), equipas, até à Final.

2ª Eliminatória

2500.4 - Participam no sorteio, os vencedores da 1ª Eliminatória mais as equipas que possam ter ficado isentas.

NOTA: A partir daqui e mediante o número de clubes filiados, haverá tantas Eliminatórias quanto as necessárias, para que seja possível o número de duas (2), equipas, até à Final.

2500.5 – As eliminatórias serão disputadas a uma só mão, realizando -se o jogo no recinto da equipa sorteada para tal, com exceção das meias-finais e final.

2500.6 – **As meias – finais disputam- se a duas mãos, casa e fora.**

2500.7 – **A partida referente á final da competição realiza-se em campo neutro a indicar pela Associação de Futebol de Coimbra.**

2500.8 – Se o recinto do clube considerado como visitado estiver interdito, o jogo realizar-se-á no campo da outra equipa interveniente, que será neutralizado.

2500.9 No caso de ambos os recintos estarem interditos, o(s) jogo(s) realizar-se-á(ão) em recinto neutro a designar pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

2500.10 No caso de falta de comparência ao jogo de uma das equipas, esta será automaticamente eliminada, caso o processo instaurado pelo Conselho de Disciplina resulte na pena de derrota.

2500.11 Os jogos referentes ás eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal Sénior Feminino terão a **duração de 50 minutos** , divididos em **duas partes de 25 minutos corridos cada**, separados por um intervalo até 15 minutos.

2500.12 Os jogos das Eliminatórias referentes à Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Seniores Femininos serão dirigidos por dois (2) árbitros.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

135

- 2500.13** Os jogos referentes às Meias – Finais e Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Femininos terão a **duração de 40 minutos uteis**, divididos em **duas partes de 20 minutos uteis**, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 2500.14** Os jogos referentes às Meias – Finais e Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Femininos serão dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.
- 2500.15** A arbitragem dos jogos relativos da Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal Seniores Femininos e a sua nomeação é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2500.16** **É obrigatório que o clube participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 2500.17** **É obrigatório que o clube participante na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Femininos, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 2500.18** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**

MEIAS – FINAIS

- 2500.19** - Participam os quatro (4) Clubes apurados nas eliminatórias anteriores.
- 2500.20** Os oponentes respeitantes aos jogos das Meias – Finais Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Femininos, serão agrupados por sorteio.
- 2500.21** Os clubes oponentes disputam o apuramento para a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra defrontam-se em duas partidas, casa e fora.
- 2500.22** Apura-se para disputar a Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Femininos, o clube que no confronto dos dois jogos, relativo á sua Meia-Final, tenha obtido vantagem de golo(s) positiva em relação ao seu antagonista.

Final

- 2500.23** Apuram-se para a Final os clubes vencedores dos confrontos relativos às Meias – Finais, para apurar o Vencedor da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Seniores Femininos.
- 2500.24** A Final Taça da Associação de Futebol de Coimbra, será disputada num jogo em campo neutro, a marcar pela Direção Associação de Futebol de Coimbra.
- **Só será permitido o acesso aos balneários, quadra de jogo, bem como cerimónia de entrega de prémios de pessoas portadoras de credencial criada para o evento.**

PROMOCÃO DO EVENTO

Os clubes que disputam a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, no escalão de Seniores Femininos, estão obrigados sob pena de sanção disciplinar, a participar na conferência de imprensa de promoção do evento, devendo fazer-se representar por:

- a) Presidente
- b) Treinador



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2501 - CASOS DE DESEMPATE

2501.1 - Se, no final dos jogos referentes às **Eliminatórias e/ou jogo da Final** se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, proceder-se-á da seguinte forma:

2501.2 - Haverá um intervalo de cinco (5) minutos, findo o qual, o jogo continuará por mais dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.

2501.3 - Se no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

2501.4 - Nos jogos relativos às **Meias – Finais**:

- a) No final do jogo das meias-finais, respeitante á 1ª mão, o resultado que se verifique no final da partida é o resultado que segue para a segunda partida, mesmo que se trate um empate no final do tempo regulamentar.
- b) Se no final do tempo regulamentar da segunda partida (2ª mão) referente às meias – finais, caso se verifique uma igualdade no somatório de golos obtidos pelas duas equipas intervenientes na partida, ao cabo dos dois jogos, o desempate para encontrar o clube que segue para a final é obtido através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

136

CAPÍTULO II

2502 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

2502.1 – Nos jogos das várias eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, a organização financeira é da responsabilidade dos clubes que jogam na condição de visitados.

2502.2 – Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **30.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ **30.00 €** “.

2502.3 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

2502.5– Para a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, Seniores Femininos a organização é da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

2503 – PRÉMIOS

2503.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para a " Taça da Associação de Futebol de Coimbra, os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para premiar os grupos finalistas, num total de 25, a cada clube.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



25 – Regulamento Especial

FUTSAL

SUPER – TAÇA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

2600 – ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 2600.1-** A Associação de Futebol de Coimbra organizará em cada época, uma prova oficial denominada Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Femininos de Futsal.
- 2600.2 -** A Direção da Associação de Futebol de Coimbra poderá, em cada época, designar o nome a dar à Super-Taça.
- 2600.3-** Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos vencedores do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Seniores Femininos de Futsal e da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Femininos de Futsal, no caso de o vencedor de ambas as provas ser o mesmo clube, o Finalista Vencido na Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra.
- 2600.4-** A Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra será disputada num jogo em Pavilhão neutro a designar pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2600.5-** O jogo da Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal Sénior Feminino tem **a duração de 40 minutos uteis**, divididos em **duas partes de 20 minutos uteis cada**, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 2600.6-** O jogo da Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Seniores Femininos será dirigido por dois (2) Árbitros e um (1) cronometrista, nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 2600.7- É obrigatório que o clube participante na SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 2600.8- É obrigatório que o clube participante na SuperTaça da Associação de Futebol de Coimbra, Futsal Seniores Femininos, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- **Só será permitido o acesso aos balneários, quadra de jogo, bem como cerimónia de entrega de prémios de pessoas portadoras de credencial criada para o evento.**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2601 - CASOS DE DESEMPATE

2601.1 - Se no final do tempo regulamentar as equipas estiverem em igualdade no marcador, será o jogo interrompido durante cinco minutos e, depois, prolongado por dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada, sem intervalo, mas com mudança de campo.

2601.2 - Se ao fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o vencedor através da marcação de pontapés de penalti, seguindo as disposições das Leis do Jogo.

CAPÍTULO II

2602 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

2602.1 - No jogo da Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra de Seniores Femininos de Futsal não serão cobradas entradas.

2602.2 – A organização do jogo é da inteira responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

2603 – PRÉMIOS

2603.1 – A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para esta prova os seguintes prémios:

- a)** Uma Taça ao clube Vencedor da Competição
- b)** Medalhas para os grupos finalistas, num total de 25, a cada clube.



26 - Regulamento Especial

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL

JÚNIORES MASCULINOS SUB - 20

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

2700 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 2700.1** - O Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 2700.2** - Se o número de equipas inscritas para disputar o Campeonato Distrital de Futsal Juniores – Sub-20 Masculinos, for igual ou superior a doze (12) equipas este apenas se disputa numa fase, disputada por pontos, a duas voltas, no sistema de poule, todos contra todos.
- 2700.3** – Se o número de equipas inscritas para disputar o Campeonato Distrital de Futsal Juniores – Sub- 20 Masculinos, for igual ou inferior a onze (11) equipas este disputa-se em duas (2) fases.
- 2700.4** Na 1ª fase da Prova as equipas jogam todas contra todas, no sistema de poule a duas voltas.
- 2700.5** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino, os atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 2700.6** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino, os atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 2700.7** Os quatro (4) primeiros classificados, na 1ª fase, (Fase Regular) apuram-se para disputar o Apuramento de Campeão Distrital Juniores sub-20 Masculinos de Futsal, na 2ª fase da prova.

2ª fase

Apuramento de Campeão

- 2700.8** Nesta fase da prova, Apuramento de Campeão, os quatro (4) clubes apurados, defrontam-se a duas voltas, partindo para esta fase da competição com zero (0) pontos, sagrando-se Campeão Distrital Juniores sub-20 Masculinos de Futsal , a equipa que no final das jornadas que constituem esta fase da prova, ocupe o primeiro lugar da classificação final.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2700.9 No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 2700.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão apenas é permitida a participação de uma equipa, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, caso se encontre no lugares de apuramento, relegada para o Grupo B por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas para a fase Apuramento de Campeão.

Taça de Encerramento

2700.10 As equipas classificadas do quinto (5º) lugar (inclusive), em diante, disputam a Taça de Encerramento, do Campeonato Distrital de Futsal Juniores sub-20 Masculinos , jogando no sistema de poule, todos contra todos a uma volta, partindo para esta fase com zero (0) pontos.

2700.11 É obrigatória a participação na 2ª fase das equipas participantes na 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juniores sub 20 Masculinos, sob pena de sanção disciplinar.

2700.12 A não participação das equipas na 2ª fase da Competição, será entendida como desistência da prova, como tal sancionável regulamentarmente pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Coimbra.

2700.13 No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino, os atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

2700.14 No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino, os atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

2700.15 Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

2700.16 Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino, são dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.

2700.17 A nomeação das equipas de arbitragem, para os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

2700.18 **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal Juniores sub20 Masculinos possua o banco de suplentes Delegado ao jogo.**

2700.19 **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal Juniores sub 20 Masculinos possua no banco de suplentes (Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado).**

2700.20 Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa
20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 2700.21** É permitido ao clubes participantes no Campeonato Distrital de Juniores Sub 20, a utilização em cada jogo **de 3 atletas da categoria Sub-20**.
- 2700.22** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 2700.23** Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 2700.24** **Os jogos referentes ao Campeonato Distrital de Futsal Juniores sub 20 Masculinos, jogam-se à sexta-feira às 21:30 horas.**

2701 - CASOS DE DESEMPATE

- 2701.1** – Para estabelecimento da classificação Final do Campeonato Distrital Futsal Júnior Sub-20 Masculino, na 1ª fase da prova, aos clubes que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 deste Regulamento de Provas Oficiais.
- 2701.2** – Na 2ª fase aos clubes que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 do Regulamento de Provas Oficiais, contando apenas o resultados recorrentes da 2ª fase da Prova.

CAPÍTULO II

2702 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 2702.1** - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.
- 2702.2** - A requisição do policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
- 2702.3** – Constituem encargos de organização:
- a) Policiamento;
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **30.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “
- 2702.4** – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

2703 – PRÉMIOS

- 2703.1** - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 os seguintes prémios:
- a) Uma Taça ao clube vencedor;
 - b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Vinte Cinco (25).
- 2703.2- Prémio Disciplina**, a Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor deste Prémio nesta prova os seguintes prémios:
- a) um Troféu
 - b) 300:00 euros



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2703.3 Prémio de Melhor Marcador

2703.4 A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital no escalão de Júniores – Sub 20 Masculinos.

2703.5 A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

2703.6 Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos e obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem apenas a fase regular do Campeonato Distrital de Júniores Sub 20 Masculinos de Futsal.

2703.7 No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

143

CAPÍTULO IV

2704 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

2704.1 - O vencedor do Campeonato Distrital Júniores Sub 20 Masculino de Futsal será automaticamente indicado junto da Federação Portuguesa de Futebol, pela Associação de Futebol de Coimbra, como seu representante para disputar as provas Nacionais de Futsal.

2704.2 - Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol tiver de designar mais que um clube para participar nas Provas Nacionais de Futsal no escalão de Júniores Sub 19 Masculinos, serão indicados, além do apurado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, no Campeonato Distrital Júniores Sub 20 Masculinos de Futsal, necessários ao preenchimento das vagas existentes naquela prova.

2704.3 O Campeonato Distrital de Futsal Júniores Sub – 20 Masculino, serve de prova para apuramento para as Provas Nacionais Júniores Masculinos sub 19, tendo as equipas que se adaptar aos regulamentos de participação na prova.



27- Regulamento Especial

FUTSAL

TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

JUNIORES MASCULINOS SUB – 20

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

2800 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2800.1 - A Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juniores Sub 20, será disputada por eliminatórias, por todos os clubes participantes no Campeonato Distrital Juniores Sub – 20, da Associação de Futebol de Coimbra, a saber:

2800.2 – Na Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juniores Sub 20. Apena é permitida a participação de uma equipa em representação de cada clube.

2800.3 **É obrigatório que o clube participante na Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juniores Sub 20, Masculinos no banco de suplentes Delegado ao jogo.**

2800.4 **É obrigatório que o clube participante na Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juniores Sub 20 Masculinos possua no banco de suplentes (Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado).**

1ª Eliminatória

2800.5 – Participam todos os clubes indicados em 2800.1, ficando isentos tantos clubes quantos os necessários para que seja possível o número de duas (2), equipas, até à Final.

2ª Eliminatória

2800.6 - Participam os vencedores da 1ª Eliminatória mais as equipas que possam ter ficado isentas.

NOTA: A partir daqui e mediante o número de clubes filiados, haverá tantas Eliminatórias quanto as necessárias, para que seja possível o número de duas (2), equipas, até à Final.

2800.7 - As eliminatórias serão disputadas a uma só mão, realizando -se o jogo no recinto da equipa sorteada para tal, com exceção das meias-finais e final.

2800.8 – **As meias – finais disputam- se a duas mãos, casa e fora.**

2800.9 – **A partida referente á final da competição realiza-se em campo neutro a indicar pela Associação de Futebol de Coimbra.**

2800.10 – Se o recinto do clube considerado como visitado estiver interdito, o jogo realizar-se-á no campo da outra equipa interveniente, que será neutralizado.

2800.11 – No caso de ambos os recintos estarem interditos, o(s) jogo(s) realizar-se-á(ão) em recinto neutro a designar pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2800.12 – No caso de falta de comparência ao jogo de uma das equipas, esta será automaticamente eliminada, caso o processo instaurado pelo Conselho de Disciplina resulte na pena de derrota.

2800.13 - Os jogos da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, de Futsal Juniores Sub - 20 Masculinos terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

2800.14- Os jogos, referentes às eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, de Futsal Juniores Sub - 20 Masculinos, são dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.

2800.15 – A nomeação das equipas de arbitragem que dirigem os jogos desta competição, são da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

145

MEIAS – FINAIS

2800.16 - Participam os quatro (4) Clubes apurados nas eliminatórias anteriores.

2800.17 - Os oponentes respeitantes aos jogos das Meias – Finais Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Juniores Sub 20 Masculinos, serão agrupados por sorteio.

2800.18 – Os clubes oponentes disputam o apuramento para a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra defrontam-se em duas partidas, casa e fora.

2800.19 – Apura-se para disputar a Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Juniores Sub 20 Masculinos, o clube que no confronto dos dois jogos, relativo á sua Meia-Final, tenha obtido vantagem de golo(s) positiva em relação ao seu antagonista.

FINAL

2800.20 Apuram-se para a Final os clubes vencedores dos confrontos relativos ás Meias – Finais, para apurar o Vencedor da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Juniores Sub 20 Masculinos .

2800.21 A Final Taça da Associação de Futebol de Coimbra, será disputada num jogo em campo neutro, a marcar pela Direção Associação de Futebol de Coimbra.

2801 - CASOS DE DESEMPATE

2801.1 Se, no final dos jogos referentes ás **Eliminatórias e/ou jogo da Final** se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, proceder-se-á da seguinte forma:

2801.2 Haverá um intervalo de cinco (5) minutos, findo o qual, o jogo continuará por mais dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.

2801.3 Se no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

2801.4 Nos jogos relativos ás **Meias – Finais**:

a) No final do jogo das meias-finais, respeitante á 1ª mão, o resultado que se verifique no final da partida é o resultado que segue para a segunda partida, mesmo que se trate um empate no final do tempo regulamentar.

b) Se no final do tempo regulamentar da segunda partida (2ª mão) referente ás meias – finais, caso se verifique uma igualdade no somatório de golos obtidos pelas duas equipas intervenientes na partida, ao cabo dos dois jogos, o desempate para encontrar o clube que segue para a final é obtido através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II

2802 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

2802.1 – Nos jogos das várias eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra., a organização financeira é da responsabilidade dos clubes que jogam na condição de visitados.

2802.2 – Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **30.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “

2802.3 - Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

2802.4 – Para a Final-Four a organização é da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III
2803 – PRÉMIOS

2803.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para esta competição os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para premiar os grupos finalistas, num total de 25, a cada clube.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



28 – Regulamento Especial

FUTSAL

SUPER – TAÇA

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

JUNIORES SUB - 20 MASCULINOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

2900 – GENERALIDADES

2900.1 - A Associação de Futebol de Coimbra organizará em cada época, uma prova oficial denominada

Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra de Juniores Sub – 20 Masculinos de Futsal.

2900.2 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra poderá, em cada época, designar o nome a dar à Super-Taça.

2901 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

2901.1 – Esta prova será disputada obrigatoriamente pelos vencedores do Campeonato Distrital Juniores Sub-20 Masculinos de Futsal e da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Juniores Sub-20 Masculinos de Futsal, caso o vencedor de ambas as provas seja o mesmo clube, jogará o finalista derrotado da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Juniores Sub-20 Masculinos de Futsal.

2901.2 - A Super-Taça da Associação de Futebol de Coimbra, será disputada num jogo em Pavilhão neutro a designar pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

2901.3 **É obrigatório que o clube participante na SuperTaça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juniores Sub 20, Masculinos no banco de suplentes Delegado ao jogo.**

2901.4 **É obrigatório que o clube participante na SuperTaça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juniores Sub 20 Masculinos possua no banco de suplentes (Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado).**

2901.5 - Os jogos da Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra de FUTSAL, juniores Sub-20, terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

2901.6 - O jogo da Super Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão Juniores Sub - 20 Masculinos será dirigido por três (3) Árbitros e um (1) cronometrista, nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

2901.7 - A nomeação das equipas de arbitragem que dirigem os jogos desta competição, são da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

- **Só será permitido o acesso aos balneários, quadra de jogo, bem como cerimónia de entrega de prémios de pessoas portadoras de credencial criada para o evento.**

2902 - CASOS DE DESEMPATE

2902.1 - Se, no final do jogo da Super-Taça, da Associação de Futebol de Coimbra de Juniores Sub-20, se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Haverá um intervalo de cinco (5) minutos, findo o qual, o jogo continuará por mais dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.
- b) Se no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

CAPÍTULO II

2903 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

2903.1 - No jogo da Super-Taça Associação de Futebol de Coimbra de Juniores Sub-20 Masculinos, não serão cobradas entradas.

2903.2 – A organização do jogo é da inteira responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

2904 - PRÉMIOS

2904.1 – A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para esta prova os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para premiar os grupos finalistas, num total de 25, a cada



29 - Regulamento Especial

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL

JÚNIORES FEMININOS SUB - 20

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

3000 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 3000.1** - O Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Feminino será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 3000.2** – No Campeonato Distrital de Futsal Feminino no escalão de Juniores Sub – 20, as equipas jogam todas contra todas, a duas voltas.
- 3000.3** - Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Femininos terão a duração de **50 minutos corridos**, divididos em **duas partes de 25 minutos** cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 3000.4** Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Femininos, são dirigidos por dois (2) árbitros.
- 3000.5** A nomeação das equipas de arbitragem, para os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Femininos é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3000.6** As equipas participantes na prova, podem utilizar na ficha de jogo, até três (3) atletas sub 20.
- 3000.7** Podem os clubes utilizar na prova para além das atletas, Sub 20, Sub19 e Sub 18, utilizar atletas sub 17 e sub 16.
- 3000.8** Para utilização de atletas sub 15, e atletas 14 as mesmas terão de se encontrar corretamente inscritas na Associação de Futebol de Coimbra e possuidoras de Exame Médico de Sobre Classificação.
- 3000.9** Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Femininos, realizam-se á Quarta- Feira ás 21:00 horas.
- 3000.10** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal Juniores sub20 Femininos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 3000.11** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital Juniores Sub-20 de Futsal Feminino, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 3000.12** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**
- 3000.13** O Campeonato Distrital de Futsal Feminino Juniores Sub – 20, serve de prova para apuramento para a Taça Nacional Juniores Femininos sub 19, adequando-se as equipas ás regras existentes nessa competição



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3000.14** Introdução da regras dos Cartões Amarelos
5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão
20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

- 3000.15** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
3000.16 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

151

CAPÍTULO II

3001 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3001.1 - Constituem encargos de organização:

- Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.

3001.2 – No Campeonato Distrital sub 19 de Futebol Feminino os clubes não terão qualquer custo com taxas de jogo e taxas de arbitragem, as mesmas serão suportadas pela Associação de Futebol de Coimbra enquanto entidade organizadora da prova.

CAPÍTULO III

3002 – PRÉMIOS

3002.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Campeonato Distrital de Futsal Júnior – Sub-20 Femininos, os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Vinte Cinco (25).

3002.2 - Prémio Disciplina, a Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor deste Prémio nesta prova os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 300:00 euros

3002.3 Prémio de Melhor Marcador

3002.4 A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital no escalão de Juniores – Sub 20 Femininos.

3002.5 A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada após cada jornada, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

3002.6 Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos e obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem apenas a fase regular do Campeonato Distrital de Juniores Sub 20 Femininos de Futsal.

3002.7 No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista as primeira, segunda e terceira (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.



30 - Regulamento Especial

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL

JUVENIS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

3100 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

3100.1- O Campeonato Distrital de Futsal de Juvenis será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.

3100.2- As equipas que participam nesta competição, podem ser compostas por atletas do sexo masculino e Feminino.

3100.3 - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou inferior a dez (10) equipas, o Campeonato Distrital de Juvenis, será disputado em 2 Fases.

1ª Fase

- a) As equipas que participam no Campeonato Distrital de Juvenis, jogam todas contra todas a duas Voltas.
- b) No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3100.1, com mais do que uma equipa (A e B), estas, disputam a 1ª fase na mesma série.
- c) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- d) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- e) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase da prova se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.

2ª Fase

- a) Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital Juvenis de Futsal os clubes classificados nos quatro (4) primeiros lugares da classificação final da 1ª fase da prova.
- b) Na fase de **Apuramento de Campeão Distrital** as equipas jogam todas contra todas a duas voltas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- c) Sagra-se Campeão Distrital de Futsal no escalão de Juvenis o clube que no final das jornadas que compõe esta fase da prova, ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- d) Para esta fase da prova as equipas partem com zero (0) pontos.
- e) No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3100.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão apenas é permitida a participação de uma equipa, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, caso se encontre no lugares de apuramento, relegada para a Taça de Encerramento por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas para a fase Apuramento de Campeão.
- f) No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- g) No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- h) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase, Apuramento de Campeão Distrital, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 neste Regulamento.
- i) As equipas classificadas do quinto (5º) lugar em diante na 1ª fase jogam todas contra todas a uma volta, a Taça de Encerramento do Campeonato Distrital de Juvenis de Futsal.
- j) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase, Taça de Encerramento, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.
- k) É de obrigatória a participação das equipas na 2ª fase da competição, sob pena de a não participação ser considerada desistência da competição

153

3100.4 - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for superior a onze (11) e igual ou inferior a quatorze (14) equipas, o Campeonato Distrital de Juvenis de Futsal será disputado em duas fases.

1ª Fase

- a) Na 1ª Fase (Fase Regular) as equipas que participam no Campeonato Distrital de Juvenis, jogam todas contra todas a uma volta.
- b) No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3100.1, com mais do que uma equipa (A e B), estas, disputam a 1ª fase na mesma série.
- c) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- d) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- e) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final do Campeonato Distrital se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.

2ª Fase

- a) Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital Juvenis de Futsal os clubes classificados nos quatro (4) primeiros lugares da classificação final da 1ª fase da prova.
- b) Nesta fase da prova, Apuramento de Campeão, os quatro (4) clubes apurados, defrontam-se a duas voltas, partindo para esta fase da competição com zero (0) pontos, sagrando-se Campeão Distrital de Juvenis de Futsal , a equipa que no final das jornadas que constituem esta fase da prova, ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- c) No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3100.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão apenas é permitida a participação de uma equipa, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, caso se encontre no lugares de apuramento, relegada para a Taça de Encerramento por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas para a fase Apuramento de Campeão.
- d) No Final da pool Apuramento de Campeão, ficará estabelecida a classificação final do Campeonato Distrital Juvenis de Futsal, dos quatro primeiros classificados.
- e) As equipas classificadas na 1ª Fase, do quinto (5º) lugar inclusive em diante, disputam a Taça de Encerramento, em que as equipas se defrontam todas, a uma volta.
- f) As equipas partem para esta fase da competição com zero (0) pontos.
- g) No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- h) No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

3100.5 - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova, Artº. 3100.1, for igual ou superior a quinze (15) o Campeonato Distrital de Juvenis de Futsal será disputado em duas (2) fases e dividido em duas séries.

3100.6 Na 1ª Fase as equipas serão divididas em series, utilizando para o efeito, os dados da georreferenciação relativos ao campo de jogos a utilizar pelas equipas.

3100.7 - A composição das series será efetuada tendo em conta a localização do campo a utilizar pela equipa através da georreferenciação no sentido Este – Oeste.

3100.8 - Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo número de equipas.

3100.9 - Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.

3100.10 - No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3100.1, com mais do que uma equipa (A e B), estas, disputam a 1ª fase na mesma série.

3100.11 No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

3100.12 No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova..

3100.13 Na 1ª fase as equipas jogam todas contra todas na sua serie a duas voltas.

2ª Fase

3100.14 Apuram-se para disputar o Titulo de Campeão Distrital os 1º e 2º classificados serie A e 1º e 2º classificados da serie B.

3100.15 Na pool de Apuramento do Campeão Distrital, os clubes defrontam-se a duas voltas, sagrando-se Campeão Distrital de Futsal no escalão de Juvenis, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova “ Apuramento do Campeão Distrital “ ocupe o primeiro lugar da classificação final.

3100.16 As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.

3100.17 Apuram-se para disputar a Taça de Encerramento, os clubes que se classifiquem na 1ª fase, na serie onde estavam incluídos, do terceiro (3º) lugar inclusive, em diante nas series A e B.

3100.18 Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento, Série A, as equipas defrontam-se a uma volta, na sua série, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie A, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.

3100.19 Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento, Série B, as equipas defrontam-se a uma volta, na sua série, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie B, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.

3100.20 As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.

3100.21 No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

3100.22 No decorrer da 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

3100.23 No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3100.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão, apenas é permitida a participação de uma equipa, em representação do clube, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, relegada para a Taça de Encerramento na sua série, por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas, na série da equipa impedida regulamentarmente.

3100.24 Para estabelecimento da classificação final dos clubes, quer se realize fase única ou 1ª e/ou 2ª fases se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais, desta Associação.

3100.25 No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3100.1, com mais do que uma equipa, na 1ª Fase, apenas é permitida a participação de uma equipa representativa do clube, na fase de Apuramento de Campeão, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, caso se encontre no lugares de apuramento, substituída pela a equipa melhor classificada das não apuradas para a fase Apuramento de Campeão.

3100.26 Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Juvenis terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

3100.27 As equipas de arbitragem nomeadas, pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra para os jogos do Campeonato Distrital de Juvenis, serão compostas por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.

3100.28 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

3100.29 Os jogos referentes ao Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, jogam-se ao sábado às 16:00 horas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3100.30** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 3100.31** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal Juvenis possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 3100.32** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal Juvenis, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 3100.33** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**
- 3100.34** Introdução da regras dos Cartões Amarelos
- 5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
 - 10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão
 - 15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão
 - 20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

156

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

3101 - CASOS DE DESEMPATE

- 3101.1** – Para estabelecimento da classificação Final do Campeonato Distrital Futsal Juvenil, na 1ª fase da prova, aos clubes que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº.101 deste Regulamento.
- 3101.2** – Na 2ª fase aos clubes que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra, contando apenas o resultados e classificações relativos à da 2ª fase da Prova, quando esta existir.

CAPÍTULO II

3102- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 3102.1** - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.
- 3102.2** - A requisição do policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.
- 3102.3** – Constituem encargos de organização:
- a) Segurança ou Policiamento;
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
 - c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “
- 3102.4** – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO III
3103 - PRÉMIOS

3103.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Campeonato Distrital de Futsal Juvenis os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Vinte Cinco (25).

3103.2 - Prémio Disciplina, a Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor deste Prémio nesta prova os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 250:00 euros

157

3103.3 Prémio de Melhor Marcador

3103.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Juvenis.

3103.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

3103.6 Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem apenas a fase regular do Campeonato Distrital de Juvenis de Futsal.

3103.7 No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

CAPÍTULO IV

3104 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

3104-1 - O vencedor do Campeonato Distrital Juvenis de Futsal será automaticamente indicado junto da Federação Portuguesa de Futebol, pela Associação de Futebol de Coimbra, como seu representante para disputar as provas Nacionais de Futsal.

3104.2 - Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol tiver de designar mais que um clube para participar nas Provas Nacionais de Futsal no escalão de Juniores B Sub 17, serão indicados, além do apurado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, no Campeonato Distrital Juvenis de Futsal, necessários ao preenchimento das vagas existentes naquela prova.



31 - Regulamento Especial

FUTSAL

TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

JUVENIS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

3200 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

3200.1 - A Taça Associação de Futebol de Coimbra" de Futsal será disputada por eliminatórias, por todos os clubes participantes no Campeonato Distrital de Juvenis da Associação de Futebol de Coimbra, a saber:

3200.2 - Não participarão na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, destinada ao escalão de Juvenis, as equipas "B", dos Clubes que referidos no Artº 3200.1.

1ª Eliminatória

3200.3 - Participam no sorteio, todos os clubes indicados em 3200.1, ficando isentos tantos clubes quantos os necessários para que seja possível um número final de dois (2) clubes que disputarão a final da prova.

2ª Eliminatória

3200.4 - Participam no sorteio, os vencedores da 1ª Eliminatória mais as equipas que possam ter ficado isentas.

NOTA: A partir daqui e mediante o número de clubes filiados, haverá tantas Eliminatórias quanto as necessárias, para que se atinja o numero final de dois (2) clubes que disputarão a final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, no escalão de Juvenis

3200.5 – As eliminatórias serão disputadas a uma só mão, realizando -se o jogo no recinto da equipa sorteada para tal.

3200.6 – Se o recinto do clube considerado como visitado estiver interdito, o jogo realizar-se-á no campo da outra equipa interveniente, que será neutralizado.

3200.7 – No caso de ambos os recintos estarem interditos, o(s) jogo(s) realizar-se-á(ão) em recinto neutro a designar pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

3200.8 – No caso de falta de comparência ao jogo de uma das equipas, esta será automaticamente eliminada, caso o processo instaurado pelo Conselho de Disciplina resulte na pena de derrota.

3200.9 – Todos os jogos referentes à Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juvenis, terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

3200.10 – A nomeação das equipas de arbitragem que dirigem os jogos referentes à Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juvenis é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

3200.11 - Os jogos da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juvenis, serão dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3200.12** É obrigatório que o clube participante na Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juvenis possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 3200.13** É obrigatório que o clube participante na Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juvenis, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.
- 3200.14** Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.

MEIAS – FINAIS

159

- 3200.12** - Participam os quatro (4) Clubes apurados nas eliminatórias anteriores.
- 3200.13** - Os oponentes respeitantes aos jogos das Meias – Finais Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Juvenis, serão agrupados por sorteio.
- 3200.14** – Os clubes oponentes disputam o apuramento para a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra defrontam-se em duas partidas, casa e fora.
- 3200.15** – Apura-se para disputar a Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Juvenis, o clube que no confronto dos dois jogos, relativo á sua Meia-Final, tenha obtido vantagem de golo(s) positiva em relação ao seu antagonista.

FINAL

- 2201.5** - Apuram-se para a Final os clubes vencedores dos confrontos relativos ás Meias – Finais, para apurar o Vencedor da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Juvenis.
- 2201.6** - A Final Taça da Associação de Futebol de Coimbra, será disputada num jogo em campo neutro, a marcar pela Direção Associação de Futebol de Coimbra.

3201 - CASOS DE DESEMPATE

- 3201.1** - Se, no final dos jogos correspondentes ás eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, apurar-se-á o vencedor do encontro, através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.
- 3201.2** – Nos jogos relativos ás **Meias – Finais**:
- No final do primeiro jogo das meias-finais, o resultado que se verifique no final da partida é o resultado que segue para a segunda partida, mesmo que se trate um empate no final do tempo regulamentar.
 - Se no final do tempo regulamentar da segunda partida referente ás meias – finais, caso se verifique uma igualdade no somatório de golos obtidos pelas duas equipas intervenientes na partida, ao cabo dos dois jogos, o desempate para encontrar o clube que segue para a final é obtido através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.
- 3201.3** - Se, no encontro da **Final** da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, apurar-se-á o vencedor do encontro, através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

3202 **CAPÍTULO II**
– ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3202.1 – Nos jogos das várias eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, de Futsal no escalão de Juvenis, a organização financeira é da responsabilidade dos clubes que jogam na condição de visitados.

3202.2 – Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “

3202.3 Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

3202.5 - Para o jogo da Final, a organização é da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III
3203 - PRÉMIOS

3203.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para esta competição os seguintes prémios:

- c) Uma taça para o clube vencedor;
- d) Medalhas para premiar os grupos finalistas, num total de 25, a cada clube.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



32 - Regulamento Especial

FUTSAL

CAMPEONATO DISTRITAL

INICIADOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios
CAPÍTULO IV	Mudanças de Divisão

CAPÍTULO I

3300- ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 3300.1** - O Campeonato Distrital de Futsal de Iniciados será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 3300.2** – As equipas que participam nesta competição, podem ser compostas por atletas do sexo masculino e Feminino.
- 3300.3** - **Os jogos referentes ao Campeonato Distrital de Futsal Iniciados, jogam-se ao domingo às 11:00 horas.**
- 3300.4**- Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou inferior a dez (10) equipas, o Campeonato Distrital de Iniciados, será disputado em 2 Fases.

1ª Fase

- a) As equipas que participam no Campeonato Distrital de Iniciados, jogam todas contra todas a duas Voltas.
- b) Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal de Iniciados, na 1ª fase da competição terão a duração de **50 minutos corridos**, divididos em **duas partes de 25 minutos cada**, separados por um intervalo até 15 minutos.
- c) Nesta fase da prova, os jogos são dirigidos por dois (2) árbitros nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- d) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase da prova se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.
- e) Caso um clube se faça representar por mais do que uma equipa na prova, estas manterão o nome do clube sendo diferenciadas pela denominação de A e B.
- f) As equipas representativas do mesmo clube jogam na mesma serie.
- g) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Iniciados, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- h) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Iniciados, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.

2ª Fase

- a) Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital de Futsal de Iniciados, as equipas classificadas nos quatro (4) primeiros lugares da classificação final da 1ª fase da prova.
- b) Na fase de **Apuramento de Campeão Distrital** as equipas jogam todas contra todas a duas voltas.
- c) Os jogos correspondentes à 2ª fase **Apuramento de Campeão Distrital**, são dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.
- d) Os jogos correspondentes à alínea anterior, terão a duração de **quarenta (40) minutos uteis**, divididos por duas partes de vinte (20) minutos cada, com um intervalo de até 15 minutos.
- e) Sagra-se Campeão Distrital de Futsal no escalão de Iniciados o clube que no final das jornadas que compõe esta fase da prova (**Apuramento de Campeão**), ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- f) Para esta fase da prova as equipas partem com zero (0) pontos.
- g) No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3300.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão apenas é permitida a participação de uma equipa, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, caso se encontre no lugares de apuramento, relegada para o Grupo B por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas para a fase Apuramento de Campeão.
- h) Caso um clube se enquadre na alínea anterior (g), os atletas inscritos pelo clube, poderão ser utilizados em ambas as equipas, salvaguardando sempre o período de descanso obrigatório de 15 horas.
- i) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase, Apuramento de Campeão Distrital, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101 neste Regulamento.
- j) As equipas classificadas do quinto (5º) lugar em diante na 1ª fase jogam todas contra todas a uma volta, no Grupo B, para estabelecimento da classificação final do Campeonato Distrital de Iniciados de Futsal.
- k) Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal de Iniciados, na 2ª fase da competição no Grupo B, terão a duração de **50 minutos corridos**, divididos em **duas partes de 25 minutos cada**, separados por um intervalo até 15 minutos e serão dirigidos por dois (2) árbitros nomeados pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- l) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final desta fase, Grupo B, se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.
- m) É de obrigatória a participação das equipas na 2ª fase da competição, sob pena de a não participação ser considerada desistência da competição

3300.5 - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou superior a onze (11) e igual ou inferior a quatorze (14) equipas, o Campeonato Distrital de Iniciados de Futsal será disputado em duas fases.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

1ª Fase

- f) Na 1ª Fase as equipas que participam no Campeonato Distrital de Iniciados, jogam todas contra todas a uma volta.
- g) Para estabelecimento da classificação final dos clubes que no final do Campeonato Distrital se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no Artº.101, neste Regulamento.

2ª Fase

- i) Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital Iniciados de Futsal as equipas classificadas nos quatro (4) primeiros lugares da classificação final da 1ª fase da prova.
- j) Nesta fase da prova, Apuramento de Campeão, as quatro (4) equipas apuradas jogam todas contra, a duas voltas, partindo para esta fase da competição com zero (0) pontos, sagrando-se Campeão Distrital de Iniciados de Futsal, a equipa que no final das jornadas que constituem esta fase da prova, ocupe o primeiro lugar da classificação final.
- k) No Final da pool Apuramento de Campeão, ficará estabelecida a classificação final do Campeonato Distrital Iniciados de Futsal, dos quatro primeiros classificados.
- l) As equipas classificadas na 1ª Fase, do quinto (5º) lugar inclusive em diante, disputam a Taça de Encerramento, em que as equipas se defrontam todas, a uma volta.
- m) As equipas partem para esta fase da competição com zero (0) pontos.
- n) Caso um clube se faça representar por mais do que uma equipa na prova, estas manterão o nome do clube sendo diferenciadas pela denominação de A e B.
- o) As equipas representativas do mesmo clube jogam na mesma serie.
- p) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Iniciados, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- q) No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Iniciados, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- r) Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Iniciados, no decorrer da 1ª fase, terão a duração de **50 minutos corridos**, divididos em **duas partes de 25 minutos cada**, separados por um intervalo até 15 minutos.

3300.6 - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova, Artº. 3300.1, for igual ou superior a quinze (15) o Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Iniciados, será dividido em duas (2) séries e disputado em duas (2) fases.

3300.7 - A composição das series será efetuada tendo em conta a localização do campo a utilizar pela equipa através da georreferenciação no sentido Este – Oeste.

3300.8 - Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo número de equipas.

3300.9 - Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.

3300.10 No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3300.1, com mais do que uma equipa (A e B), estas, disputam a 1ª fase, na mesma série.

3300.11 Na 1ª Fase as equipas serão divididas em series, utilizando para o efeito, os dados da georreferenciação relativos ao campo de jogos a utilizar pelas equipas.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

3300.12 Na 1ª fase as equipas jogam defrontam-se na sua serie a duas voltas.

2ª Fase

3300.13 Apuram-se para disputar o Título de Campeão Distrital os 1º e 2º classificados serie A e 1º e 2º classificados da serie B.

3300.14 Na pool de Apuramento do Campeão Distrital, as equipas defrontam-se a duas voltas, sagrando-se Campeão Distrital de Futsal no escalão de Iniciados, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova “ Apuramento do Campeão Distrital “ ocupe o primeiro lugar da classificação final.

3300.15 Os jogos relativos á 2ª Fase “ Apuramento de Campeão “ do Campeonato Distrital de Futsal Iniciados terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

3300.16 As equipas de arbitragem nomeadas, pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra para os jogos do Campeonato Distrital de Iniciados, “ Apuramento de Campeão “ serão compostas por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.

3300.17 As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.

3300.18 Apuram-se para disputar a Taça de Encerramento, as equipas que se classifiquem na 1ª fase, na serie onde estavam incluídos, do terceiro (3º) lugar inclusive, em diante nas series A e B.

3300.19 Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento, Série A, as equipas defrontam-se a uma volta, na sua série, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie A, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.

3300.20 Na pool de Apuramento do Vencedor da Taça de Encerramento, Série B, as equipas defrontam-se a uma volta, na sua série, sagrando-se vencedor da Taça de Encerramento Serie B, a equipa que no final das jornadas que constituem a prova ocupe o 1º lugar.

3300.21 As equipas partem para esta fase de apuramento com zero (0) pontos.

3300.22 Para estabelecimento da classificação final dos clubes, quer se realize fase única ou 1ª e/ou 2ª fases se encontrem empatados em pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra regulamentado no artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais, desta Associação.

3300.23 No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3300.1, com mais do que uma equipa, nesta fase, de Apuramento de Campeão, apenas é permitida a participação de uma equipa, em representação do clube, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, relegada para a Taça de Encerramento na sua série, por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas, na série da equipa impedida regulamentarmente.

3300.24 Os jogos da pool de Vencedor da Taça de Encerramento, séries A e B, relativos á 2ª fase do Campeonato Distrital de Futsal Iniciados terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de 25 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

3300.25 As equipas de arbitragem nomeadas, pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra para os jogos da Taça de Encerramento no escalão de Iniciados, serão compostas por dois (2) árbitros.

3300.26 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

3300.27 **Os jogos referentes ao Campeonato Distrital de Futsal Iniciados, jogam-se ao Domingo às 11:00 horas.**

3300.28 Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.

3300.29 É de obrigatória a participação das equipas na 2ª fase da competição, sob pena de a não participação ser considerada desistência da competição

3300.30 - Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.

3300.31 - **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal de**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

Iniciados no banco de suplentes Delegado ao jogo.

3300.32 - É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal de Iniciados, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.

3300.33 Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.

3300.34 Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

166

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

3301 - CASOS DE DESEMPATE

3301.1 – Para estabelecimento da classificação Final do Campeonato Distrital Futsal Iniciados, na 1ª fase da prova, aos clubes que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

3301.2 – Na 2ª fase aos clubes que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra, contando apenas o resultados e classificações relativos à da 2ª fase da Prova, quando esta existir.

CAPÍTULO II

3302- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3302.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

3302.2 – A Segurança ou requisição do policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.

3302.3 – Constituem encargos de organização:

a) Segurança ou Policiamento;

b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ 20.00 € “

c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ 20.00 € “

3302.4 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas b) e c) do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

3303 – PRÉMIOS

3303.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Campeonato Distrital de Futsal Iniciados os seguintes prémios:

a) Uma Taça para o clube vencedor;

b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Vinte Cinco (25).



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

3303.2 - Prémio Disciplina, a Associação de Futebol de Coimbra instituirá para o vencedor deste Prémio nesta prova os seguintes prémios:

- a) Um Troféu
- b) 250:00 euros

3303.3 Prémio de Melhor Marcador

3303.4 - A Direção da Associação de Futebol de Coimbra vai atribuir o Prémio de Melhor Marcador do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Iniciados,

3303.5 - A tabela referente aos melhores marcadores desta competição será atualizada semanalmente, sempre e apenas, baseada nos dados constantes nos relatórios e fichas técnicas de jogo, enviadas pelas equipas de arbitragem.

3303.6 Para estabelecimento da classificação dos goleadores, contam os golos obtidos pelos atletas ao longo das jornadas que constituem apenas a fase regular do Campeonato Distrital de Iniciados de Futsal.

3303.7 No final da época a Associação de Futebol de Coimbra, distinguirá com a entrega de um Troféu alusivo á conquista aos primeiro, segundo e terceiro (1º, 2º e 3º) atletas com maior numero de golos obtidos nesta prova.

167

CAPÍTULO IV

3304 - MUDANÇAS DE DIVISÃO

3304-1 - O vencedor do Campeonato Distrital Iniciados de Futsal será automaticamente indicado junto da Federação Portuguesa de Futebol, pela Associação de Futebol de Coimbra, como seu representante para disputar as provas Nacionais de Futsal.

3304.2 - Se porventura a Associação de Futebol de Coimbra, por força dos regulamentos da Federação Portuguesa de Futebol tiver de designar mais que um clube para participar nas Provas Nacionais de Futsal no escalão de Juniores C Sub 15, serão indicados, além do apurado automaticamente, os classificados imediatamente a seguir, no Campeonato Distrital Iniciados de Futsal, necessários ao preenchimento das vagas existentes naquela prova.



33 - Regulamento Especial

FUTSAL

TAÇA DA ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

INICIADOS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

3400 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

3400.1 - A Taça Associação de Futebol de Coimbra" de Futsal será disputada por eliminatórias, por todos os clubes participantes no Campeonato Distrital de Iniciados da Associação de Futebol de Coimbra, a saber:

3400.2 - Não participarão na Taça da Associação de Futebol de Coimbra, destinada ao escalão de Iniciados, as equipas "B", dos Clubes que referidos no Artº 3400.1.

1ª Eliminatória

3400.3 - Participam no sorteio, todos os clubes indicados em 3400.1, ficando isentos tantos clubes quantos os necessários para que seja possível um número final de dois (2) clubes que disputarão a final da prova.

2ª Eliminatória

3400.4 - Participam no sorteio, os vencedores da 1ª Eliminatória mais as equipas que possam ter ficado isentas.

NOTA: A partir daqui e mediante o número de clubes filiados, haverá tantas Eliminatórias quanto as necessárias, para que se atinja o numero final de dois (2) clubes que disputarão a final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, no escalão de Iniciados.

3400.5 – As eliminatórias serão disputadas a uma só mão, realizando -se o jogo no recinto da equipa sorteada para tal.

3400.6 – Se o recinto do clube considerado como visitado estiver interdito, o jogo realizar-se-á no campo da outra equipa interveniente, que será neutralizado.

3400.7 – No caso de ambos os recintos estarem interditos, o(s) jogo(s) realizar-se-á(ão) em recinto neutro a designar pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

3400.8 – No caso de falta de comparência ao jogo de uma das equipas, esta será automaticamente eliminada, caso o processo instaurado pelo Conselho de Disciplina da Associação de Futebol de Coimbra, resulte na pena de derrota.

3400.9 – Todos os jogos referentes às eliminatórias da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados, terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

3400.10 – A nomeação das equipas de arbitragem que dirigem os jogos referentes à Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Juvenis é da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.

3400.11 - Os jogos correspondentes às eliminatórias da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados, serão dirigidos por dois (2) árbitros.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3201.11** É obrigatório que o clube participante na Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 3201.12** É obrigatório que o clube participante na Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.
- 3201.13** Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.

MEIAS – FINAIS

- 3400.12** - Participam os quatro (4) Clubes apurados nas eliminatórias anteriores.
- 3400.13** - Os oponentes respeitantes aos jogos das Meias – Finais Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Iniciados, serão agrupados por sorteio.
- 3400.14** – Os clubes oponentes disputam o apuramento para a Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra defrontam-se em duas partidas, casa e fora.
- 3400.15** – Apura-se para disputar a Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal, no escalão de Juvenis, o clube que no confronto dos dois jogos, relativo á sua Meia-Final, tenha obtido vantagem de golo(s) positiva em relação ao seu antagonista.
- 3400.16** - Os jogos referentes às Meias Finais da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados, terão a duração de **40 minutos uteis**, divididos em **duas partes de 20 minutos** cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 3400.17** - Os jogos correspondentes às Meias Finais da Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados, serão dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.

FINAL

- 3400.18** Apuram-se para a Final os clubes vencedores dos confrontos relativos ás Meias – Finais, para apurar o Vencedor da Taça de Futsal da Associação de Futebol de Coimbra no escalão de Iniciados
- 3400.19** A Final Taça da Associação de Futebol de Coimbra, será disputada num jogo em campo neutro, a marcar pela Direção Associação de Futebol de Coimbra.
- 3400.20** O jogo da Final da Taça Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados, terá a duração de 40 minutos uteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 3400.21** O jogo da Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra de Futsal no escalão de Iniciados, será dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.

3401 - CASOS DE DESEMPATE

- 3401.1** - Se, no final dos jogos correspondentes ás eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, apurar-se-á o vencedor do encontro, através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

3401.2 – Nos jogos relativos às Meias – Finais:

- a) No final do primeiro jogo das meias-finais, o resultado que se verifique no final da partida é o resultado que segue para a segunda partida, mesmo que se trate um empate no final do tempo regulamentar.
- b) Se no final do tempo regulamentar da segunda partida referente às meias – finais, caso se verifique uma igualdade no somatório de golos obtidos pelas duas equipas intervenientes na partida, ao cabo dos dois jogos, o desempate para encontrar o clube que segue para a final é obtido através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

3401.3 – Final

- a) Se no final do tempo regulamentar do encontro correspondente à Final da Taça da Associação de Futebol de Coimbra em Futsal no escalão de Iniciados, se registar uma igualdade no marcador, apurar-se-á o vencedor do encontro, através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

170

CAPÍTULO II

3402 – ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3402.1 – Nos jogos das várias eliminatórias da Taça da Associação de Futebol de Coimbra, de Futsal no escalão de Iniciados, a organização financeira é da responsabilidade dos clubes que jogam na condição de visitados.

3402.2 – Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “

3402.3 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

3402.4 - Para o jogo da Final, a organização é da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra.

CAPÍTULO III

3403 - PRÉMIOS

3403.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para esta competição os seguintes prémios:

- a) Uma taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para premiar os grupos finalistas, num total de 25, a cada clube.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



34 - Regulamento Especial

FUTSAL **CAMPEONATO DISTRITAL** **INFANTIS**

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

3500 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 3500.1** - O Campeonato Distrital de Futsal Infantis será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 3500.2** – As equipas que participam no Campeonato Distrital de Futsal Infantis podem ser constituídas por atletas masculinos e femininos.
- 3500.3** - O Campeonato Distrital de Futsal Infantis será disputado por pontos, no sistema de poule, a duas voltas, podendo, se o número de clubes participantes o justificar, ser constituído por duas fases.
- 3500.4** - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou inferior a doze (12) o Campeonato Distrital de Futsal Infantis, disputa em série única.
- 3500.5** – Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou superior a treze (13) o Campeonato Distrital de Futsal Infantis, será dividido em séries.
- 3500.6** - A 1ª fase englobará todos os clubes referidos em 3500.1, divididos, em séries (A e B), compreendendo cada série um número máximo de 12 equipas.
- 3500.7** - A constituição destas séries pertencerá à Associação de Futebol de Coimbra que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao recinto de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.
- 3500.8** Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo numero de equipas.
- 3500.9** Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- 3500.10** Caso um clube se faça representar por mais do que uma equipa na prova, estas manterão o nome do clube sendo diferenciadas pela denominação de A e B.
- 3500.11** As equipas representativas do mesmo clube jogam na mesma serie.
- 3500.12** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Infantis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 3500.13** No decorrer da 1ª fase do Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Infantis, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 3500.14** No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3500.1, com mais do que uma equipa, apenas é permitida a participação de uma equipa, em representação do clube, na pool de Apuramento Campeão Distrital, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, relegada para a Taça de Encerramento na sua série, por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas, na série da equipa impedida regulamentarmente.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3500.15** Existindo apenas uma fase, esta será disputada por pontos, no sistema de poule, a duas voltas, a fim de se apurar o campeão e os classificados imediatamente a seguir.
- 3500.16** A 2ª fase, se existir, será estabelecida segundo o número de clubes participantes no Campeonato Distrital de Infantis, sendo da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra e a sua regulamentação.
- 3500.17** Se o numero de participantes na prova for igual ou superior a treze (13) a regulamentação da prova será apresentada antes da realização do sorteio respeitante á 1ª fase.
- 3500.18** Os jogos do Campeonato Distrital de Futsal Infantis terão a duração de **50 minutos corridos**, divididos em **duas partes de vinte e cinco (25) minutos** cada com intervalo até 15 minutos entre ambas.
- 3500.19** Os jogos correspondentes ao Campeonato Distrital de Futsal no escalão de Infantis, serão dirigidos por um (1) árbitro.
- 3500.20** A bola a utilizar no Campeonato Distrital de Futsal Infantis é a bola oficial da Associação de Futebol de Coimbra utilizada nos escalões etários de formação superiores.
- 3500.21** **Os jogos referentes ao Campeonato Distrital de Futsal Infantis, jogam-se ao Sábado às 11:00 horas.**
- 3500.22** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal Infantis no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 3500.23** **É obrigatório que o clube participante no Campeonato Distrital de Futsal Infantis, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 3500.24** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais nos Artº. 123.3, 123,4 e 123.5 é facultativo.**
- 3500.25** Pedidos de alteração de jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 3500.26** Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da 1ª fase e/ou 2ª fase se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 do Regulamento de Provas Oficiais

CAPÍTULO II

3501 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3501.1 – Constitui encargo de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “

3501.2 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

3502 – PRÉMIOS

3502.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para esta prova os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube Campeão, num total de Vinte (20).



35 - Regulamento Especial

FUTSAL

TROFÉU DISTRITAL

BENJAMINS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

3600 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 3600.1** - O Troféu Distrital de Futsal Benjamins será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 3600.2** - As equipas que participam no Troféu Distrital de Benjamins podem ser constituídas por atletas masculinos e femininos.
- 3600.3** - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou inferior a doze (12) o Troféu Distrital de Futsal Benjamins, disputa-se em série única.
- 3600.4** – Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou superior a treze (13) o Troféu Distrital de Futsal Benjamins, será dividido em séries.
- 3600.5** A 1ª fase englobará todos os clubes referidos em 3600.1, divididos, em séries (A e B), compreendendo cada série um número máximo de 12 equipas.
- 3600.6** A constituição destas séries pertencerá à Direção da Associação de Futebol de Coimbra, que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao recinto de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.
- 3600.7** Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo numero de equipas.
- 3600.8** Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- 3600.9** Caso um clube se faça representar por mais do que uma equipa na prova, estas manterão o nome do clube sendo diferenciadas pela denominação de A e B.
- 3600.10** As equipas representativas do mesmo clube jogam na mesma serie.
- 3600.11** No caso de um clube se fazer representar na prova, Artº. 3600.1, com mais do que uma equipa, apenas é permitida a participação de uma equipa, em representação do clube, na pool de Apuramento de Vencedor do Troféu Distrital, a melhor classificada, na 1ª fase, sendo a outra equipa, relegada para a Taça de Encerramento na sua série, por troca com a equipa melhor classificada das não apuradas, na série da equipa impedida regulamentarmente.
- 3600.12** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Benjamins, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa A do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa B do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 3600.13** No decorrer da 1ª fase do Troféu Distrital de Benjamins, os/as atletas que sejam utilizados (façam parte de uma ficha de jogo) na equipa B do seu clube nesta prova não poderão ser utilizados na equipa A do seu clube, no decorrer desta fase da prova.
- 3600.14** Existindo apenas uma fase, esta será disputada por pontos, no sistema de poule, a duas voltas, a fim de se apurar o Vencedor e os classificados imediatamente a seguir.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3600.15** A 2ª fase, se existir, será estabelecida segundo o número de clubes participantes no Troféu Distrital de Futsal Benjamins, sendo da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra e a sua regulamentação.
- 3600.16** Se o numero de participantes na prova for igual ou superior a treze (13) a regulamentação da prova será apresentada antes da realização do sorteio respeitante á 1ª fase.
- 3600.17** Os jogos do Troféu Distrital de Futsal Benjamins terão a duração de **50 minutos corridos**, divididos em duas partes de vinte cinco (25) minutos cada com intervalo até 15 minutos entre ambas.
- 3600.18** Os jogos correspondentes ao Troféu Distrital de Futsal no escalão de Benjamins, serão dirigidos por um (1) árbitro.
- 3600.19** A bola a utilizar no Troféu Distrital de Futsal Benjamins é a bola oficial para a formação da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3600.20** **Os jogos referentes ao Troféu Distrital de Futsal Benjamins, jogam-se ao Sábado às 11:00 horas.**
- 3600.21** **É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Futsal Benjamins no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 3600.22** **É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Futsal Benjamins, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 3600.23** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123.4, 123.5 é facultativo.**
- 3600.24** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº 105, constante neste Regulamento.
- 3600.25** Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da 1ª fase e/ou 2ª fase se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 deste Regulamento.

CAPÍTULO II

3601 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

- 3601.1** – Constitui encargo de organização:
- a) Segurança ou Policiamento;
 - b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
 - c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização: “ **15.00 €** “
- 3601.2** – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

3602 - PRÉMIOS

- 3602.1** - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Troféu Distrital de Futsal Benjamins os seguintes prémios:
- a) Troféu para o clube vencedor;
 - b) Medalhas para o clube campeão, num total de vinte (20)



36 - Regulamento Especial

FUTSAL

TROFÉU DISTRITAL

TRAQUINAS

CAPÍTULO I	Organização Técnica
CAPÍTULO II	Organização Financeira
CAPÍTULO III	Prémios

CAPÍTULO I

3700 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 3700.1** - O Troféu Distrital de Futsal Traquinas será disputado facultativamente por todos os clubes que procedam, em tempo oportuno, à sua inscrição na prova.
- 3700.2** - As equipas que participam no Troféu Distrital de Traquinas podem ser constituídas por atletas masculinos e femininos.
- 3700.3** – Nos jogos do Troféu Distrital de Futsal Traquinas apenas é permitida a utilização de atletas corretamente inscritos na Associação de Futebol de Coimbra e portadores de licença desportiva.
- 3700.4** – Nos jogos do Troféu Distrital de Futsal Traquinas apenas é permitida a permanência no banco de suplentes de agentes desportivos, corretamente inscritos na Associação de Futebol de Coimbra e portadores de licença desportiva.
- 3700.5** – Nos jogos do Troféu Distrital de Futsal Traquinas apenas é permitida a permanência nas imediações da quadra de agentes desportivos, corretamente inscritos na Associação de Futebol de Coimbra e portadores de licença desportiva.
- 3700.3** - Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for igual ou inferior a quinze (15) o Troféu Distrital de Futsal Traquinas, disputa-se em série única.

Serie Única:

- O Troféu Distrital de Futsal Traquinas será disputado por pontos, a uma volta, jogando as equipas todas contra todas.
- Será disputado em jornadas concentradas, sendo da responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra, encontrar e marcar atempadamente os locais de realização dos jogos, tendo em conta a disponibilidade dos recintos a utilizar, e de forma a que as equipas façam o mesmo numero de ações no seu reduto
- No Troféu Distrital de Futsal Traquinas cada equipa efetua dois (2) jogos, por jornada.
- Sagra-se Vencedor do Troféu Distrital de Traquinas, a equipa que no final das jornadas que constituem o evento, ocupe o primeiro lugar da classificação.
- Os jogos do Troféu Distrital de Traquinas, terão a duração de Trinta (30) minutos divididos por duas partes de quinze (15) minutos com intervalo de 10 minutos entre elas.
- Os jogos relativos a esta prova serão dirigidos por um (1) árbitro nomeado pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- Não serão permitidas alterações aos jogos desta prova.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- h) Não haverá repetição de jogos em que se tenha verificado a falta de comparência de uma equipas, sendo à equipa faltosa averbada derrota por 3-0.

3700.4 – Se o numero de equipas inscritas para participar na prova for superior a quinze (15) o Troféu Distrital de Futsal Traquinas, será dividido em séries.

Disputado em Series:

- a) Se o evento for disputado em series, o mesmo disputa-se em duas fases.
- b) Na 1ª fase as equipas serão divididas em serie A e Serie B, a constituição destas séries pertencerá à Direção da Associação de Futebol de Coimbra, que agrupará os Clubes através de georreferenciação ESTE - OESTE , contanto para tal os dados inerentes ao recinto de jogos a utilizar habitualmente pela equipa.
- c) Será tida como regra que as séries sejam compostas pelo mesmo numero de equipas.
- d) Se o número de equipas participantes na prova for impar, a Serie mais a ESTE, será composta de uma equipa mais.
- e) Caso um clube se faça representar por mais do que uma equipa na prova, estas manterão o nome do clube sendo diferenciadas pela denominação de A e B.
- f) As equipas representativas do mesmo clube jogam na mesma serie.
- g) Na 1ª fase as equipas jogam todas contra todas a uma volta.
- h) A 1ª fase Troféu Distrital de Futsal Traquinas será disputada em jornadas concentradas, sendo da responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra, encontrar e marcar atempadamente os locais de realização dos jogos, tendo em conta a disponibilidade dos recintos a utilizar, e de forma a que as equipas da mesma serie façam o mesmo numero de ações no seu reduto
- i) .Na 1ª fase do Troféu Distrital de Futsal Traquinas cada equipa efetua dois (2) jogos, por jornada.

2ª fase do evento

A 2ª fase, será estabelecida segundo o número de clubes participantes no Troféu Distrital de Futsal de Traquinas, sendo da responsabilidade da Direção da Associação de Futebol de Coimbra e a sua regulamentação, que será entregue aos clubes, aquando do sorteio da 1ª fase do evento.

- 3700.5** A bola a utilizar no Troféu Distrital de Futsal Benjamins é a bola oficial da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3700.6** Os jogos referentes ao Troféu Distrital de Futsal Traquinas, jogam-se aos Domingos de manhã. 10:00, 11:00 e 12:00 horas.
- 3700.7** É obrigatório ao clube que na condição de anfitrião da jornada, possua agentes de Segurança devidamente identificados, num numero nunca inferior a dois.
- 3700.8** É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Futsal Traquinas no banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 3700.9** É obrigatório que o clube participante no Troféu Distrital de Futsal Traquinas, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.
- 3700.10** Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123.4, 123.5 é facultativo.
- 3700.11** Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da 1ª fase e/ou 2ª fase se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 deste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II

3701 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3701.1 - Constituem encargos de organização:

- Segurança ou requisição do Policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube anfitrião da jornada concentrada

3701.2 – No Troféu Distrital de Traquinas de Futsal, os clubes não terão qualquer custo com taxas de jogo e de arbitragem enquanto clubes considerados visitados ou anfitriões da jornada, a Associação de Futebol de Coimbra, suportará as mesmas na condição de entidade organizadora do evento

178

CAPÍTULO III

3702 – PRÉMIOS

3702.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Troféu Distrital de Traquinas os seguintes prémios:

- a) Troféu para o clube vencedor;
- b) Medalhas para todos os atletas participantes na Competição, num total de 15 por equipa.



PROVAS EXTRAORDINÁRIAS



A - Regulamento Especial

TAÇA DE HONRA **FUTSAL** **SENIORES MASCULINOS**

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

CAPÍTULO I

3800 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 3800.1** – Esta prova destina-se a equipas Seniores Masculinas, filiadas na Associação de Futebol de Coimbra
- 3800.2** – Serão convidadas a participar, as seis (6) equipas melhor classificadas, Ranking da Associação de Futebol de Coimbra na época transata.
- 3800.3** - A Taça de Honra é uma prova criada pela Associação de Futebol de Coimbra, com o intuito de PROMOVER a modalidade, e é realizada exclusivamente sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3800.4** - Cabe à Associação de Futebol de Coimbra, (em conformidade com os Clubes envolvidos) escolher o local para a realização da final do evento.
- 3800.5** - Esta Prova realizar-se-á, no início da época, não tendo data exata para a sua realização nos quadros competitivos da Associação de Futebol de Coimbra, sendo realizada preferencialmente ao longo das duas semanas que antecedem o início do Campeonato Nacional da 2ª Divisão de Futsal.
- 3800.6** - Os Clubes classificados nas posições que lhe permitam participar na Taça de Honra não são obrigados a participar, sendo substituídos pelos Clubes que ocupem os lugares seguintes no Ranking dos nossos filiados.
- 3800.7** - Os Clubes que participam na Taça de Honra Futebol Seniores Masculinos, devem fornecer à Associação de Futebol de Coimbra, a cromagem dos equipamentos a utilizar durante o evento, a fim de evitar constrangimentos de ultima hora, (enviar foto dos equipamento de campo e guarda redes) até oito (8) dias antes da realização do primeiro jogo.
- 3800.8** – Os jogos referentes à Taça de Honra terão a duração de quarenta (40) minutos uteis , divididos por duas partes de vinte (20) minutos cada, com intervalo até quinze (15) minutos.
- 3800.9** - Os jogos referentes à Taça de Honra Futsal de Seniores Masculinos serão dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.
- 3800.10** – As equipas de arbitragem e a sua nomeação, são da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3800.11** **É obrigatório que o clube participante na Taça de Honra de Futsal Seniores Masculinos, possua no banco de suplentes em todas as partidas disputadas nesta prova, Treinador habilitado pela A. N. T. F..**
- 3800.12** **Na Taça de Honra de Futsal Seniores Masculinos só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..**



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3800.13** Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.
- 3800.14** É obrigatório que o clube participante na Taça de Honra de Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 3800.15** É obrigatório que o clube participante na Taça de Honra de Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).
- 3800.16** As sanções disciplinares aplicadas a clubes e agentes desportivos no decorrer desta competição, suspensão em numero de jogos apenas serão sancionatórias e aplicadas nesta mesma competição.
- 3800.17** As sanções disciplinares passíveis de processo disciplinar aplicadas pelo Conselho de Disciplina de Associação de Futebol de Coimbra a clubes e agentes desportivos, no decorrer desta competição, transitam para cumprimento na época desportiva em curso, estando os prevaricadores sob a alçada das normas disciplinares vigentes na Associação de Futebol de Coimbra.
- 3800.18** Os oponentes serão encontrados através de sorteio.
- 3800.19** A prova será dividida em 2 Fases.
- 3800.20** Na 1ª Fase as seis (6) equipas são divididas em dois (2) grupos de três (3) equipas cada (Grupo A e Grupo B).
- 3800.21** As duas equipas melhor classificadas no Ranking da Associação de Futebol de Coimbra, serão cabeças de serie, respetivamente 1ª classificado Grupo A e 2ª classificado Grupo B.
- 3800.22** A restante composição dos grupos será encontrada por sorteio dos restantes clubes participantes na competição.
- 3800.23** A ordem dos encontros, estabelecer-se-á por sorteio, adotando-se a seguinte tabela:

3- Equipas

1ª Jornada	1 – 2
2ª Jornada	3 – 1
3ª Jornada	2 – 3

- 3800.24** As três (3) equipas que constituem cada grupo realizam um jogo em casa e outro fora, jogando desta forma, todos contra todos no seu grupo.
- 3800.25** – Apuram-se para disputar a final da Taça de Honra da Associação de Futebol de Coimbra, os vencedores dos Grupos A e B.
- 3800.26** – Apuram-se para disputar os terceiro e quarto (3º e 4º) lugar da Taça de Honra da Associação de Futebol de Coimbra, as equipas classificadas em 2º lugar dos Grupos A e B.
- 3800.27** - Na 1ª fase aos clubes que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº.101 do Regulamento de Provas Oficiais da Associação de Futebol de Coimbra.



CASOS DE DESEMPATE

3800.28 – Se, nos jogos referentes á 2ª fase da **Taça de Honra de Futsal Seniores Femininos**, se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, proceder-se-á da seguinte forma:

- a) Haverá um intervalo de cinco (5) minutos, findo o qual, o jogo continuará por mais dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.
- b) Se no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.

CAPÍTULO II

3801 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3801.01 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

3802.02 – A organização é da responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra

CAPÍTULO III

3801 - PRÉMIOS

3802.01 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para a Taça de Honra de Futsal Seniores Masculinos os seguintes prémios:

- Troféu para o clube vencedor;
- Lembranças aos 2º, 3º e 4º classificados
- Medalhas para os elementos das quatro equipas finalistas da prova, num total de trinta (30), para cada equi



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



B - Regulamento Especial

TAÇA DE HONRA

FUTSAL

SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

CAPÍTULO I

3900 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 3900.1** – Esta prova destina – se a equipas Seniores Femininos, de Futsal, filiadas na Associação de Futebol de Coimbra.
- 3900.2** - A Taça de Honra, será disputada pelas quatro (4) equipas, Femininas filiadas na Associação de Futebol de Coimbra, melhor classificadas no Ranking, desta Associação, na época transata.
- 3900.3** - Os Clubes classificados nas posições que lhe permitam participar na Taça de Honra não são obrigados a participar, sendo substituídos pelos Clubes que ocupem os lugares seguintes no Ranking dos nossos filiados.
- 3900.4** - A Taça de Honra é uma prova criada pela Associação de Futebol de Coimbra, com o intuito de PROMOVER a modalidade, e é realizada exclusivamente sob a égide da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3900.5** - Cabe à Associação de Futebol de Coimbra, (em conformidade com os Clubes envolvidos) escolher o local para a realização do evento.
- 3900.6** - Esta Prova realizar-se-á, preferencialmente no início da época, não tendo data exata para a sua realização nos quadros competitivos da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3900.7** - Os Clubes que participam na Taça de Honra Masculina Futsal devem fornecer á Associação de Futebol de Coimbra, a cromagem dos equipamentos a utilizar durante o evento, a fim de evitar constrangimentos de ultima hora, (enviar foto dos equipamento de campo e guarda redes) até oito (8) dias antes da realização do primeiro jogo.
- 3900.8** – Os jogos referentes à Taça de Honra terão a duração de quarenta (40) minutos uteis, divididos por duas partes de quarenta e cinco (20) minutos cada, com intervalo até quinze (15) minutos.
- 3900.9** - Os jogos referentes à Taça de Honra Futsal de Seniores Masculinos serão dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.
- 3900.10** As equipas de arbitragem e a sua nomeação, são da responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 3900.11** **É obrigatório que o clube participante na Taça de Honra de Futsal Seniores Femininos, possua no banco de suplentes em todas as partidas disputadas nesta prova, Treinador habilitado pela A. N. T. F..**
- 3900.12** Na Taça de Honra de Futsal Seniores Masculinos só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 3900.13** Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.
- 3900.14** É obrigatório que o clube participante na Taça de Honra de Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 3900.15** É obrigatório que o clube participante n Taça de Honra de Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).
- 3900.16** As sanções disciplinares aplicadas a clubes e agentes desportivos no decorrer desta competição, suspensão em numero de jogos apenas serão sancionatórias e aplicadas nesta mesma competição.
- 3900.17** As sanções disciplinares passíveis de processo disciplinar aplicadas pelo Conselho de Disciplina de Associação de Futebol de Coimbra a clubes e agentes desportivos, no decorrer desta competição, transitam para cumprimento na época desportiva em curso, estando os prevaricadores sob a alçada das normas disciplinares vigentes na Associação de Futebol de Coimbra.
- 3900.18** O modelo escolhido para a realização do evento é o sistema de Final-Four, encontrando-se os intervenientes nos jogos através de sorteio
- 3900.19** – O quadro competitivo será da seguinte forma

185

Meias – Finais

Jogo 1 – A – B

Jogo 2 – C – D

Apuramento 3º e 4º

Vencido jogo 1 – Vencido jogo 2

FINAL

Vencedor jogo 1 – Vencedor jogo 2

3901 - CASOS DE DESEMPATE

- 3901.1** – Se, nos jogos referentes á **Taça de Honra de Futsal Seniores Femininos**, se verificar igualdade no marcador no final do tempo regulamentar, proceder-se-á da seguinte forma:
- Haverá um intervalo de cinco (5) minutos, findo o qual, o jogo continuará por mais dez (10) minutos, divididos em duas partes de cinco (5) minutos cada sem intervalo, mas com mudança de campo.
 - Se no fim deste prolongamento, o empate subsistir, apurar-se-á o através da marcação de pontapés de penalti, segundo as disposições das Leis do Jogo.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II

3902- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

3902.01 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

3902.02 – A organização é da responsabilidade da Associação de Futebol de Coimbra,

CAPÍTULO III
3903 - PREMÍOS

186

3903.1 - A Associação de Futebol de Coimbra instituirá para a Taça de Honra de Futsal Seniores Femininos os seguintes prémios:

- Troféu para o clube vencedor;
- Lembranças às clubes 2º, 3º e 4º classificados
- Medalhas para os elementos das quatro (4) equipas participantes na prova, num total de vinte e cinco (25), para cada equipa.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



C – Regulamento Especial

ATIVIDADES LÚDICAS **TRAQUINAS** **FUTEBOL**

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO I

4000 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4000.01** – A Associação de Futebol de Coimbra será a responsável pela marcação dos eventos.
- 4000.02** – Todos os Clubes filiados, e com atletas corretamente inscritos serão convidados a participar, nestes eventos.
- 4000.03** – Todos os clubes filiados deverão fornecer à Associação de Futebol de Coimbra, datas em que desejem receber a atividade no seu campo para que o calendário das atividades seja efetuado de modo a se poder jogar no seu reduto.
- 4000.04** – Os clubes terão de confirmar a sua presença na determinada atividade para a qual estão convidados a participar, até 10 dias úteis, antes da realização da mesma, a fim de evitar constrangimentos e de modo a permitir a sua substituição por outra equipa.
- 4000.05** – Sempre que uma equipa confirme a sua presença em determinado evento e não compareça, será sancionada, conforme regulamento de disciplina.
- 4000.06** – A calendarização dos Encontros Lúdicos no escalão de Traquinas, será efetuada pela Associação de Futebol de Coimbra.
- 4000.07** – Não será permitido aos clubes cancelar ações marcadas pela Associação de Futebol de Coimbra, uma vez que estas foram marcadas e confirmadas pelos mesmos.
- 4000.08** – Os jogos referentes aos encontros Lúdicos no escalão de Traquinas terão a duração de trinta (30) minutos, divididos por duas partes de quinze (15) minutos cada.
- 4000.09** – Estes eventos serão realizados em jornadas concentradas, em que cada clube terá de realizar dois (2) encontros por jornada
- 4000.10** – **É obrigatório o correto preenchimento de fichas de jogo**, todos os clubes que participam nos Encontros Lúdicos de Traquinas terão de preencher corretamente a ficha de jogo, uma para cada encontro disputado.
- 4000.11** – **É da responsabilidade do clube organizador fazer chegar à Associação de Futebol de Coimbra, as fichas dos jogos realizados.**
- 4000.12** – Estes eventos não terão árbitros nomeados pela Associação de Futebol de Coimbra, sendo da responsabilidade do clube anfitrião encontrar uma solução.
- 4000.13** – Os clubes, cujo evento se realize no seu reduto são responsáveis, por toda a logística do encontro:
- Distribuição de Balneários
 - Árbitros
 - Bolas
 - Fazer chegar as fichas de jogo à Associação de Futebol de Coimbra.
- 4000.14** – **Nestas atividades pratica-se Futebol de 5 (GR + 4).**
- 4000.15** – Os campos serão de dimensões reduzidas, deixando ao critério dos clubes organizadores as suas medidas.



D - Regulamento Especial

ATIVIDADES LÚDICAS **PETIZES** **FUTEBOL**

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO I

4100 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4100.1** – A Associação de Futebol de Coimbra será a responsável pela marcação dos eventos.
- 4100.2** – Todos os Clubes filiados, e com atletas corretamente inscritos, serão convidados a participar, nestes eventos.
- 4100.3** – Todos os clubes filiados deverão fornecer à Associação de Futebol de Coimbra, datas em que desejem receber a atividade no seu campo ,para que o calendário das atividades seja efetuado de modo a se poder jogar no seu reduto.
- 4100.4** – Os clubes terão de confirmar a sua presença na determinada atividade para a qual estão convidados a participar, até 10 dias úteis, antes da realização da mesma, a fim de evitar constrangimentos e de modo a permitir a sua substituição por outra equipa.
- 4100.5** – Sempre que uma equipa confirme a sua presença em determinado evento e não compareça, será sancionada, conforme regulamento de disciplina.
- 4100.6** – A calendarização dos Encontros Lúdicos no escalão de Petizes, será efetuada pela Associação de Futebol de Coimbra
- 4100.7** – Não será permitido aos clubes cancelar ações marcadas pela Associação de Futebol de Coimbra, uma vez que estas foram marcadas e confirmadas pelos mesmos.
- 4100.8** – Os jogos referentes aos encontros Lúdicos no escalão de Petizes terão a duração de vinte (20) minutos, divididos por duas partes de dez (10) minutos cada.
- 4100.9** – Estes eventos serão realizados em jornadas concentradas, em que cada clube terá de realizar dois (2) encontros por jornada
- 4100.10** – **É obrigatório o correto preenchimento de fichas de jogo**, todos os clubes que participam nos Encontros Lúdicos de Traquinas terão de preencher corretamente a ficha de jogo, uma para cada encontro disputado.
- 4100.11** – **É da responsabilidade do clube organizador fazer chegar à Associação de Futebol de Coimbra, as fichas dos jogos realizados.**
- 4100.12** – Estes eventos não terão árbitros nomeados pela Associação de Futebol de Coimbra, sendo da responsabilidade do clube anfitrião encontrar uma solução.
- 4100.13** – Os clubes, cujo evento se realize no seu reduto são responsáveis, por toda a logística do encontro:
- Distribuição de Balneários
 - Árbitros
 - Bolas
 - Fazer chegar as fichas de jogo à Associação de Futebol de Coimbra
- 4100.14** – **Nestas atividades pratica-se Futebol de 3 sem Guarda Redes, com balizas adequadas para a formação.**
- 4100.15** – Os campos serão de dimensões reduzidas, deixando ao critério dos clubes organizadores as suas medidas.



E - Regulamento Especial

ATIVIDADES LUDICAS

TRAQUINAS

FUTSAL

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

190

CAPÍTULO I

4200 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4200.1** – A Associação de Futebol de Coimbra, será a responsável pela marcação dos eventos.
- 4200.2** – Todos os Clubes filiados, e com atletas corretamente inscritos, serão convidados a participar, nestes eventos.
- 4200.3** – Todos os clubes filiados deverão fornecer à Associação de Futebol de Coimbra, datas em que desejem receber a atividade no seu Pavilhão para que o calendário das atividades seja efetuado de modo a se poder jogar no seu reduto.
- 4200.4** – Os clubes terão de confirmar a sua presença na determinada atividade para a qual estão convidados a participar, até 10 dias úteis, antes da realização da mesma, a fim de evitar constrangimentos e de modo a permitir a sua substituição por outra equipa.
- 4200.5** – Sempre que uma equipa confirme a sua presença em determinado evento e não compareça, será sancionada, conforme regulamento de disciplina.
- 4200.6** – A calendarização dos Encontros Lúdicos no escalão de Traquinas, será efetuada pela Associação de Futebol de Coimbra.
- 4200.7** – Não será permitido aos clubes cancelar ações marcadas pela Associação de Futebol de Coimbra, uma vez que estas foram marcadas e confirmadas pelos mesmos.
- 4200.8** – Os jogos referentes aos encontros Lúdicos no escalão de Traquinas terão a duração de trinta (30) minutos, divididos por duas partes de quinze (15) minutos cada.
- 4200.9** – Estes eventos serão realizados em jornadas concentradas, em que cada clube terá de realizar dois (2) encontros por jornada
- 4200.10** – **É obrigatório o correto preenchimento de fichas de jogo**, todos os clubes que participam nos Encontros Lúdicos de Traquinas terão de preencher corretamente a ficha de jogo, uma para cada encontro disputado.
- 4200.11** – **É da responsabilidade do clube organizador fazer chegar à Associação de Futebol de Coimbra, as fichas dos jogos realizados.**
- 4200.12** – Estes eventos não terão árbitros nomeados pela Associação de Futebol de Coimbra, sendo da responsabilidade do clube anfitrião encontrar uma solução.
- 4200.13** – Os clubes, cujo evento se realize no seu reduto são responsáveis, por toda a logística do encontro:
- Distribuição de Balneários
 - Árbitros
 - Bolas
 - Fazer chegar as fichas de jogo à Associação de Futebol de Coimbra..
- 4200.14** – Nesta atividade de Futsal as equipas jogam cinco contra cinco (GR + 4 * GR+ 4) utilizando as medidas do recinto de jogo e balizas normais de uma quadra de Futsal.



F - Regulamento Especial

ATIVIDADES LÚDICAS

PETIZES

FUTSAL

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO I

4300 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4300.1** – A Associação de Futebol de Coimbra será a responsável pela marcação dos eventos.
- 4300.2** – Todos os Clubes filiados, e com atletas corretamente inscritos, serão convidados a participar, nestes eventos.
- 4300.3** – Todos os clubes filiados deverão fornecer à Associação de Futebol de Coimbra, datas em que desejem receber a atividade no seu campo, para que o calendário das atividades seja efetuado de modo a se poder jogar no seu reduto.
- 4300.4** – Os clubes terão de confirmar a sua presença na determinada atividade para a qual estão convidados a participar, até 10 dias úteis, antes da realização da mesma, a fim de evitar constrangimentos e de modo a permitir a sua substituição por outra equipa.
- 4300.5** – Sempre que uma equipa confirme a sua presença em determinado evento e não compareça, será sancionada, conforme regulamento de disciplina.
- 4300.6** – A calendarização dos Encontros Lúdicos no escalão de Petizes, será efetuada pela Associação de Futebol de Coimbra.
- 4300.7** – Não será permitido aos clubes cancelar ações marcadas pela Associação de Futebol de Coimbra, uma vez que estas foram marcadas e confirmadas pelos mesmos.
- 4300.8** – Os jogos referentes aos encontros Lúdicos no escalão de Petizes, terão a duração de vinte (20) minutos, divididos por duas partes de dez (10) minutos cada.
- 4300.9** – Estes eventos serão realizados em jornadas concentradas, em que um clube terá de realizar dois
(2) encontros por jornada
- 4300.10** – **É obrigatório o correto preenchimento de fichas de jogo**, todos os clubes que participam nos Encontros Lúdicos de Petizes terão de preencher corretamente a ficha de jogo, uma para cada encontro disputado.
- 4300.11** – **É da responsabilidade do clube organizador fazer chegar à Associação de Futebol de Coimbra, as fichas dos jogos realizados.**
- 4300.12** – Estes eventos não terão árbitros nomeados pela Associação de Futebol de Coimbra, sendo da responsabilidade do clube anfitrião encontrar uma solução.
- 4300.13** – Os clubes, cujo evento se realize no seu reduto são responsáveis, por toda a logística do encontro:
- Distribuição de Balneários
 - Árbitros
 - Bolas
 - Fazer chegar as fichas de jogo à Associação de Futebol de Coimbra.
- 4300.14** – Nestas atividades pratica-se Futsal quatro contra quatro (4 + 4), sendo utilizado um campo de dimensões reduzidas e balizas adequadas para a formação.



G - Regulamento Especial

TORNEIO DE ENCERRAMENTO FUTSAL SENIORES MASCULINOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO	TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO	FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS	

CAPÍTULO I

4400 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4400.1** – O Torneio de Encerramento no escalão de Seniores Masculinos, só se realiza se o número de equipas participantes no Campeonato Distrital da Divisão de Honra for igual ou inferior a dezasseis (16).
- 4400.2** – Mediante a realização da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de equipas participantes na prova.
- 4400.3** – A participação na prova não é obrigatória.
- 4400.4** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento, Futsal Seniores Masculinos, possua no banco de suplentes em todas as partidas disputadas nesta prova, Treinador habilitado pela A. N. T. F..**
- 4400.5** **No Torneio de Encerramento, Futsal Seniores Masculinos só é permitido aos clubes participantes, inscrever na Ficha de Jogo, Treinador Adjunto se este se encontrar habilitado pela A.N.T.F..**
- 4400.6** **Caso o Treinador principal da equipa se encontre castigado, é obrigatória a presença no banco de suplentes de um treinador habilitado.**
- 4400.7** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento, Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 4400.8** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Seniores Masculinos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).**
- 4400.9** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Sénior Masculino terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 4400.10** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Sénior Masculino disputam-se ao Sábado às 20:00 horas
- 4400.11** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Sénior Masculino são dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

4400.12 Introdução da regras dos Cartões Amarelos

- 5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa**
10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão 5€ multa
15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 10€ multa
20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão 20€ multa

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

4401 - CASOS DE DESEMPATE

4401.1 – Para estabelecimento classificativo dos que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Art.101 do R.P.O., do Regulamento de Provas Oficiais.

CAPÍTULO II

4402 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

4402.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

4402.2 – Constitui encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **75.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização: “ **45.00 €** “

4402.3 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento

CAPÍTULO III

4403 - PRÉMIOS

4403.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Torneio de Encerramento de Seniores Masculinos, os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube vencedor, num total de vinte cinco (25)



H - Regulamento Especial

TORNEIO DE ENCERRAMENTO FUTSAL SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

CAPÍTULO I

4500 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4500.1** – O Torneio Encerramento no escalão de Seniores Femininos, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.
- 4500.2** - O Torneio de Encerramento no escalão de Seniores Femininos, realiza-se após o término do Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Seniores Femininos.
- 4500.3** - A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.
- 4500.4** - Mediante o número de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na mesma.
- 4500.5** A participação na prova não é obrigatória.
- 4500.6** - **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento, Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 4500.7** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).**
- 4500.8** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Seniores Femininos terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 4500.9** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Seniores Femininos disputam-se ao Domingo às 16:00 horas
- 4500.10** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Seniores Femininos são dirigidos por dois (2) árbitros.
- 4500.11** Introdução da regras dos Cartões Amarelos
- | | | |
|--------------------|----------------------|-----------|
| 5º Cartão Amarelo | 1 jogo de suspensão | 5€ multa |
| 10º Cartão Amarelo | 1 jogo de suspensão | 5€ multa |
| 15º Cartão Amarelo | 2 jogos de suspensão | 10€ multa |
| 20º Cartão Amarelo | 2 jogos de suspensão | 20€ multa |

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

4501 - CASOS DE DESEMPATE

4501.01 – Para estabelecimento classificativo dos que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Art. 101 neste Regulamento de Provas Oficiais.

CAPÍTULO II

4502 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

4502.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

4502.2 – Constitui encargo de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por jogo, Taxa de Arbitragem; “ 30.00 € “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ 30.00 € “

4502.3 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III
4503 – PRÉMIOS

4503.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Torneio de Encerramento de Seniores Femininos, os seguintes prémios:

- a) Uma taça ao clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube vencedor, num total de vinte cinco (25) .



I - Regulamento Especial

TORNEIO DE ENCERRAMENTO FUTSAL JUNIORES SUB – 20 MASCULINOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO	TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO	FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS	

CAPÍTULO I

4600 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4600.1** – O Torneio de Encerramento no escalão de Juniores Sub-20 Masculinos, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.
- 4600.2** – O Torneio de Encerramento no escalão de Juniores Sub-20 Masculinos, realiza-se após o término do Campeonato Distrital de Juniores Sub-20 Masculinos.
- 4600.3** – A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.
- 4600.4** Mediante o numero de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na prova.
- 4600.5** Os jogos referente ao Torneio de Encerramento de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 4600.6** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino, são dirigidos por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.
- 4600.7** A nomeação das equipas de arbitragem, para os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Júnior – Sub-20 Masculino é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra.
- 4600.8** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Juniores sub20 Masculinos possua o banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 4600.9** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Juniores sub20 Masculinos possua no banco de suplentes (Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado).**
- 4600.10** Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo	1 jogo de suspensão	5€ multa
10º Cartão Amarelo	1 jogo de suspensão	5€ multa
15º Cartão Amarelo	2 jogos de suspensão	10€ multa
20º Cartão Amarelo	2 jogos de suspensão	20€ multa

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

- 4600.11** É permitido ao clubes participantes no Torneio de Encerramento de Juniores Sub 20, a utilização em cada jogo **de 3 atletas da categoria Sub-20**.
- 4600.12** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 4600.13** **Os jogos referentes ao Torneio de Encerramento de Futsal Juniores sub 20 Masculinos, jogam-se à sexta-feira às 21:30 horas.**

4601 - CASOS DE DESEMPATE

4601.01 – Para estabelecimento classificativo dos que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Art. 101 do Regulamento de Provas Oficiais.

CAPÍTULO II

4602 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

4602.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

4602.2 – Constitui encargo de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **30.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “

4602.3 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

4603 - PRÉMIOS

4603.01 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Torneio de Encerramento de Juniores Sub-20, os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube Vencedor, num total de vinte cinco (25)



J - Regulamento Especial

TORNEIO DE ENCERRAMENTO FUTSAL JUVENIS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO	TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO	FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS	

CAPÍTULO I

4700 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

4700.1 – O Torneio de Encerramento no escalão de Juvenis, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.

4700.2 – O Torneio de Encerramento no escalão de Juvenis, realiza-se após o término do Campeonato Distrital de Juvenis.

4700.3 – A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.

4700.4 Mediante o número de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na prova.

4700.5 Os jogos do Torneio de Encerramento Juvenis terão a duração de 40 minutos úteis, divididos em duas partes de 20 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.

4700.6 As equipas de arbitragem nomeadas, pelo Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol de Coimbra para os jogos do Torneio de Encerramento de Juvenis, serão compostas por dois (2) árbitros e um (1) cronometrista.

4700.7 Em caso de igualdade de pontos, recorrer-se-á ao estipulado no Artº.101 deste Regulamento.

4700.8 **Os jogos referentes ao Torneio de Encerramento de Futsal Juvenis, jogam-se ao sábado às 16:00 horas.**

4700.9 Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.

4700.10 **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Juvenis no banco de suplentes Delegado ao jogo.**

4700.11 **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Juvenis, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**

4700.12 **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123.4, 123.5 é facultativo.**

4700.13 Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão



OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.

CAPÍTULO II

4702 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

4702.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

4702.2 – Constitui encargo de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “

4702.3 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III

4703 - PRÉMIOS

4703.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Torneio de Encerramento de Futsal Juvenis os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube Vencedor, num total de Vinte Cinco (25).



L - Regulamento Especial

TORNEIO DE ENCERRAMENTO FUTSAL INICIADOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

CAPÍTULO I

4800 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

4800.1 – O Torneio de Encerramento no escalão de Iniciados, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.

4800.2 – O Torneio de Encerramento no escalão de Iniciados, realiza-se após o término do Campeonato Distrital de Iniciados.

4800.3 – A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.

4800.4 Mediante o número de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na prova.

4800.5 Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal de Iniciados, terão a duração de **50 minutos corridos**, divididos em **duas partes de 25 minutos cada**, separados por um intervalo até 15 minutos.

4800.6 Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.

4800.7 **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Iniciados possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**

4800.8 **É obrigatório que o clube participante no Torneio Taça de Encerramento de Futsal Iniciados, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**

4800.9 **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123.4, 123.5 é facultativo.**

4800.10 Introdução da regras dos Cartões Amarelos

5º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

10º Cartão Amarelo 1 jogo de suspensão

15º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

20º Cartão Amarelo 2 jogos de suspensão

OS CASTIGOS PROVENIENTES DA ACUMULAÇÃO DE CARTÕES AMARELOS SÃO CUMPRIDOS NO JOGO IMEDIATO A DISPUTAR PELO CLUBE, INDEPENDENTEMENTE DA PROVA A DISPUTAR.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II
4801- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

4801.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

4802.2 – A Segurança ou requisição do policiamento é da exclusiva responsabilidade do clube visitado.

4802.3 – Constituem encargos de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Organização; “ **20.00 €** “

4802.4 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III
4803 - PRÉMIOS

4803.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para esta competição os seguintes prémios:

- a) Uma Taça para o clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube Vencedor, num total de Vinte Cinco (25).



M - Regulamento Especial

TORNEIO DE ENCERRAMENTO FUTSAL INFANTIS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO	TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO	FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS	

CAPÍTULO I

4900 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 4900.1** – O Torneio de Encerramento no escalão de Infantis, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.
- 4900.2** – O Torneio de Encerramento no escalão de Infantis, realiza-se após o término do Campeonato Distrital de Infantis .
- 4900.3** – A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.
- 4900.4** – Mediante o numero de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na prova.
- 4900.5** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Infantis terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de vinte e cinco (25) minutos cada com intervalo até 15 minutos entre ambas.
- 4900.6** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal Infantis, serão dirigidos por um (1) árbitro.
- 4900.7** A bola a utilizar no Torneio de Encerramento de Futsal Infantis é a bola oficial da Associação de Futebol de Coimbra utilizada nos escalões etários de formação superiores.
- 4900.8** **Os jogos referentes ao Torneio de Encerramento de Futsal Infantis, jogam-se ao Sábado às 11:00 horas.**
- 4900.9** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Infantis no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 4900.10** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Infantis, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.**
- 4900.11** **Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123.4, 123.5 é facultativo.**
- 4900.12**
- 4900.13** Pedidos de alteração de jogos consultar Artº. 105, constante neste Regulamento.
- 4900.14** Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da 1ª fase e/ou 2ª fase se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 do Regulamento de Provas Oficiais



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II
4901- ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

4901.1 – Constitui encargo de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ **15.00 €** “

4901.2 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

203

CAPÍTULO III
4902– PRÉMIOS

4902.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para esta prova os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube Vencedor, num total de Vinte (20).



N - Regulamento Especial

TORNEIO DE ENCERRAMENTO FUTSAL BENJAMINS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO	TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO	FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS	

CAPÍTULO I

5000 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 5000.1** – O Torneio de Encerramento no escalão de Benjamins, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.
- 5000.2** – O Torneio de Encerramento no escalão de Benjamins, realiza-se após o término do Campeonato Distrital de Benjamins.
- 5000.3** – A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.
- 5000.4** – Mediante o número de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na prova.
- 5000.5** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal no escalão de Benjamins terão a duração de 50 minutos corridos, divididos em duas partes de vinte cinco (25) minutos cada com intervalo até 15 minutos entre ambas.
- 5000.6** Os jogos do Torneio de Encerramento de Futsal no escalão de Benjamins, serão dirigidos por um (1) árbitro.
- 5000.7** A bola a utilizar no Torneio de Encerramento de Futsal Benjamins é a bola oficial para a formação da Associação de Futebol de Coimbra.
- 5000.8** Os jogos referentes ao Torneio de Encerramento de Futsal no escalão de Benjamins, jogam-se ao Sábado às 11:00 horas.
- 5000.9** É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Benjamins no banco de suplentes Delegado ao jogo.
- 5000.10** É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Benjamins, na condição de VISITADO, possua no banco de suplentes Médico ou Fisioterapeuta ou Massagista habilitado, que assistirá ambas as equipas.
- 5000.11** Ao clube VISITANTE, tendo em conta o estipulado no Regulamento de Provas Oficiais, nos Artº. 123.3, 123.4, 123.5 é facultativo.
- 5000.12** Pedidos de alteração de Jogos consultar Artº 105, constante neste Regulamento.
- 5000.13** Para estabelecimento da classificação dos clubes que no final da 1ª fase e/ou 2ª fase se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Artº. 101 deste Regulamento.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II

5001 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

5001.1 – Constitui encargo de organização:

- a) Segurança ou Policiamento;
- b) Quota fixa, por cada jogo, Taxa de Arbitragem; “ **20.00 €** “
- c) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização: “ **15.00 €** “

5001.2 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

205

CAPÍTULO III
5002– PRÉMIOS

5002.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá nesta prova os seguintes prémios:

- a) Uma Taça ao clube vencedor;
- b) Medalhas para o clube campeão, num total de vinte (20)



O - Regulamento Especial

TORNEIO DE ABERTURA FUTSAL SENIORES FEMININOS

CAPÍTULO I	ORGANIZAÇÃO TÉCNICA
CAPÍTULO II	ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA
CAPÍTULO III	PRÉMIOS

CAPÍTULO I

5100 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 5100.1** O Torneio Abertura no escalão de Seniores Femininos, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.
- 5100.2** O Torneio de Abertura no escalão de Seniores Femininos, abre a época desportiva de Futsal no escalão de Seniores Femininos.
- 5100.3** A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.
- 5100.4** Mediante o numero de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na mesma.
- 5100.5** A participação na prova não é obrigatória.
- 5100.6** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Abertura, Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes Delegado ao jogo.**
- 5100.7** **É obrigatório que o clube participante no Torneio de Encerramento de Futsal Seniores Femininos possua no banco de suplentes (médico ou Fisioterapeuta ou massagista habilitado).**
- 5100.8** Os jogos do Torneio de Abertura de Futsal Seniores Femininos terão a duração de 50 minutos, divididos em duas partes de 25 minutos cada, separados por um intervalo até 15 minutos.
- 5100.9** Os jogos do Torneio de Abertura de Futsal Seniores Femininos disputam-se ao Domingo às 16:00 horas
- 5100.10** Os jogos do Torneio de Abertura de Futsal Seniores Femininos são dirigidos por dois (2) árbitros.

5101 - CASOS DE DESEMPATE

- 5101.1** – Para estabelecimento classificativo dos que se encontrem empatados por pontos, observar-se-á, para efeitos de desempate, o que se encontra estipulado no Art. 101 neste Regulamento de Provas Oficiais.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

CAPÍTULO II

5102 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

5102.1 - Todos os jogos são realizados sem entradas pagas.

5102.2 – Constitui encargo de organização:

- d) Segurança ou Policiamento;
- e) Quota fixa, por jogo, Taxa de Arbitragem; “ 30.00 € “
- f) Quota fixa, por jogo, Taxa de Organização; “ 30.00 € “

5102.3 – Para regularização da organização financeira de cada jogo, referentes às alíneas **b)** e **c)** do artigo anterior, os clubes considerados visitados terão de dar cumprimento ao estipulado no Artº. 115.2 deste Regulamento.

CAPÍTULO III
5103 – PRÉMIOS

5103.1 - A Associação de Futebol de Coimbra, instituirá para o Torneio de Encerramento de Seniores Femininos, os seguintes prémios:

- c) Uma taça ao clube vencedor;
- d) Medalhas para o clube vencedor, num total de vinte cinco (25) .



P - Regulamento Especial

TORNEIO DE ABERTURA

FUTSAL

TRAQUINAS

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

CAPÍTULO I

5200 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 5200.1** - O Torneio Abertura no escalão de Traquinas, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.
- 5200.2** O Torneio de Abertura no escalão de Traquinas, abre a época desportiva de Futsal no escalão.
- 5200.3** A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.
- 5200.4** Mediante o numero de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na mesma.
- 5200.5** A participação na prova não é obrigatória.



Q - Regulamento Especial

TORNEIO DE ABERTURA

FUTEBOL – 5

TRAQUINAS

CAPÍTULO I ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

209

CAPÍTULO I

5300 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

- 5300.1** - O Torneio Abertura no escalão de Traquinas, será disputada por todos os Clubes filiados na Associação de Futebol de Coimbra que manifestem interesse em participar na prova.
- 5300.2** O Torneio de Abertura no escalão de Traquinas, abre a época desportiva de Futebol no escalão.
- 5300.3** A Associação de Futebol de Coimbra informa por Circular o período de inscrições na competição.
- 5300.4** Mediante o numero de equipas inscritas da prova a Associação de Futebol de Coimbra, emanará regulamento e quadro competitivo tendo em conta o número de participantes na mesma.
- 5300.5** A participação na prova não é obrigatória.



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021

NOTA FINAL

Todos os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos e decididos pela Direção da Associação de Futebol de Coimbra em sintonia com o seu Conselho de Disciplina de acordo com a regulamentação da Federação Portuguesa de Futebol em vigor que eventualmente lhe seja aplicável.

* * * * *



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021



Associação de Futebol de Coimbra
Regulamento de Provas Oficiais
2020 – 2021